



# BMEP

---

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 03 | março 2020



Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia

## **GPEAR I**

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais  
Ministério das Finanças

## Ficha Técnica

---

**Título:** Boletim Mensal de Economia Portuguesa

**Data:** março de 2020

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de março.

### **Editores:**

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

Rua da Alfândega 5-A

0110 - 016 Lisboa

Telefone: +351 218 823 390

Fax: +351 218 823 399

URL: <http://www.gpeari.gov.pt>

E-Mail: [bmep@gpeari.gov.pt](mailto:bmep@gpeari.gov.pt)

**Gabinete de Estratégia e Estudos**

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

0149-147 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.gov.pt>

E-Mail: [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

**ISSN: 1747-9012**



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

## Índice

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Conjuntura</b>                                                                                      | <b>5</b>  |
| Sumário                                                                                                | 7         |
| 1. Enquadramento Internacional                                                                         | 11        |
| 2. Conjuntura Nacional                                                                                 | 15        |
| 3. Comércio Internacional                                                                              | 27        |
| <b>Artigos</b>                                                                                         | <b>33</b> |
| <b>Em Análise</b>                                                                                      | <b>35</b> |
| O COVID-19 e a economia portuguesa                                                                     | 35        |
| The importance of evaluate a country's ease of doing business                                          | 37        |
| Comércio internacional de mercadorias de Portugal com a Suíça (2014-2018 e janeiro-novembro 2018-2019) | 43        |
| <b>Iniciativas e Medidas Legislativas</b>                                                              | <b>55</b> |
| <b>Lista de Acrónimos</b>                                                                              | <b>65</b> |



**Conjuntura**



## Sumário

### Enquadramento Internacional

- \* A economia mundial vive presentemente um forte choque, cuja extensão e efeitos ainda não é possível aferir, em consequência da pandemia COVID-19, o qual começa já a evidenciar-se na informação referente à China (onde o choque teve efeitos mais cedo) e aos mercados financeiros e de capitais (cuja reação e informação é mais rápida).
- \* Em janeiro de 2020, a produção industrial mundial diminuiu 4,3% em termos homólogos (+0,6% no mês precedente) devido sobretudo à quebra acentuada dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente da China. O comércio mundial de mercadorias agravou-se, resultando de um enfraquecimento global das trocas comerciais.
- \* Os indicadores disponíveis para os dois primeiros meses de 2020 indicam uma evolução favorável da atividade económica e do mercado de trabalho dos EUA e uma deterioração significativa da China (quebra acentuada da produção industrial e das exportações de mercadorias), em resultado do impacto do COVID-19 neste país.
- \* No conjunto dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, o indicador de sentimento económico da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) evoluiu favoravelmente, não refletindo ainda os efeitos do COVID-19 na confiança dos agentes económicos.
- \* Os indicadores quantitativos para a área do euro, em janeiro de 2020, indicam uma melhoria da produção industrial, uma estabilização das vendas a retalho, e uma desaceleração das exportações de bens.
- \* Em janeiro de 2020, a taxa de desemprego manteve-se inalterada tanto na área do euro como na União Europeia em 7,4% e 6,2%, respetivamente.
- \* Em fevereiro de 2020, a taxa de inflação homóloga da área do euro diminuiu para 1,2% (1,4% em janeiro) devido à quebra dos preços de energia.
- \* Em março de 2020 e, até ao dia 30, o preço *spot* do petróleo Brent caiu a pique, para 34 USD/bbl (31 €/bbl).
- \* Em março de 2020 e, até ao dia 30, as taxas de juro de curto prazo dos EUA e da área do euro desceram de forma muito acentuada, particularmente para os EUA, para se situarem, em média, em 1,1% e -0,42%, respetivamente. Neste mesmo mês, a Reserva Federal decidiu baixar as taxas de juro federais em 150 p.b. (entre 0% e 0,25%) e o BCE decidiu reforçar o programa de compra de ativos de dívida pública e privada.
- \* No final de março de 2020, o euro face ao dólar atingiu 1,10 no dia 30, tendo valorizado ligeiramente face ao final do mês de fevereiro.
- \* Os índices bolsistas internacionais continuaram a registar perdas significativas no final de março de 2020.

### Conjuntura Nacional

- \* A economia portuguesa encontra-se presentemente a viver um momento ímpar, dados os efeitos do choque económico global associado à pandemia COVID-19 e da redução da atividade económica decorrentes das medidas de contenção implementadas no país, cujas consequências não são ainda perceptíveis na generalidade dos indicadores de conjuntura, dado o desfasamento temporal dos mesmos.

- \* De acordo com os dados publicados pelo INE para o trimestre terminado em fevereiro, já se sinaliza uma penalização do clima económico no contexto da pandemia em curso, que se refletirá de forma mais evidente nas próximas atualizações.
- \* O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu 5% no trimestre terminado em fevereiro e 8,1% face a fevereiro de 2019.
- \* No trimestre terminado em fevereiro de 2020, registou-se, em termos homólogos, um aumento de 0,5% nas vendas de veículos ligeiros de passageiros, assim como uma redução de 16,9% nas vendas de veículos comerciais pesados (que compara com uma variação de -6,7% e de -22,4% no quarto trimestre de 2019, respetivamente). Por outro lado, as vendas de cimento cresceram 6,6% (10,6% no quarto trimestre de 2019).
- \* Os dados relativos ao comércio internacional de bens divulgados pelo INE, em termos homólogos nominais, apontam para um crescimento de 5,9% nas exportações e de 0,2% nas importações para o trimestre terminado em janeiro de 2020 (que compara com uma variação de 7,4% e de 3,2% no quarto trimestre de 2019, respetivamente).
- \* Em janeiro de 2020, o défice da balança corrente foi de 458 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 9 milhões de euros em termos homólogos. No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma necessidade de financiamento de 313 milhões de euros correspondendo a uma redução de 52 milhões de euros face ao mesmo período de 2019.
- \* O total de desempregados registados é inferior em 7,9% relativamente a fevereiro de 2019.
- \* A variação homóloga do IPC e do IPC subjacente foi de 0,4%, enquanto a do IPPI diminuiu 3% em fevereiro.
- \* Em fevereiro de 2020, a execução orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 1 274 milhões de euros, praticamente idêntico ao verificado no período homólogo (1 270 milhões de euros). Concomitantemente, o saldo primário registou um excedente de 2 723 milhões de euros (menos 63 milhões que período transato).
- \* A evolução da receita resultou sobretudo do crescimento das Contribuições de Segurança Social, em resultado do bom desempenho do mercado de trabalho, mas também do desempenho positivo da Receita Fiscal e Não Fiscal. Do lado da despesa, destaca-se o crescimento das Transferências Correntes e das Despesas com Pessoal.
- \* Por subsectores, a Administração Central apresentou um excedente de 112 milhões de euros, a Administração Regional e Local um excedente de 221 milhões de euros e a Segurança Social obteve um saldo positivo de 941 milhões de euros.
- \* No final de janeiro, a dívida das Administrações Públicas (critério de Maastricht) atingiu 252 051 milhões de euros, o que corresponde a um aumento mensal de 2 311 milhões de euros. Os depósitos das AP fixaram-se em 17 347 milhões de euros, que representa um aumento mensal de 2 857 milhões de euros.
- \* No final de fevereiro, a dívida direta do Estado atingiu 253 452 milhões de euros (252 731 milhões de euros após cobertura cambial), ou seja, mais 3 214 milhões de euros que no final do mês anterior.

## Comércio Internacional

- \* Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados<sup>1</sup> apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 4,2% no primeiro mês de 2020. Neste mesmo período, as importações decresceram 1,9%, o que levou a uma recuperação do défice da balança comercial (fob-cif) de 18,1%, correspondendo a 339 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 77,1%, mais 4,5 p.p. que em igual período de 2019.
- \* No primeiro mês de 2020, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias (1,4%), excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao crescimento das exportações totais. As importações registaram uma variação homóloga negativa (3,9%), o que levou a uma melhoria do saldo negativo da respetiva balança comercial em 22,3%.
- \* No último ano a terminar em janeiro de 2020, as exportações de mercadorias cresceram 3,6% em termos homólogos, sendo que seis dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos “Material de transporte terrestre e suas partes” (1,7 p.p.), das “Aeronaves, embarcações e suas partes” (0,7 p.p.), dos “Produtos acabados diversos” e dos “Químicos” (ambos com 0,6 p.p.). No primeiro mês de 2020, deve igualmente destacar-se o contributo positivo dos “Agroalimentares” (0,4 p.p.) e das “Máquinas e aparelhos e suas partes” (0,3 p.p.).
- \* Em janeiro de 2020, as exportações para o mercado comunitário cresceram 2,3%, em termos homólogos, e contribuíram em 1,8 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 2,9% e as exportações para os países do Alargamento -5,7%, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 2,1 p.p. e -0,3 p.p. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (26% do total em janeiro de 2020), registaram o maior contributo Intra UE-15 (1,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Bélgica (1,1 p.p. e 0,7 p.p. respetivamente).
- \* No primeiro mês de 2020, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva (3%) marginalmente superior à das exportações Intra UE (2,3%), passando a representar 22,6% do total das exportações nacionais (1,5 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para Angola (147,9%), Brasil (414,5%) e EUA (29,8%).
- \* De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de janeiro de 2020, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento de 4,4% face ao período homólogo. A componente de Bens registou um melhor desempenho face à dos Serviços (4,8% e 3,6%, respetivamente), com a componente dos Bens a registar o maior contributo para o crescimento do total das exportações (3,3 p.p.).

<sup>1</sup> Resultados mensais preliminares de janeiro 2020.



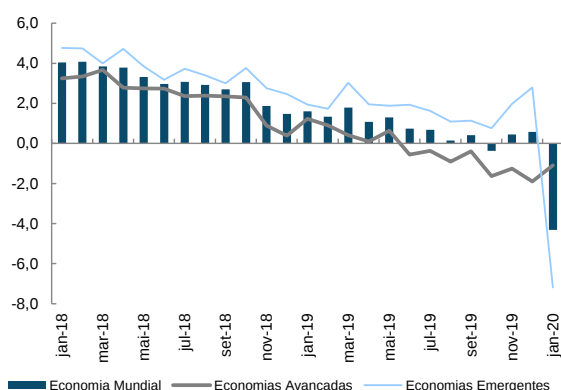
## 1. Enquadramento Internacional

A economia mundial vive presentemente um forte choque, cuja extensão e efeitos ainda não é possível aferir, em consequência da pandemia COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 11 de março, que teve início na China em dezembro de 2019. O desfasamento temporal da generalidade dos indicadores não permite ainda visualizar tal choque, porém o mesmo começa já a evidenciar-se na informação referente à China (onde o choque teve efeitos mais cedo) e aos mercados financeiros e de capitais (cuja reação e informação é mais rápida).

### Atividade Económica Mundial

Em janeiro de 2020, a produção industrial mundial diminuiu 4,3% em termos homólogos (+0,6% no mês precedente) devido sobretudo à quebra acentuada dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente da China.

**Figura 1.1. Produção Industrial**  
(VH, em %)



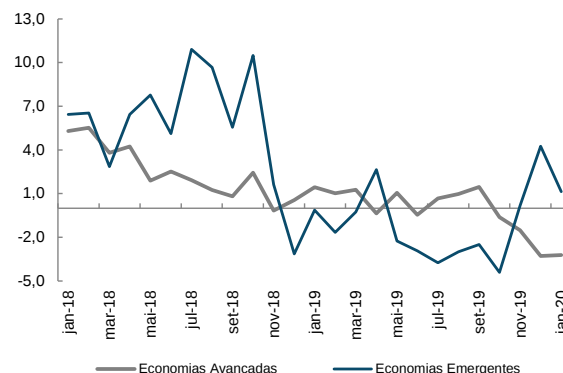
Fonte: CPB.

O comércio mundial de mercadorias agravou-se, resultando de uma deterioração quer das exportações, quer das importações.

De facto, em janeiro de 2020 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial diminuiu 2% (+0,4% no mês precedente);
- as exportações e importações caíram 2,6% e 1,5%, respetivamente (+1,1% e -0,3%, respetivamente, em dezembro de 2019).

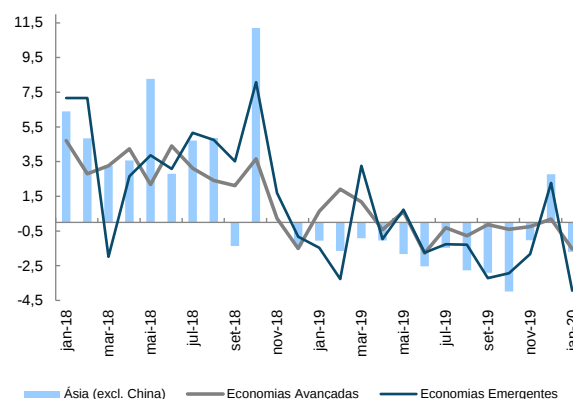
**Figura 1.2. Importações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

No início do ano de 2020, registou-se um enfraquecimento das trocas comerciais, especialmente ao nível das exportações, tanto para os países emergentes e desenvolvimento, como para as economias avançadas.

**Figura 1.3. Exportações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

**Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial**

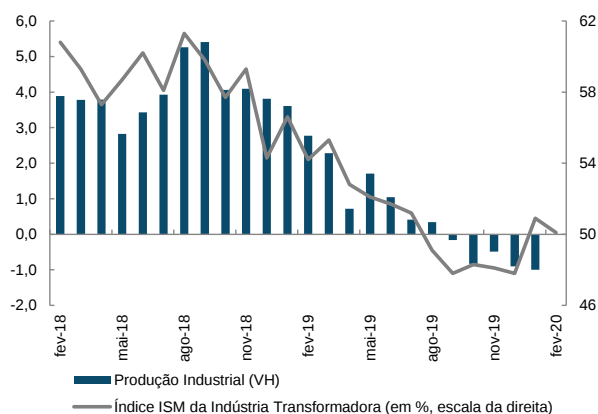
| Indicador                             | Unidade | 2019 | 2018 | 2019 |      |      |      | 2019 |      |      | 2020 |
|---------------------------------------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                       |         |      | 4T   | 1T   | 2T   | 3T   | 4T   | out  | nov  | dez  | jan  |
| Índice de Produção Industrial Mundial | VH      | 0,8  | 2,1  | 16   | 10   | 0,4  | 0,2  | -0,4 | 0,4  | 0,6  | -4,3 |
| Economias Avançadas                   | VH      | -0,3 | 12   | 0,8  | 0,1  | -0,6 | -16  | -16  | -13  | -19  | -11  |
| Economias Emergentes                  | VH      | 18   | 3,0  | 2,2  | 19   | 13   | 18   | 0,8  | 2,0  | 2,8  | -7,2 |
| Comércio Mundial de Mercadorias       | VH      | -0,4 | 17   | 0,5  | -0,4 | -0,9 | -0,8 | -19  | -0,9 | 0,4  | -2,0 |
| Importações Mundiais                  | VH      | -0,4 | 17   | 0,5  | -0,3 | -0,7 | -11  | -2,2 | -0,8 | -0,3 | -15  |
| Economias Avançadas                   | VH      | 0,1  | 0,9  | 12   | 0,1  | 10   | -18  | -0,6 | -15  | -3,3 | -3,2 |
| Economias Emergentes                  | VH      | -12  | 2,9  | -0,7 | -0,9 | -3,1 | -0,1 | -4,4 | 0,2  | 4,3  | 11   |
| Exportações Mundiais                  | VH      | -0,4 | 17   | 0,4  | -0,6 | -11  | -0,5 | -15  | -0,9 | 11   | -2,6 |
| Economias Avançadas                   | VH      | 0,0  | 0,8  | 12   | -0,5 | -0,4 | -0,2 | -0,4 | -0,2 | 0,2  | -15  |
| Economias Emergentes                  | VH      | -10  | 2,9  | -0,6 | -0,7 | -19  | -0,9 | -2,9 | -18  | 2,3  | -3,9 |

Fonte: CPB

## Atividade Económica Extra-UE

No início de 2020, os indicadores de atividade económica foram globalmente favoráveis para os EUA; enquanto se assistiu a uma deterioração significativa na China, resultando do impacto do coronavírus COVID-19 neste país.

**Figura 1.4. Produção Industrial e Indicador de confiança da indústria dos EUA**

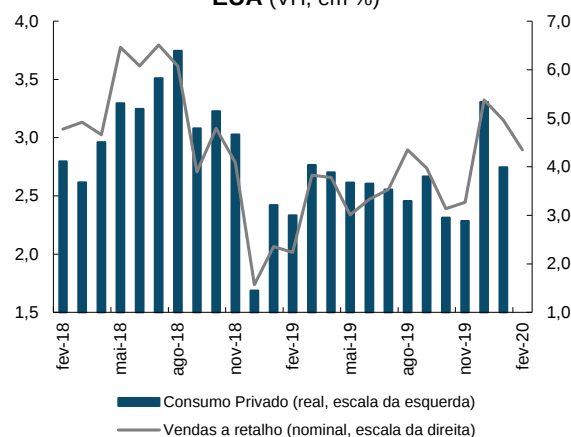


Fontes: Federal Reserve; ISM.

Para os EUA, no conjunto dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e, em termos homólogos nominais:

- a produção industrial caiu 0,7% (igual à quebra no quarto trimestre de 2019) acompanhado de um aumento do indicador de confiança dos empresários;
- as vendas a retalho aceleraram para 4,7% (3,9% no quarto trimestre de 2019) e o consumo privado manteve um crescimento robusto em janeiro de 2020 (2,7%), embora em desaceleração;
- a taxa de desemprego situou-se em 3,6% e a taxa de inflação homóloga aumentou para 2,4% (2% no último trimestre de 2019).

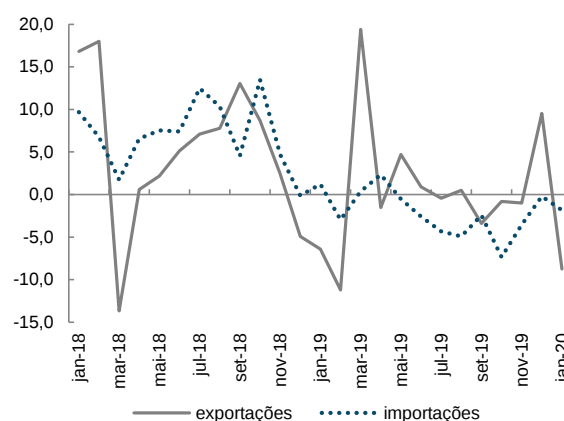
**Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)**



Fonte: Bureau of Economic Analysis. Census Bureau.

Em janeiro de 2020, a produção industrial da **China** apresentou uma quebra de cerca de 14% em termos homólogos e as exportações registaram uma diminuição de 8,8%, em consequência da paralisação da atividade económica devido ao surto do COVID-19.

**Figura 1.6. Comércio Externo de Mercadorias da China (VH em volume, em %)**



Fonte: CPB.

## Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

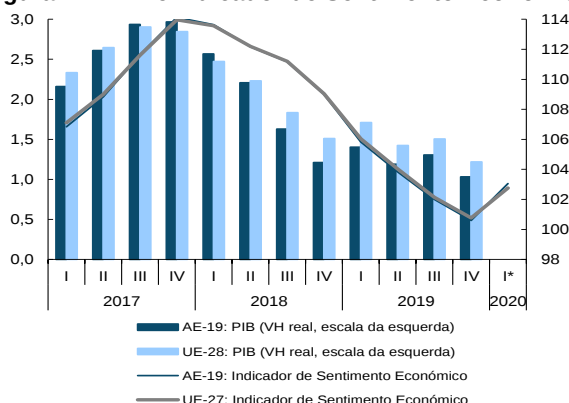
| Indicador                               | Unidade | 2019 | 2018 | 2019 |      |      |      | 2019 |      | 2020 |      |
|-----------------------------------------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                         |         |      | 4T   | 1T   | 2T   | 3T   | 4T   | nov  | dez  | jan  | fev  |
| EUA – PIB real                          | VH      | 2,3  | 2,5  | 2,7  | 2,3  | 2,1  | 2,3  | -    | -    | -    | -    |
| Índice de Produção Industrial           | VH      | 0,9  | 4,0  | 2,9  | 12   | 0,2  | -0,7 | -0,5 | -0,9 | -10  | 0,0  |
| Índice ISM da Indústria Transformadora  | %       | 51,3 | 57,1 | 55,4 | 52,2 | 49,4 | 48,1 | 48,1 | 47,8 | 50,9 | 50,1 |
| Índice ISM dos Serviços                 | %       | 58,0 | 63,0 | 60,6 | 59,6 | 56,6 | 55,2 | 51,6 | 57,0 | 60,9 | 57,8 |
| Indicador de Confiança dos Consumidores | SRE     | 96,0 | 98,1 | 94,5 | 98,5 | 93,8 | 97,2 | 96,8 | 99,3 | 99,8 | 100  |
| Taxa de Desemprego                      | %       | 3,7  | 3,8  | 3,9  | 3,6  | 3,6  | 3,5  | 3,5  | 3,5  | 3,6  | 3,5  |
| China – PIB real                        | VH      | 6,1  | 6,5  | 6,4  | 6,2  | 6,0  | 6,0  | -    | -    | -    | -    |
| Exportações                             | VH      | 0,5  | 19   | -0,7 | 14   | -11  | 2,4  | -10  | 9,5  | -8,8 | :    |
| Japão – PIB real                        | VH      | 0,7  | -0,2 | 0,8  | 0,9  | 17   | -0,7 | -    | -    | -    | -    |

Fontes: BEA, Federal Reserve, ISM, Michigan, BLS, NBSC, OMC e COGJ.

## Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, o indicador de sentimento económico da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) evoluiu favoravelmente, não refletindo ainda os efeitos do COVID-19 na confiança dos agentes económicos.

**Figura 1.7. PIB e Indicador de Sentimento Económico**

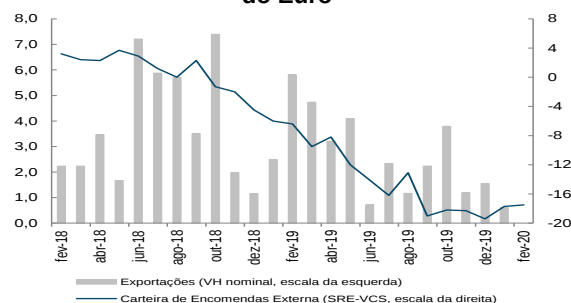


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat. \* média de janeiro e fevereiro.

Para a área do euro, em janeiro de 2020 e, em termos homólogos nominais:

- a quebra da produção industrial abrandou (diminuição de 1,8%, contra -3,3% em dezembro de 2019);
- as vendas a retalho mantiveram um crescimento de 1,8% em termos reais;
- as exportações de bens desaceleraram para 0,6% (1,5% no mês precedente).

**Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro**

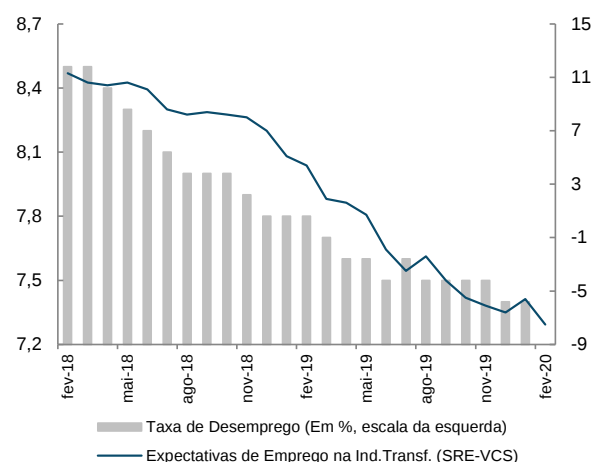


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em janeiro de 2019, a taxa de desemprego manteve-se inalterada tanto na área do euro como na União Europeia, em 7,4% e 6,2%, respetivamente.

Em fevereiro de 2020, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para os sectores da indústria transformadora e dos serviços.

**Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

O emprego total da economia aumentou para 1,1% em termos homólogos na AE no quarto trimestre de 2019 (igual ao período precedente), acompanhado de um ligeiro agravamento da produtividade, para -0,1% em termos homólogos (+0,2% no terceiro trimestre).

Em fevereiro de 2020, a taxa de inflação homóloga da área do euro diminuiu para 1,2% (1,4% em janeiro) devido à quebra dos preços de energia. A taxa de inflação global manteve-se em 1,2% em termos de variação dos últimos 12 meses.

## Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

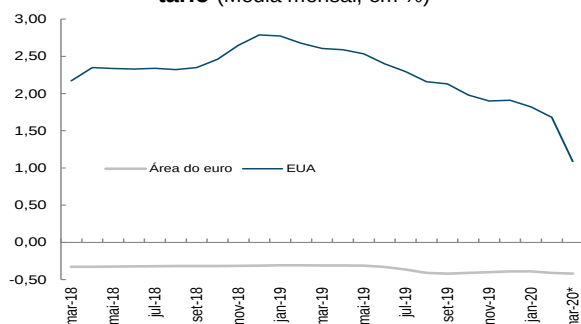
| Indicador                         | Unidade | 2019  | 2018  | 2019  |       |       |       | 2019  |       | 2020  |       |
|-----------------------------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                   |         |       | 4T    | 1T    | 2T    | 3T    | 4T    | nov   | dez   | jan   | fev   |
| União Europeia (UE-28) – PIB real | VH      | 15    | 15    | 17    | 14    | 15    | 12    | -     | -     | -     | -     |
| Indicador de Sentimento Económico | Índice  | 103,2 | 109,0 | 106,0 | 104,0 | 102,1 | 100,8 | 100,9 | 101,0 | 102,5 | 103,0 |
| Área do Euro (AE-19) – PIB real   | VH      | 12    | 12    | 14    | 12    | 13    | 10    | -     | -     | -     | -     |
| Indicador de Sentimento Económico | Índice  | 103,1 | 109,0 | 105,8 | 103,8 | 102,0 | 100,6 | 100,7 | 100,9 | 102,6 | 103,4 |
| Índice de Produção Industrial     | VH      | -16   | -2,1  | -0,6  | -15   | -19   | -2,3  | -16   | -3,3  | -18   | -     |
| Índice de Vendas a Retalho        | VH real | 2,3   | 1,7   | 2,5   | 2,1   | 2,6   | 2,0   | 2,3   | 1,8   | 1,8   | -     |
| Taxa de Desemprego                | %       | 7,6   | 7,9   | 7,8   | 7,6   | 7,5   | 7,5   | 7,4   | 7,4   | 7,4   | -     |
| IHPC                              | VH      | 12    | 19    | 14    | 14    | 10    | 10    | 10    | 13    | 14    | 12    |

Fontes: Eurostat e CE

## Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em março de 2020 e, até ao dia 30, as taxas de juro de curto prazo dos EUA e da área do euro desceram de forma muito acentuada, particularmente para os EUA, para se situarem, em média, em 1,1% e -0,42%, respetivamente.

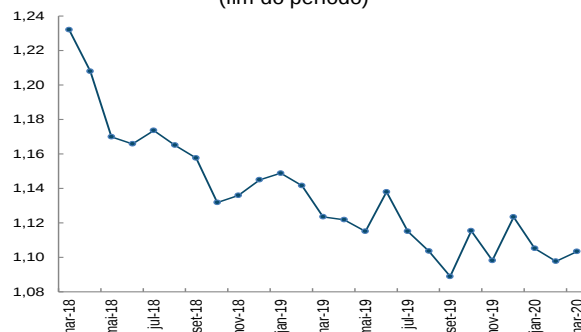
**Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário** (Média mensal, em %)



Fonte: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 30.

Em março de 2020, as taxas de juro de longo prazo desceram abruptamente nos EUA e na área do euro, tendo no primeiro caso atingido mínimos históricos, e registou-se um aumento dos prémios de risco dos países periféricos da área do euro, resultando do impacto brutal do COVID-19 na economia mundial. A Reserva Federal baixou as taxas de juro federais em 150 p.b., para o intervalo entre 0% e 0,25%, e o BCE decidiu reforçar o programa de compra de ativos de dívida pública e privada.

**Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar** (fim do período)

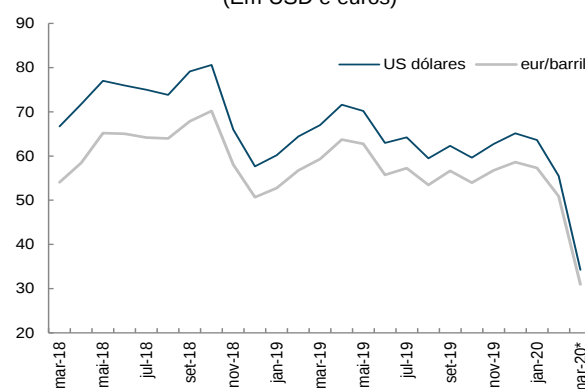


Fonte: Banco de Portugal. Para março, o valor é do dia 30.

Em finais de março de 2020, o euro face ao dólar atingiu 1,10 no dia 30, tendo valorizado ligeiramente face ao final do mês de fevereiro embora tenha registado uma depreciação de 1,8% face ao final do ano de 2019 (1,12).

Em fevereiro de 2020, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 50,7 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979).

**Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent** (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média até ao dia 30.

Em março de 2020 e, até ao dia 30, o preço do petróleo Brent caiu a pique, para 34 USD/bbl (31 €/bbl), queda causada pela menor procura global, nomeadamente em virtude da quebra do consumo do petróleo da China, pela expectativa de abrandamento acentuado da economia mundial, e pelo aumento da produção da Arábia Saudita e da Rússia, envolvidos numa agressiva guerra de preços.

## Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

| Indicador                              | Unidade  | 2019  | 2018  | 2019  |       |        |       |       | 2019  |       | 2020  |  |
|----------------------------------------|----------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
|                                        |          |       | 4T    | 1T    | 2T    | 3T     | 4T    | nov   | dez   | jan   | fev   |  |
| Taxa Euribor a 3 meses*                | %        | -0,38 | -0,31 | -0,31 | -0,35 | -0,42  | -0,38 | -0,40 | -0,38 | -0,39 | -0,42 |  |
| Yield OT 10 anos – EUA**               | %        | 2,14  | 3,04  | 2,65  | 2,33  | 1,79   | 1,79  | 1,81  | 1,86  | 1,75  | 1,51  |  |
| Yield OT 10 anos – Área do euro**      | %        | 0,59  | 1,39  | 1,11  | 0,80  | 0,17   | 0,27  | 0,31  | 0,37  | 0,32  | 0,14  |  |
| Taxa de Câmbio*                        | Eur/USD  | 1,123 | 1,145 | 1,124 | 1,138 | 1,089  | 1,123 | 1,098 | 1,123 | 1,105 | 1,098 |  |
| Dow Jones*                             | VC       | 22,3  | -118  | 112   | 2,6   | 12     | 6,0   | 3,7   | 1,7   | -1,0  | -10,1 |  |
| DJ Euro Stoxx50*                       | VC       | 24,8  | -11,7 | 11,7  | 3,6   | 2,8    | 4,9   | 2,8   | 1,1   | -2,8  | -8,6  |  |
| Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**    | USD/bbl  | 64,16 | 68,09 | 63,88 | 68,26 | 61,99  | 62,50 | 62,71 | 65,15 | 63,60 | 55,48 |  |
| Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**    | VH       | -10,3 | 10,94 | -4,92 | -8,87 | -13,41 | -8,21 | -5,0  | 13,0  | 5,7   | -13,9 |  |
| Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**  | VH       | -5,4  | 14,4  | 2,9   | -3,4  | -14,6  | -5,4  | -2,2  | 15,7  | 8,7   | -10,4 |  |
| Preço Relativo do Petróleo em euros*** | 1979=100 | 53,1  | 58,5  | 50,4  | 57,7  | 52,7   | 51,0  | 46,7  | 55,9  | 57,0  | 50,7  |  |

\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal.

Fontes: BdP, Eurostat, Yahoo, DGEG e GEE

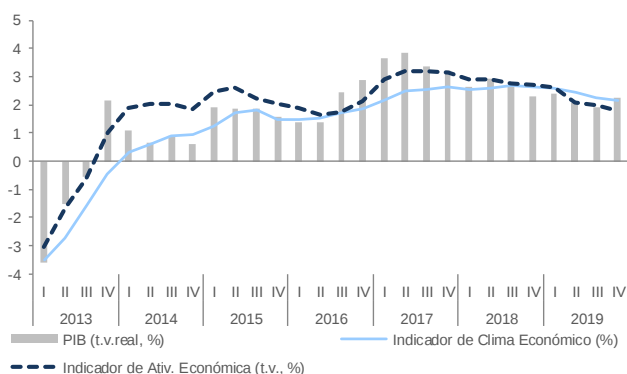
## 2. Conjuntura Nacional

A economia portuguesa encontra-se presentemente a viver um momento ímpar, dados os efeitos do choque económico global associado à pandemia COVID-19 e da redução da atividade económica decorrentes das medidas de contenção implementadas no país no decurso do mês de março, nomeadamente no âmbito do estado de emergência vigente. Porém, o desfasamento temporal da generalidade dos indicadores não permite ainda visualizar adequadamente tal choque, o qual é já perceptível ao nível dos mercados financeiros e de capitais (cuja reação e informação é mais rápida).

### Atividade Económica e Oferta

De acordo com o INE, no trimestre terminado em fevereiro, o indicador de clima económico registou uma variação de 2,2% (que compara com 2,1% no quarto trimestre de 2019).

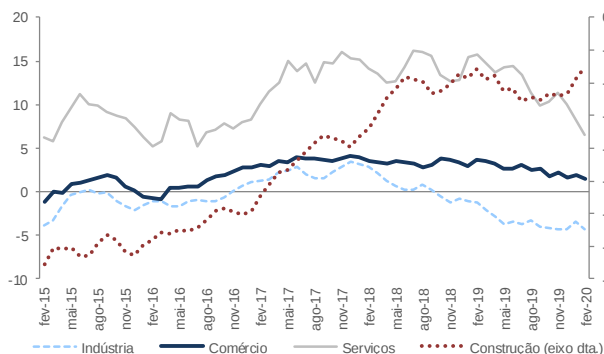
**Figura 2.1. Indicador de Clima Económico**



Fonte: INE.

Neste mesmo trimestre, assistiu-se a uma ligeira melhoria nos indicadores de confiança da indústria e da construção face aos valores observados no quarto trimestre de 2019, contudo no mesmo período registou-se uma deterioração dos indicadores de confiança do comércio e dos serviços.

**Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)**



Fonte: INE.

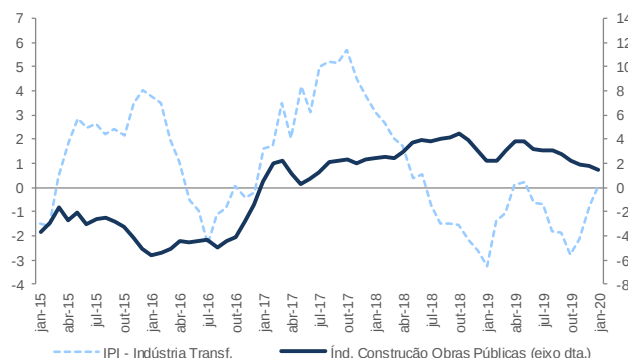
### Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

| Indicador                                    | Unidade | 2019  | 2019 | 2019 |       |       |       |       | 2019  |       |      | 2020 |      |
|----------------------------------------------|---------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|
|                                              |         |       | 4T   | 1T   | 2T    | 3T    | 4T    |       | out   | nov   | dez  | jan  | fev  |
| PIB – CN Trimestrais                         | VH Real | 2,2   | 2,3  | 2,4  | 2,1   | 1,9   | 2,2   | -     | -     | -     | -    | -    | -    |
| Indicador de Clima Económico*                | SRE-VE  | 2,3   | 2,6  | 2,6  | 2,4   | 2,2   | 2,1   | 2,1   | 2,2   | 2,1   | 2,2  | 2,2  | 2,2  |
| Indicador de Confiança da Indústria          | SRE-VCS | -3,5  | -0,8 | -2,1 | -3,4  | -4,1  | -4,3  | -5,7  | -3,2  | -4,2  | -2,8 | -5,7 | -5,7 |
| Indicador de Confiança do Comércio           | "       | 2,6   | 3,3  | 3,6  | 2,7   | 2,6   | 1,6   | 10    | 2,7   | 11    | 2,1  | 14   | 14   |
| Indicador de Confiança dos Serviços          | "       | 12,3  | 12,8 | 14,8 | 14,5  | 9,9   | 10,1  | 12,9  | 12,3  | 5,0   | 7,4  | 7,2  | 7,2  |
| Indicador de Confiança da Construção         | "       | -11,1 | -8,6 | -9,5 | -10,8 | -12,7 | -11,6 | -12,3 | -11,3 | -11,0 | -5,5 | -5,9 | -5,9 |
| Índice de Produção Industrial – Ind. Transf. | VH      | -1,1  | -2,6 | -10  | -0,7  | -19   | -0,8  | -2,2  | -0,5  | 0,5   | 0,3  | :    | :    |
| Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.  | "       | 0,2   | 18   | 18   | -13   | -0,6  | 0,9   | 14    | -0,8  | 2,2   | 13   | :    | :    |
| Índice de Volume de Negócios - Serviços      | "       | 2,5   | 2,3  | 4,6  | 19    | 16    | 2,1   | 16    | 2,5   | 2,1   | 3,1  | :    | :    |

\*valores mensais referem-se à média móvel a 3 meses. Fonte: INE.

No trimestre terminado em janeiro de 2020, observou-se uma ligeira redução no indicador de atividade económica do INE (1,7%) quando comparado com o valor registado no quarto trimestre de 2019 (1,8%).

**Figura 2.3. Índices de Produção (VH, MM3)**



Fonte: INE.

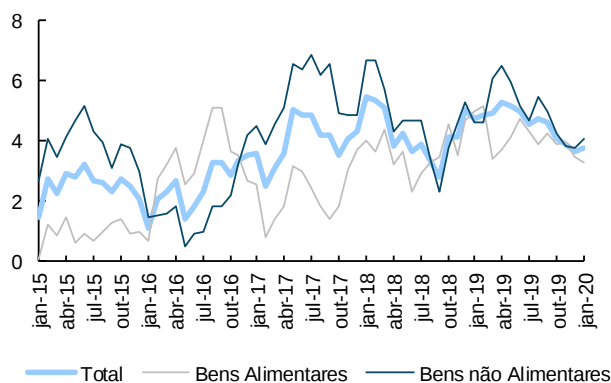
Os dados quantitativos disponíveis relativos ao trimestre terminado em janeiro de 2020, em termos médios homólogos, revelam que:

- na indústria transformadora, o Índice de Produção registou um crescimento de 0,1% (mais 0,8 p.p. face ao quarto trimestre de 2019) e o Índice de Volume de Negócios estabilizou em torno de 0,9%;
- o Índice de Produção na Construção e Obras Públicas apresentou uma variação de 1,5%, um valor inferior em 0,3 p.p. ao registado no quarto trimestre de 2019;
- o Índice de Volume de Negócios nos Serviços aumentou 2,6% (mais 0,5 p.p. face ao quarto trimestre de 2019);
- o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho registou um crescimento de 3,7% (mais 0,1 p.p. face ao quarto trimestre de 2019).

## Consumo Privado

No trimestre terminado no mês de fevereiro, o índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu 5%, acelerando dos 3,7% registados no trimestre terminado em janeiro. Em termos mensais, o índice de volume de negócios no comércio a retalho acelerou 4,1 p.p., de um crescimento homólogo de 4% em janeiro para 8,1% em fevereiro. O crescimento por agrupamentos foi de 4,9 p.p. nos bens alimentares e de 3,4 p.p. nos bens não alimentares, para taxas de variação homóloga de 8,6% e 7,7%, respetivamente, em fevereiro.

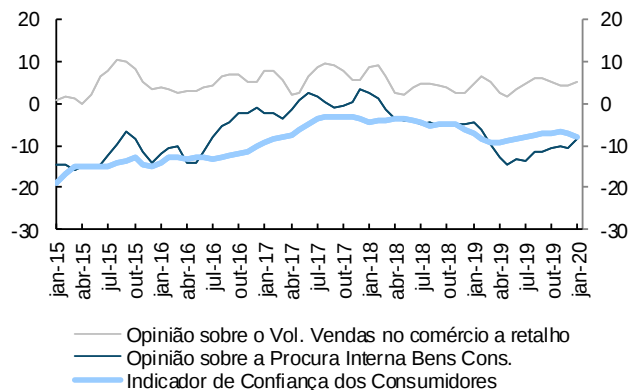
**Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho**  
(MM3, VH)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em janeiro, o indicador de confiança do Comércio registou uma progressão positiva, com indicações positivas de todas as componentes, opiniões sobre o volume de vendas, perspetivas de atividade e apreciações relativas ao volume de stocks. Todavia, este comportamento sofreu uma redução em fevereiro (e em março) refletindo o contributo negativo das perspetivas de atividade, ainda que as opiniões sobre o volume de vendas tenham estabilizado e sobre o volume de stocks evoluído positivamente, num contexto de forte procura por bens alimentares no contexto de pré-pandemia.

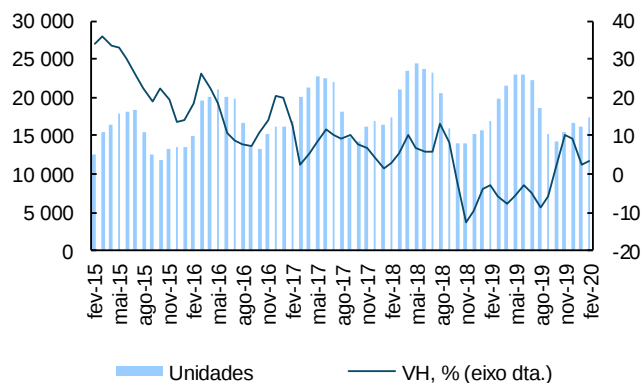
**Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores**  
(SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

No mês de fevereiro de 2020, foram vendidos um total de 20 263 veículos ligeiros de passageiros novos, o que traduz um aumento de 5 840 unidades face a janeiro, ou seja uma variação mensal de 40,9% e um crescimento homólogo de 7,4%, invertendo a tendência de quebra homóloga do mês anterior.

**Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passa-geiros**  
(MM3)



Fonte: ACAP.

## Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

| Indicador                                          | Unidade | 2019 | 2018 | 2019 |      |      |      | 2019 |      |      | 2020 |       |
|----------------------------------------------------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
|                                                    |         |      | 4T   | 1T   | 2T   | 3T   | 4T   | out  | nov  | dez  | jan  | fev   |
| Consumo Privado - CN Trimestrais                   | VH real | 2,9  | 3,2  | 2,5  | 1,9  | 2,6  | 2,0  | -    | -    | -    | -    | -     |
| Indicador de Confiança dos Consumidores            | SER-VE  | -6,2 | -6,2 | -9,5 | -8,3 | -7,1 | -7,2 | -6,6 | -6,9 | -8,3 | -8,4 | -7,6  |
| Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses | SER-VE  | 4,0  | 2,4  | 5,1  | 3,3  | 6,0  | 4,3  | 3,6  | 5,6  | 3,7  | 5,8  | 4,2   |
| Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*  | VH      | 1,2  | 5,0  | 4,9  | 5,0  | 4,6  | 3,6  | 3,7  | 4,4  | 2,8  | 4,0  | -9,5  |
| Bens Alimentares                                   | VH      | 0,8  | 4,7  | 3,4  | 4,7  | 4,2  | 3,5  | 4,2  | 3,8  | 2,4  | 3,7  | 10,4  |
| Bens não alimentares                               | VH      | 1,5  | 5,3  | 6,1  | 5,2  | 4,9  | 3,8  | 3,4  | 4,9  | 3,1  | 4,3  | 7,0   |
| Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**     | VH      | -1,6 | -9,8 | -5,9 | -3,0 | -5,6 | 9,1  | 12,2 | 5,8  | 9,5  | -8,0 | 7,4   |
| Importação de Bens de Consumo***                   | VH      | 1,6  | 6,6  | 7,0  | 2,3  | 6,0  | 5,3  | 6,0  | 1,7  | 8,5  | 2,2  | -15,1 |

\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; de acordo com a nova base 2015=100; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

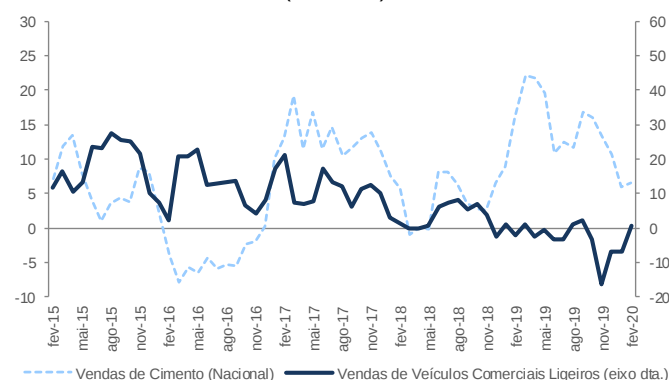
Fontes: INE e ACAP

## Investimento

Os dados disponíveis para o investimento relativos ao trimestre terminado em fevereiro de 2020 mostram que, em termos médios homólogos:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros aumentaram 0,5% (que compara com uma diminuição de 6,7% no quarto trimestre de 2019), e as vendas de veículos comerciais pesados diminuíram 16,9% (-22,4% no quarto trimestre de 2019);
- as vendas de cimento registaram uma variação de 6,6%, inferior ao valor registado no quarto trimestre de 2019 (10,6%).

**Figura 2.7. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros**  
(VH, MM3)

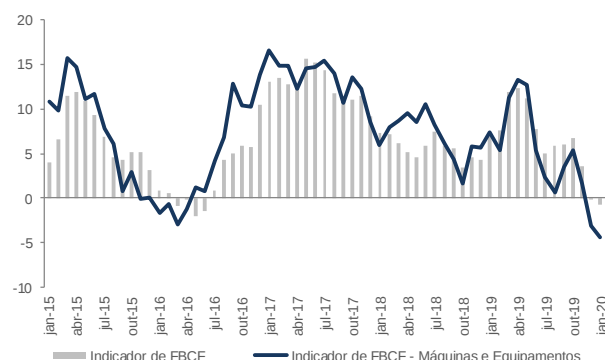


Fonte: ACAP, Secil, Cimpor.

Os dados disponíveis relativos ao trimestre terminado em janeiro de 2020, em termos médios homólogos, revelam que:

- o Índice de Volume de Negócios da Indústria de Bens de Investimento para o mercado nacional registou uma redução de 2,6% (menos 3,5 p.p. face ao quarto trimestre de 2019);
- as importações de máquinas e outros bens de capital exceto material de transporte cresceram 0,5% desacelerando 2,5 p.p. face ao registado no quarto trimestre de 2019.
- as licenças de construção de fogos aumentaram 0,7%, (menos 6,5 p.p. face ao quarto trimestre de 2019).

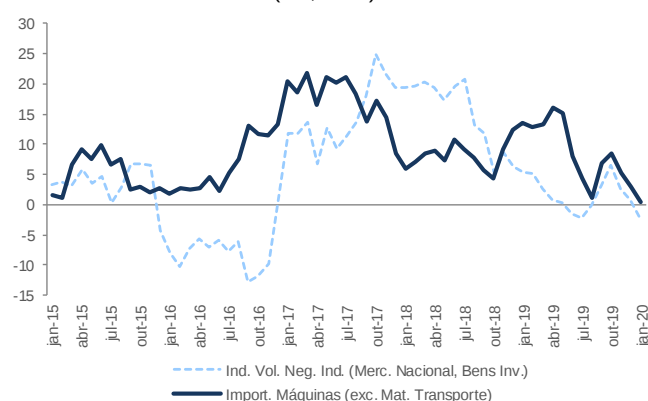
**Figura 2.8. Indicador de FBCF e Componentes**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

No que concerne ao Indicador de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) do INE, verificou-se uma taxa de variação de -0,7% no trimestre terminado em janeiro de 2020 (que compara com -0,2% no quarto trimestre de 2019). Por sua vez, o Indicador de FBCF em Máquinas e Equipamentos registou uma redução na taxa de variação homóloga para -4,4% (-3,1% no quarto trimestre de 2019).

**Figura 2.9. Bens de Equipamento**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

### Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

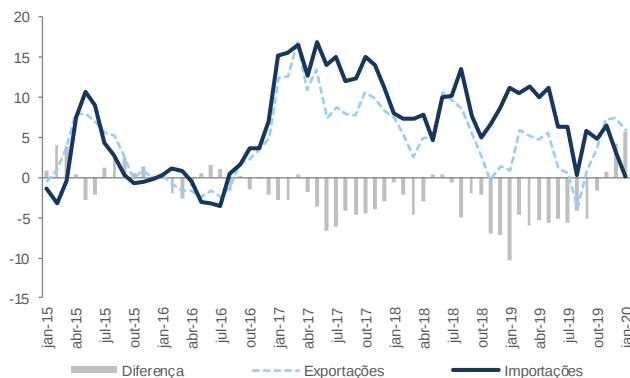
| Indicador                                     | Unidade | 2019 | 2019  |      |      |       |       | 2019  |       |       | 2020  |       |
|-----------------------------------------------|---------|------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                               |         |      | 4T    | 1T   | 2T   | 3T    | 4T    | out   | nov   | dez   | jan   | fev   |
| FBC – CN Trimestrais                          | VH Real | 6,3  | 7,1   | 11,1 | 9,3  | 8,2   | -2,5  | :     | :     | :     | :     | :     |
| da qual, FBCF                                 | VH Real | 6,3  | 4,8   | 10,4 | 7,1  | 5,7   | 2,1   | :     | :     | :     | :     | :     |
| Indicador de FBCF                             | VH/mm3  | 6,4  | 4,3   | 11,9 | 7,8  | 6,0   | -0,2  | 6,7   | 3,5   | -0,2  | -0,7  | :     |
| Vendas de Cimento                             | VH      | 14,9 | 6,5   | 22,2 | 10,8 | 16,9  | 10,6  | 16,6  | 4,2   | 10,4  | 4,3   | 5,9   |
| Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros        | VH      | -2,1 | -2,6  | 0,9  | -3,5 | 2,3   | -6,7  | -9,6  | -24,8 | 12,5  | -11,0 | -5,2  |
| Vendas de Veículos Comerciais Pesados         | VH      | -3,1 | -12,9 | 9,6  | 17,7 | -11,5 | -22,4 | -23,8 | -39,7 | -2,1  | -11,7 | -39,3 |
| Volume Vendas Bens de Investimento*           | SRE-VE  | -0,5 | 14,6  | 5,7  | -7,8 | 0,0   | 0,0   | 5,9   | -3,4  | -2,5  | -4,9  | -15,5 |
| Licenças de Construção de fogos               | VH      | 17,7 | 57,2  | 34,4 | 10   | 32,5  | 7,3   | 30,4  | 2,9   | -16,8 | 13,2  | :     |
| Importações de Bens de Capital**              | VH      | 7,5  | 12,4  | 13,4 | 8,0  | 6,9   | 2,9   | 10,7  | -3,8  | 2,2   | 3,5   | :     |
| Índice Vol. Negócios do CG de Bens de Inv.*** | VH      | 11   | 6,3   | 2,6  | -16  | 2,9   | 0,9   | 5,5   | -14   | -15   | -5,1  | :     |

\* no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado Nacional. Fonte: INE, CIMPOR, SECIL e ACAP.

## Contas Externas

Em termos homólogos nominais, no trimestre terminado em janeiro de 2020, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE apontam para um aumento de 5,9% nas exportações e de 0,2% nas importações (que compara com um crescimento de 7,4% e de 3,2% no quarto trimestre de 2019, respetivamente).

**Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional**  
(VH, MM3, %)



Fonte: INE.

Também para o trimestre terminado em janeiro de 2020, e em termos médios homólogos nominais:

- verificou-se um aumento de 5,8%, na componente intra-comunitária das exportações, e um crescimento de 6,4% na componente extracomunitária (que compara com 7,5% e 7,1% no quarto trimestre de 2019, respetivamente);
- nas importações de bens, a componente intracomunitária diminuiu 0,2%, enquanto que as importações com origem no mercado extracomunitário registaram um aumento de 1,4% (que comparam com 3,4% e 2,4% no quarto trimestre de 2019, respetivamente).

Esta evolução reflete-se numa taxa de cobertura do comércio internacional de bens de 77,1% (72,6% em igual período de 2019).

No trimestre terminado em fevereiro 2020, observou-se uma ligeira melhoria tanto nas opiniões sobre a procura externa dirigida à indústria transformadora como na carteira de encomendas da indústria transformadora face ao quarto trimestre de 2019.

### Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

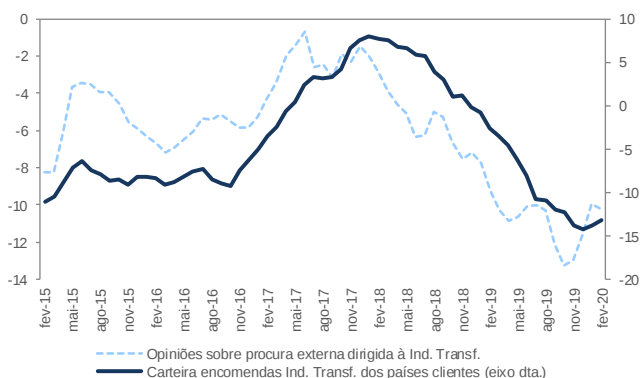
| Indicador                                | Unidade | 2019 | 2018 | 2019 |     |      |     | 2019 |     |     |     | 2020 |
|------------------------------------------|---------|------|------|------|-----|------|-----|------|-----|-----|-----|------|
|                                          |         |      | 4T   | 1T   | 2T  | 3T   | 4T  | set  | out | nov | dez | jan  |
| Exportações (B&S) - CN Trimestrais       | VH real | 3,7  | 15   | 3,9  | 2,6 | 2,2  | 6,2 | -    | -   | -   | -   | -    |
| Importações (B&S) - CN Trimestrais       | VH real | 5,2  | 4,2  | 7,1  | 4,9 | 5,7  | 3,3 | -    | -   | -   | -   | -    |
| Saldo de Bens e Serviços*                | % PIB   | 0,1  | 0,4  | 0,1  | 0,0 | -0,2 | 0,1 | -    | -   | -   | -   | -    |
| Capacidade de financiamento da economia* | % PIB   | 0,8  | 12   | 0,7  | 0,8 | 0,6  | 0,8 | -    | -   | -   | -   | -    |
| Saídas de Bens                           | VH nom  | 3,6  | 14   | 5,3  | 11  | 0,8  | 7,4 | 5,2  | 8,3 | 8,1 | 5,5 | 4,2  |
| Entradas de Bens                         | VH nom  | 6,6  | 8,6  | 11,3 | 6,3 | 5,9  | 3,2 | 12,5 | 6,8 | 0,9 | 17  | -19  |

\* Dados trimestrais referem-se ao ano terminado no respetivo trimestre. Fonte: INE.

| Indicador                                | Unidade               | 2019    | 2018   | 2019   |        |        |        | 2019  | 2020  | Dif. |
|------------------------------------------|-----------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|------|
|                                          |                       |         | 4T     | 1T     | 2T     | 3T     | 4T     | jan   | jan   |      |
| Saldo Balança Corrente e de Capital      | 10 <sup>9</sup> euros | 1871    | 65     | -365   | -1298  | 2 951  | 582    | -365  | -313  | 52   |
| Saldo Balança de Bens                    | "                     | -16 666 | -4 771 | -4 034 | -4 156 | -4 475 | -4 001 | -1465 | -1302 | 163  |
| Saldo Balança de Serviços                | "                     | 17 484  | 3 592  | 3 028  | 4 131  | 6 873  | 3 451  | 883   | 944   | 60   |
| Saldo Balança de Rendimentos Primários   | "                     | -5 211  | -560   | -431   | -2 685 | -1246  | -849   | -164  | -326  | -162 |
| Saldo Balança de Rendimentos Secundários | "                     | 4 212   | 1098   | 731    | 1 109  | 1 162  | 1210   | 278   | 225   | -53  |

Fonte: BdP.

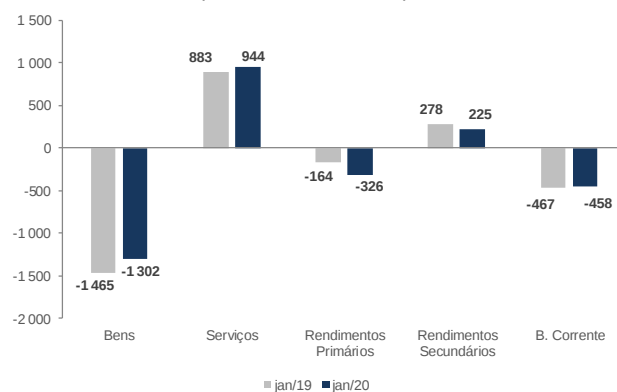
**Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria**



Fonte: INE.

Em janeiro de 2020, o défice da balança corrente foi de 458 milhões de euros, o que representa uma melhoria em 9 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria no saldo da balança de bens e serviços, e uma deterioração no saldo da balança de rendimentos.

**Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo**  
(em milhões de euros)



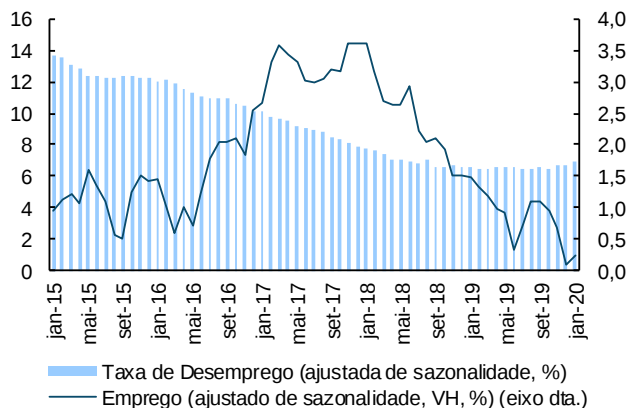
Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma necessidade de financiamento de 313 milhões de euros (o que representa uma redução de 52 milhões de euros face ao valor registado no mesmo período de 2019).

## Mercado de Trabalho

As estimativas do Instituto Nacional de Estatística apontam para que a taxa de desemprego no primeiro mês de 2020 se tenha situado em 6,9%, traduzindo um aumento de 0,2 p.p. relativamente ao mês anterior, 0,4 p.p. por comparação com três meses antes e 0,3 p.p. relativamente a janeiro de 2019.

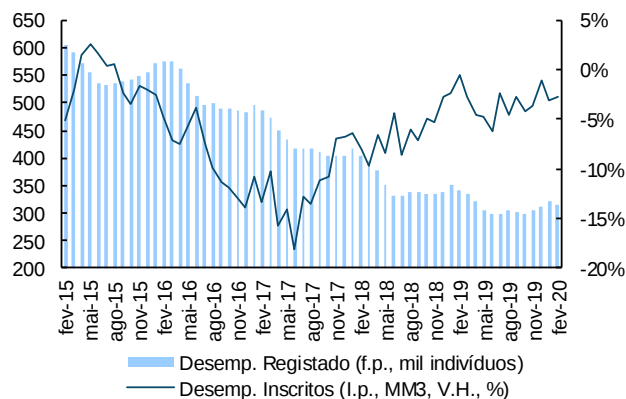
**Figura 2.13. Emprego e Taxa de Desemprego**



Fonte: INE.

No final de fevereiro, estavam registados, nos centros de emprego, 315 562 pessoas desempregadas, inferior em 7,9% (menos 27 140 pessoas) face a fevereiro de 2019. Em termos mensais, a evolução também é positiva, com menos 4 996 desempregados (-1,6%).

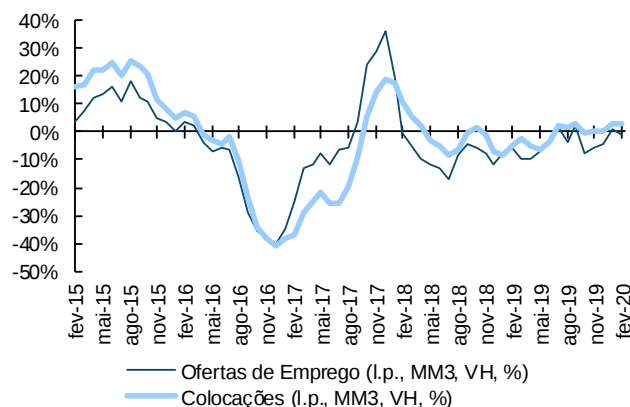
**Figura 2.14. Desemprego**



Fonte: IEFP

As ofertas de emprego por satisfazer, no final de fevereiro de 2020, totalizavam 13 819, correspondendo a uma redução homóloga de 12,3% e um aumento mensal de 9,1%. Face aos três meses anteriores, o rácio de colocações face aos pedidos de emprego foi de 67,2% em fevereiro (68,8 em janeiro), com as colocações a aumentarem 3,2% apesar de uma redução das ofertas, em termos homólogos, de 1,2%.

**Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações**  
(MM3, VH)



Fonte: MTSSS.

## Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

| Indicador                                | Unidade | 2019 | 2018  | 2019  |       |       |      | 2019  |      |      | 2020 |      |
|------------------------------------------|---------|------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|------|------|------|
|                                          |         |      | 4T    | 1T    | 2T    | 3T    | 4T   | out   | nov  | dez  | jan  | fev  |
| Taxa de Desemprego*                      | %       | 6,5  | 6,7   | 6,8   | 6,3   | 6,1   | 6,7  | 6,5   | 6,7  | 6,7  | 6,7  |      |
| Emprego Total*                           | VH      | 1,0  | 1,6   | 1,5   | 0,9   | :     | :    | 0,9   | 0,7  | 0,1  | 0,1  | :    |
| Desemprego Registrado (f.p.)             | VH      | -1,6 | -16,0 | -15,1 | -10,3 | -11,1 | -8,4 | -10,2 | -8,6 | -8,4 | -8,6 | -7,9 |
| Desempregados Inscritos (l.p.)           | VH      | -0,7 | -2,8  | -2,7  | -6,2  | -2,8  | -1,1 | -0,2  | -5,3 | 3,4  | -5,9 | -4,6 |
| Ofertas de Emprego (l.p.)                | VH      | -2,8 | -12,0 | -9,7  | -3,9  | 2,0   | -4,4 | -14,2 | -4,1 | 15,6 | -3,1 | -8,6 |
| Contratação Coletiva                     | VH      | 2,2  | 2,2   | 2,2   | 2,5   | :     | :    | 4,0   | :    | :    | :    | :    |
| Índice do Custo do Trabalho** - Portugal | VH      | 2,7  | 10,6  | 1,8   | 0,8   | :     | :    | -     | -    | -    | -    | -    |
| Índice do Custo do Trabalho** - AE       | VH      | 2,5  | 2,3   | 2,5   | 2,6   | 2,7   | 2,3  | -     | -    | -    | -    | -    |

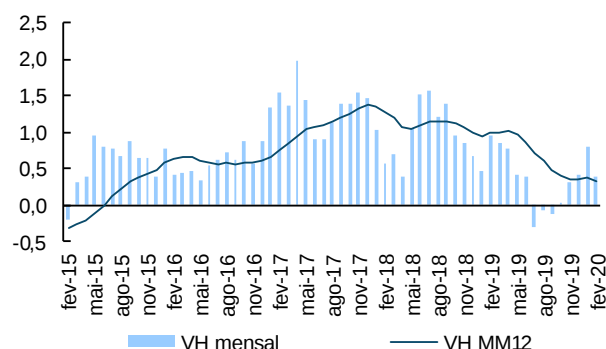
\*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Emprego. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). \*\*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Fontes: INE, IEFP, MTSSS e Eurostat

## Preços

No mês de fevereiro, a variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 0,4%, taxa inferior em 0,4 p.p. à registada no mês anterior. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, o IPC cresceu 0,3%, menos 0,1 p.p. do que em janeiro.

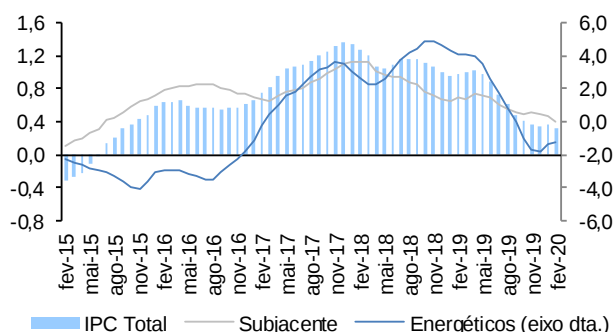
**Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC**  
(VH, %)



Fonte: INE.

Em termos de variação média nos últimos doze meses, a inflação subjacente registou uma variação de 0,4% (0,5% no mês anterior), o índice relativo aos produtos alimentares não transformados uma variação de 1% e o índice dos produtos energéticos uma variação de -1,2% (ambas similares às do mês anterior).

**Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC (Subjacente e Energéticos)**  
(MM12, VH, %)

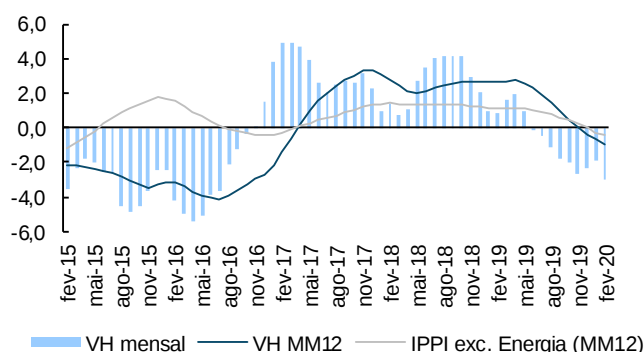


Fonte: INE.

As classes que registaram maiores crescimentos foram de os Restaurantes e hotéis (2,3%), as Bebidas alcoólicas e tabaco (1%) e os Transportes (0,9%); por seu lado, aquelas com maiores quebras foram as Comunicações (-4,3%) e o Vestuário e calçado (-2,9%).

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) diminuiu, em termos homólogos, 3% em fevereiro, taxa inferior em 1,1 p.p. ao verificado em janeiro.

**Figura 2.18. Taxa de Variação do IPPI**  
(VH, %)



Fonte: INE.

Esta evolução traduz, especialmente, a significativa redução de 7% na Energia (-0,7% no mês anterior) e um contributo de -1,4 p.p. (-0,1 p.p. em janeiro)

Quanto às secções, a das Indústrias Transformadoras, com uma taxa de variação de 2-2%, contribuiu com -2 p.p. para a evolução do índice agregado, enquanto a de Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio contribuiu com -1,1 p.p., resultante de uma diminuição homóloga de 13,2%.

## Quadro 2.6. Indicadores de Preços

| Indicador                               | Unidade | 2019 | 2019 |      |      |      |      |      |      | 2020 |      |
|-----------------------------------------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                         |         |      | jun  | jul  | ago  | set  | out  | nov  | dez  | jan  | fev  |
| Índice de Preços no Consumidor          | VC      | :    | 0,0  | -1,3 | -0,1 | 1,1  | 0,0  | -0,1 | -0,1 | -0,8 | -0,6 |
| Índice de Preços no Consumidor          | VH      | 0,3  | 0,4  | -0,3 | -0,1 | -0,1 | 0,0  | 0,3  | 0,4  | 0,8  | 0,4  |
| Índice de Preços no Consumidor          | VM12    | :    | 0,9  | 0,7  | 0,6  | 0,5  | 0,4  | 0,4  | 0,3  | 0,4  | 0,3  |
| IPC - Bens                              | VH      | -0,3 | -0,3 | -0,7 | -0,7 | -0,7 | -0,7 | -0,7 | -0,6 | 0,4  | -0,2 |
| IPC - Serviços                          | "       | 1,2  | 1,5  | 0,3  | 0,8  | 0,8  | 1,0  | 1,6  | 1,5  | 1,4  | 1,2  |
| IPC Subjacente*                         | "       | 0,5  | 0,6  | -0,1 | 0,2  | 0,2  | 0,3  | 0,6  | 0,4  | 0,4  | 0,1  |
| Índice de Preços na Produção industrial | VH      | -0,4 | -0,1 | -0,4 | -1,1 | -1,8 | -2,1 | -2,6 | -2,3 | -1,9 | -3,0 |
| IHPC                                    | "       | 0,3  | 0,7  | -0,7 | -0,1 | -0,3 | -0,1 | 0,2  | 0,4  | 0,8  | 0,5  |
| Diferencial IHPC PT vs. AE              | p.p.    | -0,9 | -0,6 | -1,7 | -1,1 | -1,1 | -0,8 | -0,8 | -0,9 | -0,6 | -0,7 |

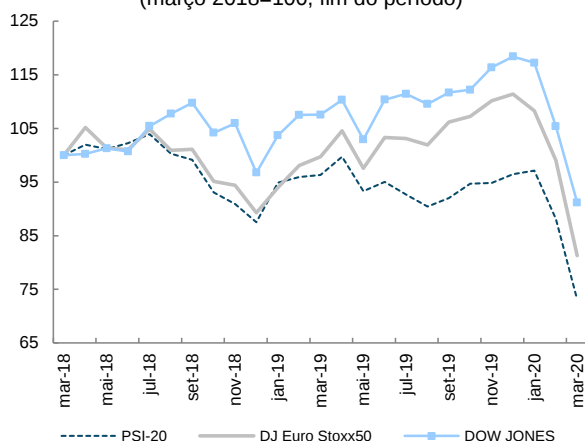
\* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

Fonte: INE

## Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

No final de março de 2020, os índices bolsistas internacionais continuaram a registar perdas significativas, demonstrando o pessimismo dos investidores e a manutenção da aversão ao risco e da volatilidade, influenciados pelos efeitos do COVID-19. Assim, a 30 de março de 2020 e, face ao final do mês de fevereiro, os índices *Euro Stoxx50* e *Dow Jones* desvalorizaram 18% e 14%, respetivamente (perdas acumuladas no ano em 27% e 23%, respetivamente).

**Figura 2.19. Índices Bolsistas**  
(março 2018=100, fim do período)

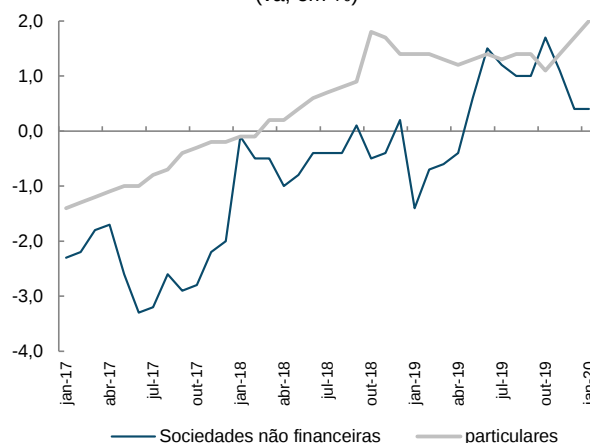


Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para março, o valor é do dia 30.

À semelhança dos índices bolsistas internacionais, o índice PSI-20 também evoluiu desfavoravelmente em finais de março de 2020, tendo registado uma quebra de 17% face ao final de fevereiro e de 24% face ao final de 2019.

Em janeiro de 2020, a variação anual dos empréstimos aos particulares aumentou para 2% (1,7% no mês anterior) refletindo uma aceleração no crédito à habitação; no reforço do consumo e numa melhoria no segmento para outros fins.

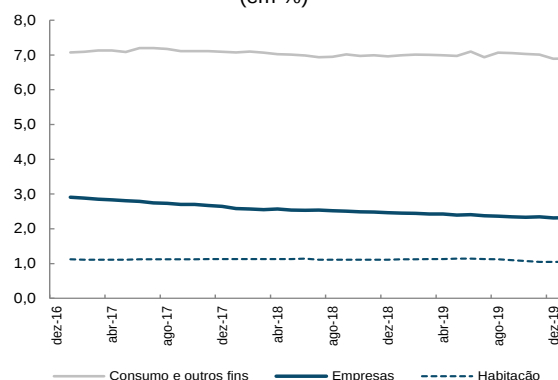
**Figura 2.20. Empréstimos a sociedades não financeiras e a particulares**  
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

No início de 2020, as taxas de juro das operações do crédito subiram muito ligeiramente para as empresas; enquanto estabilizaram para os particulares devido à manutenção da taxa para o crédito à habitação em 1,05%.

**Figura 2.21. Taxas de Juro de Empréstimos**  
(em %)



Fonte: Banco de Portugal.

## Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

|                                               | Unidade | 2019 | 2019 |      |      |      |      |      |      | 2020 |      |
|-----------------------------------------------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                               |         |      | jun  | jul  | ago  | set  | out  | nov  | dez  | jan  | fev  |
| Yield OT 10 anos PT*                          | %       | 0,4  | 0,5  | 0,4  | 0,1  | 0,2  | 0,2  | 0,4  | 0,4  | 0,2  | 0,3  |
| Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha | p.b.    | 92   | 81   | 79   | 83   | 73   | 57   | 77   | 94   | 65   | 91   |
| PSI 20*                                       | VC      | 10,2 | 19   | -2,5 | -2,5 | 18   | 2,9  | 0,2  | 17   | 0,7  | -9,3 |
| Empréstimos a particulares: - para habitação  | va      | 10   | 0,7  | 0,6  | 0,8  | 0,7  | 0,4  | 0,6  | 10   | 11   | :    |
| - para consumo                                | va      | 7,7  | 7,3  | 7,1  | 7,1  | 7,1  | 6,8  | 7,3  | 7,7  | 8,3  | :    |
| Empréstimos a empresas                        | va      | 0,4  | 15   | 12   | 10   | 10   | 17   | 11   | 0,4  | 0,4  | :    |
| Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação      | %       | 105  | 1,14 | 1,13 | 1,12 | 1,10 | 1,07 | 1,05 | 1,05 | 1,05 | :    |
| Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas       | %       | 2,31 | 2,41 | 2,38 | 2,36 | 2,34 | 2,33 | 2,35 | 2,31 | 2,32 | :    |

\* Fim de período. Fontes: IGCP; CMVM e BdP.

## Finanças Públicas

No mês de fevereiro de 2020, a execução orçamental das Administrações Públicas registou excedente de 1 274 milhões de euros, um aumento de 4,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano transato, não obstante o crescimento de 3,8% da *Despesa Efetiva* que superou ligeiramente o aumento de 3,5% da *Receita Efetiva*.

A evolução da receita, que cresceu quase 500 milhões de euros, resultou sobretudo do crescimento das *Contribuições de Segurança Social* (7,4%), justificado pela evolução positiva do mercado de trabalho, e da *Receita Fiscal* (1,7%). Do lado da despesa, que subiu 494 milhões de euros, destaca-se o crescimento das *Transferência Correntes* (4,1%), em parte devido ao aumento (mais 257 milhões de euros) das transferências para a Administração Central e das *Despesas com Pessoal* (mais 158 milhões de euros) devido à política de promoção salarial das Administrações Públicas. O Saldo Primário reduziu-se em 62,5 milhões de euros face a fevereiro de 2019, registando um excedente no valor de 2 723 milhões de euros.

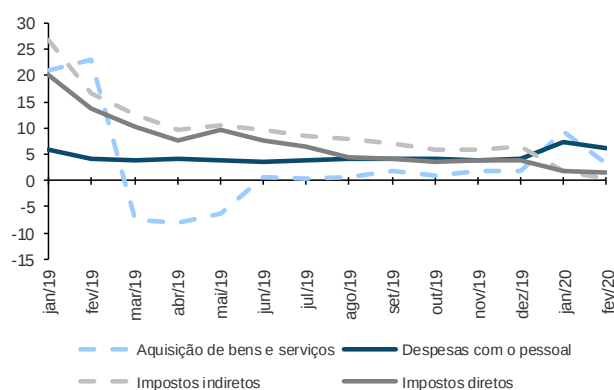
Por subsectores, a Administração Central apresentou um excedente de 112 milhões de euros, a Administração Regional e Local um excedente de 221 milhões de euros e a Segurança Social obteve um saldo positivo de 941 milhões de euros.

### Administração Central

Em fevereiro de 2010, o *Saldo Orçamental da Administração Central* (AC) registou um excedente de 112 milhões de euros que representa mais 88 milhões de euros em termos homólogos. O Saldo Primário registou um excedente de 546 milhões de euros, mais 34 milhões de euros que em igual período do ano passado.

Esta evolução é explicada pelo crescimento da *Receita Efetiva* em 3,9%, que compensou o aumento da *Despesa Efetiva* em 3%. O comportamento da receita é fundamentalmente explicado pelo aumento da *Receita Fiscal* (1,5%), e das *Contribuições Sociais* (7,4%). Do lado da despesa, é de salientar o aumento das *Despesas com o Pessoal* (6%), e das *Aquisições de Bens e Serviços* (3,2%). Em sentido inverso, os *Juros e Outros encargos* registaram uma diminuição de 3,7%.

**Figura 2.22. Execução Orçamental da Administração Central**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Por subsectores, o subsector Estado registou em 2019 um déficit de 667 milhões de euros (agravando o saldo em 357 milhões face ao período homólogo), tendo o saldo primário atingido excedente de 773 milhões de euros.

**Quadro 2.8. Receita fiscal do Estado**

|                    | 2019       | 2020  |         |
|--------------------|------------|-------|---------|
|                    | jan a fev  |       |         |
|                    | 10^6 euros |       | VHA (%) |
| Receita Fiscal     | 7 679      | 7 779 | 1,3     |
| Impostos diretos   | 2 564      | 2 659 | 3,7     |
| IRS                | 2 384      | 2 461 | 3,2     |
| IRC                | 177        | 128   | -27,6   |
| Outros             | 3          | 70    | 2016,7  |
| Impostos indiretos | 5 114      | 5 120 | 0,1     |
| IVA                | 3 635      | 3 772 | 3,8     |
| ISP                | 710        | 699   | -1,4    |
| Imp. de selo       | 286        | 191   | -33,2   |
| Imp. s/ tabaco     | 200        | 201   | 0,9     |
| ISV                | 129        | 100   | -22,2   |
| IUC                | 67         | 60    | -10,0   |
| IABA               | 41         | 43    | 4,3     |
| Outros             | 47         | 53    | 12,8    |

Fonte: DGO.

Fonte: DGO.

Neste subsector destaca-se o crescimento de 1,3% da *Receita Fiscal*. Os *Impostos Diretos* cresceram 3,7%, assinalando-se o aumento da receita com *IRS* de 3,2% e a diminuição do *IRC* (27,6%). Os *Impostos Indiretos* aumentaram 0,1%, para o qual contribuiu o comportamento do *IVA* (3,8%) e ainda do *Imposto sobre o Tabaco* (0,9%) e *IABA* (4,3%). Em sentido oposto, é de salientar a diminuição do *ISV* (22,2%), do *Imposto do Selo* (33,2%) e do *IUC* (10%).

**Quadro 2.9. Execução Orçamental da Administração Central**

|                           | 2019                  | 2020          | 2019       |            | 2020       |            |
|---------------------------|-----------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
|                           | jan a fev             |               | nov        | dez        | jan        | fev        |
|                           | 10 <sup>6</sup> euros |               | VHA (%)    |            |            |            |
| <b>Receita Efetiva</b>    | <b>10 127</b>         | <b>10 519</b> | <b>5,6</b> | <b>3,8</b> | <b>3,6</b> | <b>3,9</b> |
| Impostos diretos          | 2 564                 | 2 659         | 3,2        | -0,2       | 0,4        | 3,7        |
| Impostos indiretos        | 5 261                 | 5 286         | 8,5        | 7,7        | 6,9        | 0,5        |
| <b>Despesa Efetiva</b>    | <b>10 104</b>         | <b>10 407</b> | <b>0,7</b> | <b>1,8</b> | <b>2,3</b> | <b>3,0</b> |
| Despesa com pessoal       | 2 401                 | 2 546         | 3,9        | 4,1        | 4,0        | 6,0        |
| Aquisição bens e serviços | 1 192                 | 1 230         | 0,3        | 0,6        | 1,9        | 3,2        |
| Juros                     | 1 489                 | 1 435         | -8,8       | -8,6       | -8,3       | -3,7       |
| Investimento              | 451                   | 497           | 0,6        | 3,7        | 2,4        | 10,1       |
| <b>Saldo Global</b>       | <b>24</b>             | <b>112</b>    | -          | -          | -          | -          |
| <b>Saldo Primário</b>     | <b>1 513</b>          | <b>1 547</b>  | -          | -          | -          | -          |

Fonte: DGO.

Relativamente à receita não fiscal, é de referir o crescimento de 19,9%, devido essencialmente ao aumento dos *Rendimentos de Propriedade* (16,4%) e *Vendas de Bens e Serviços Correntes* (106,2%).

O subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo EPR) apresentou um excedente de 779 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria de 445 milhões de euros face a fevereiro de 2019. O crescimento da receita (18,1%) é justificado pelo aumento das *Transferências da Administração Central* (11,1%) e pelo aumento das *Taxas Multas e Outras Penalidades* (2,8%). Do lado da despesa, são de registar os aumentos da *Despesa com Pessoal* (9,1%), da *Aquisição de Bens e Serviços* (2,3%) e das *Transferências Correntes* (9,6%).

Por entidades, destacam-se a melhoria dos saldos do *Fundo de Garantia de Depósitos* (133 milhões de euros), da *Serviço Nacional de Saúde* (129 milhões de euros), das *Infraestruturas de Portugal* (360 milhões de euros) do *IEFP* (74 milhões de euros).

### Serviço Nacional de Saúde (SNS)

A execução financeira do SNS em fevereiro de 2020 registou um excedente de 97 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 62 milhões de euros face ao período homólogo.

A receita total aumentou 11,3%, atingindo 1 795 milhões de euros, justificado pelo crescimento de 12,8% das *Transferências do Orçamento do Estado* que se fixaram em 1 702 milhões de euros. Refira-se que estas transferências constituem 94,8% do total da receita.

A despesa total aumentou 7,6% em termos homólogos, atingindo 1 698 milhões de euros. Para esta variação contribuiu o aumento de 10,5% nas *Despesas com pessoal* e de 5,8% da *Despesa com Aquisição de Bens e Serviços*. Relativamente a esta componente, evidenciaram-se os crescimentos de 5,8% de *Produtos Vendidos em Farmácias*, de 6,4% de *Aquisição de Bens (compras de inventários)* e de 10,6% de *Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica*. Em sentido contrário, é de salientar a redução da despesa com as *Parcerias público-privadas* (-36%), que, em parte, reflete a passagem da parceria público-privada de Braga a Hospital de Braga, E.P.E.<sup>1</sup>.

### Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Em fevereiro de 2020, o excedente de execução orçamental da CGA foi de 182 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 26 milhões de euros quando comparado com igual período de 2019. Em termos homólogos, a variação do saldo reflete um aumento de 7,2% da Receita Efetiva e um aumento de 10,3% da Despesa Efetiva. Do lado da receita, verificou-se uma subida da receita de Quotas e Contribuições para a CGA (7,8%) e das Transferências Correntes do OE (6%). Quanto à despesa efetiva, a despesa com as Pensões e Abonos da Responsabilidade da CGA subiu 10,6%, enquanto as Pensões e Abonos da Responsabilidade do Orçamento do Estado aumentaram 12,5%.

**Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA**

|                                | Serviço Nacional de Saúde |       |         |                      |                                          | Caixa Geral de Aposentações |       |         |                      |
|--------------------------------|---------------------------|-------|---------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-------|---------|----------------------|
|                                | 2019                      |       | 2020    |                      |                                          | 2019                        |       | 2020    |                      |
|                                | jan a fev                 |       |         |                      |                                          | jan a fev                   |       |         |                      |
|                                | 10 <sup>6</sup> euros     |       | VHA (%) | Grau de execução (%) |                                          | 10 <sup>6</sup> euros       |       | VHA (%) | Grau de execução (%) |
| Receita Total                  | 1 612                     | 1 795 | 11,3    | -                    | Receita Efetiva                          | 1 547                       | 1 659 | 7,2     | :                    |
| Receita fiscal                 | 30                        | 29    | 0,0     | -                    | Contribuições p/ a CGA                   | 560                         | 603   | 7,6     | :                    |
| Outra receita corrente         | 1 580                     | 1 762 | 11,5    | -                    | Quotas e contribuições                   | 541                         | 583   | 7,8     | :                    |
| Transferências correntes do OE | 1 510                     | 1 702 | 12,8    | -                    | Transferências correntes do OE           | 880                         | 934   | 6,2     | :                    |
| Receita de capital             | 2                         | 4     | 95,0    | -                    | Complicação do OE                        | 830                         | 880   | 6,0     | :                    |
| Despesa Total                  | 1 578                     | 1 698 | 7,6     | -                    | Compensação por pagamento de pensões     | 50                          | 54    | 8,5     | :                    |
| Despesa com pessoal            | 698                       | 772   | 10,5    | -                    | Despesa Efetiva                          | 1 339                       | 1 477 | 10,3    | :                    |
| Aquisição de bens e serviços   | 861                       | 910   | 5,8     | -                    | Pensões                                  | 1 303                       | 1 440 | 10,5    | :                    |
| Despesa de capital             | 8                         | 8     | 9,3     | -                    | Pensões e abonos responsabilidade da CGA | 1 168                       | 1 292 | 10,6    | :                    |
| Saldo Global                   | 34                        | 97    | -       | -                    | Saldo Global                             | 208                         | 182   | -       | -                    |

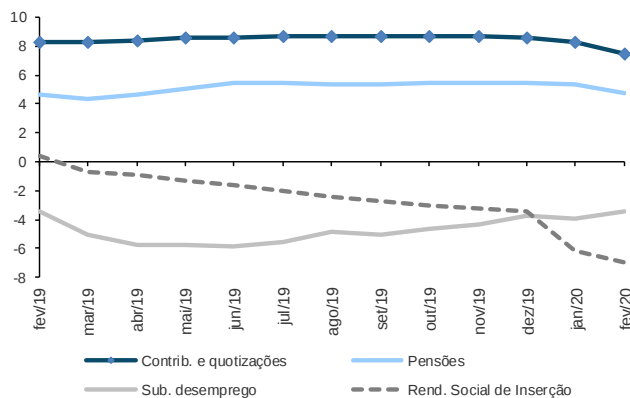
Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

<sup>1</sup> Em compensação, a passagem da PPP de Braga a Hospital de Braga, E.P.E. implicou um aumento da Despesa com Pessoal e da Aquisição de Bens e Serviços.

## Segurança Social

Em fevereiro de 2020, a Segurança Social apresentou um excedente de 941 milhões de euros o que significou uma diminuição de 73 milhões de euros face a igual período do ano anterior. A receita efetiva aumentou 4,2% em termos homólogos, devido essencialmente ao crescimento das receitas com *Contribuições e quotizações* (7,4%), para o qual contribuiu a evolução positiva do mercado de trabalho, o aumento do salário mínimo, para além das medidas de combate à fraude e evasão, compensando assim a diminuição das *Transferências do Orçamento do Estado* (-3%).

**Figura 2.23. Execução Orçamental da Seg. Social**  
(VHA, em %)



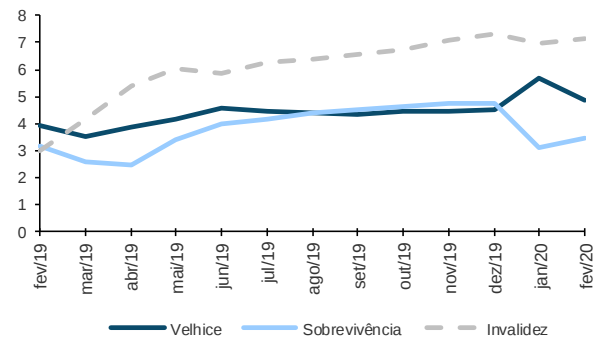
Fonte: DGO.

É ainda de salientar que das *Transferências do Orçamento do Estado*, as transferências para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social ficaram praticamente no mesmo valor (1 164 milhões de euros) assim como o IVA social (142 milhões de euros). A receita de IRC consignada à Segurança Social, bem como Adicional ao IMI<sup>1</sup> registaram diminuições de 100% face ao período homólogo (neste período não ocorreram, o que contrastou com os cerca de 42 milhões transferidos em fevereiro de 2019).

A despesa efetiva aumentou 7,1%, reflexo fundamentalmente do aumento da despesa com pensões (4,7%), do Subsídio familiar a crianças e jovens (13,6%), da Prestação Social para a Inclusão (38,3%) e da Ação Social (4,6%) e do Subsídio de Doença (4,7%).

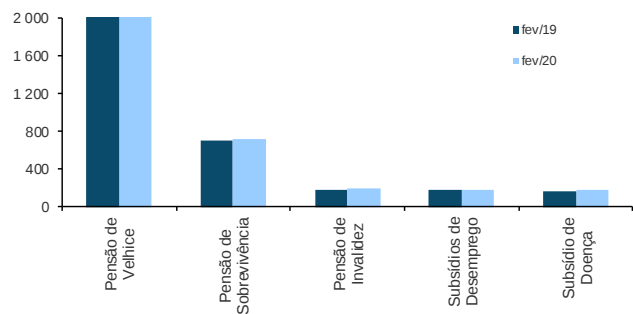
Em particular, a evolução das pensões é justificada pelas atualizações extraordinárias de pensões em 2018 e em 2019, e pelo aumento do número de pensionistas. Em sentido oposto, assistiu-se a uma redução de 3,5% das *Prestações de desemprego*.

**Figura 2.24. Despesa em Pensões da Seg. Social**  
(VHA, em %)



Nota: Não inclui a atualização extraordinária das pensões.  
Fonte: DGO.

**Figura 2.25. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos**  
(milhares, em final do mês)



Fonte: MTSSS.

### Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

|                                                     | Segurança Social      |           |                      |   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------|----------------------|---|
|                                                     | 2019                  | 2020      |                      |   |
|                                                     |                       | jan a fev |                      |   |
|                                                     | 10 <sup>6</sup> euros | VHA       | Grau de execução (%) |   |
| Receita Efetiva                                     | 5 018                 | 5 228     | 4,2                  | : |
| Contribuições e quotizações                         | 2 981                 | 3 203     | 7,4                  | : |
| Transferências correntes da Administração Central * | 1 491                 | 1 459     | -2,1                 | : |
| Despesa Efetiva                                     | 4 004                 | 4 288     | 7,1                  | : |
| Pensões                                             | 2 443                 | 2 559     | 4,7                  | : |
| Subsídio de desemprego e apoio ao emprego           | 220                   | 212       | -3,5                 | : |
| Outras Prestações Sociais                           | 798                   | 867       | 8,7                  | : |
| Saldo Global                                        | 1 014                 | 941       | -                    | - |

Fonte: DGO.

<sup>1</sup> Adicional ao IMI e a receita de IRC estão consignados ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

## Administração Regional

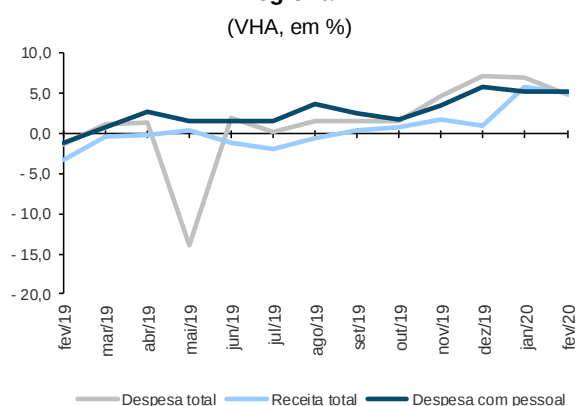
Em fevereiro de 2020, a Administração Regional apresentou um saldo positivo de 49 milhões de euros, o que representa um aumento de 7 milhões de euros em termos homólogos. Esta evolução é explicada pelo aumento da *Receita Efetiva* (5,1%) o que mais que compensou o aumento verificado na *Despesa Efetiva* (3,7%),

Ambas as regiões autónomas apresentaram excedentes (de 35 milhões de euros para a Região Autónoma da Madeira e de 15 milhões de euros para a Região Autónoma dos Açores), representando uma melhoria face ao período homólogo na Região Autónoma da Madeira (mais 14 milhões de euros) e uma piora na Região Autónoma dos Açores (menos 7 milhões de euros).

Para o aumento da *Despesa Efetiva* contribuiu, fundamentalmente, o aumento da *Despesa com Pessoal* (8,1%), da *Aquisição de Bens e Serviços* (29,1%) assim como as *Despesas de Capital* (5,7%), o que contrastou com a diminuição da despesa com *Juros e Outros Encargos* (-36%).

Do lado da receita, salienta-se o aumento de 8% da *Receita Fiscal* e de 1,7% das *Transferências do Orçamento do Estado*. Em sentido oposto, é de referir a diminuição nas *Transferências de Capital do Orçamento do Estado* (-14,6%).

**Figura 2.26. Execução Orçamental da Administração Regional**



Fonte: DGO

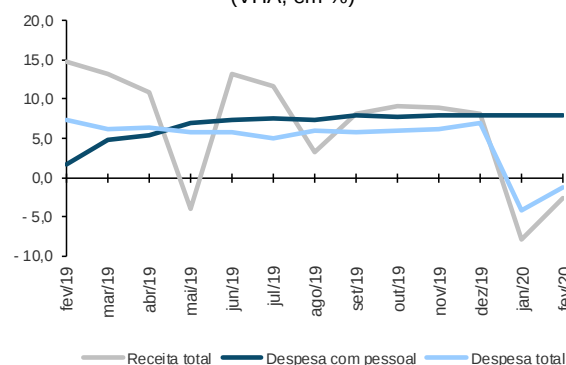
## Administração Local

O saldo do subsector da Administração Local em fevereiro de 2020 diminuiu 18 milhões de euros face ao registado no período homólogo, atingindo 172 milhões de euros. Para tal contribuiu uma diminuição da *Receita Efetiva* superior à da *Despesa Efetiva* (-2,6% e -1,2% respetivamente).

Para este resultado contribuiu o crescimento da *Receita Fiscal* (1,8%). As *Transferências Correntes do Orçamento do Estado* aumentaram 3,9%, devido sobretudo às *Transferências no âmbito da Participação no IRS* (20,5%). Adicionalmente, as *Taxas Multas e Outras Penalidades* apresentaram um aumento de 2,2%. Comportamento contrário teve a *Receita de Capital* que registou uma diminuição de 29,8%, muito devida à quebra de 90,6% da *Venda de Bens de Investimento*.

O comportamento da despesa assenta na quebra das *Despesas com Pessoal* (-0,4%), da *Aquisição de bens e serviços* (-5,2%), e da *Despesa de Capital* (-3,2%). A contrapartida, registou-se um aumento das *Transferências Correntes* de 16,1%.

**Figura 2.27. Execução Orçamental da Administração Local**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional**

|                              | Administração Regional |      |         | Administração Local   |       |         |
|------------------------------|------------------------|------|---------|-----------------------|-------|---------|
|                              | 2019                   | 2020 |         | 2019                  | 2020  |         |
|                              | jan a fev              |      |         | jan a fev             |       |         |
|                              | 10 <sup>6</sup> euros  |      | VHA (%) | 10 <sup>6</sup> euros |       | VHA (%) |
| Receita Total                | 392                    | 413  | 5,1     | 1 128                 | 1 098 | -2,6    |
| Impostos                     | 216                    | 234  | 8,0     | 306                   | 313   | 1,2     |
| Transferências correntes     | 104                    | 102  | -1,9    | 439                   | 449   | 2,9     |
| Transferências de capital    | 51                     | 50   | -2,6    | 97                    | 105   | 7,2     |
| Despesa Total                | 350                    | 363  | 3,7     | 929                   | 927   | -1,2    |
| Pessoal                      | 151                    | 163  | 8,1     | 366                   | 365   | -0,4    |
| Aquisição de bens e serviços | 65                     | 84   | 29,1    | 284                   | 269   | -5,2    |
| Juros e outros encargos      | 44                     | 28   | -36,0   | 8                     | 5     | -41,2   |
| Transferências correntes     | 34                     | 29   | -15,0   | 84                    | 98    | 16,1    |
| Investimento                 | 6                      | 5    | -16,3   | 139                   | 142   | -3,5    |
| Transferências de capital    | 42                     | 47   | 14,2    | 24                    | 23    | -1,9    |
| Saldo Global                 | 42                     | 49   | -       | 199                   | 172   | -       |

Fonte: DGO

## Dívida Pública

### Dívida Pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

No final de janeiro, a dívida das Administrações Públicas atingiu 252 051 milhões de euros, o que corresponde a um aumento mensal de 311 milhões de euros.

Os depósitos das AP fixaram-se em 17 347 milhões de euros, que representa um aumento mensal de 2 857 milhões de euros.

**Quadro 2.13. Dívida das Administrações Públicas**  
(milhões de euros)

|                                       | 2018 dez | 2019 dez | 2020 jan |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|
| Administrações Públicas               | 249 143  | 249 740  | 252 051  |
| <i>Por subsector:</i>                 |          |          |          |
| Administração Central                 | 255 680  | 255 973  | 258 782  |
| Administração Regional e Local        | 10 152   | 9 942    | 9 957    |
| Segurança Social                      | 2        | 0        | 0        |
| Consolidação entre subsectores        | 16 691   | 16 176   | 16 689   |
| <i>por memória:</i>                   |          |          |          |
| Depósitos da Administração Central    | 12 239   | 9 909    | 12 584   |
| Depósitos das Administrações Públicas | 16 624   | 14 490   | 17 347   |

Fonte: Banco de Portugal.

### Dívida não Financeira das Administrações Públicas

A dívida não financeira das Administrações Públicas no final de fevereiro atingiu 1 567 milhões de euros, menos 337 milhões de euros em comparação com o período homólogo, mas mais 140 milhões que no final de 2019 e mais 70 milhões que no mês anterior. A variação mensal é explicada pelo aumento da dívida não financeira da Administração Central (em 74 milhões de euros), parcialmente compensada pela redução da dívida da Administração Regional (5 milhões de euros). Em termos homólogos verificou-se uma redução na Administração Local e Regional (menos 279 milhões de euros e menos 94 milhões de euros, respetivamente) e um aumento na Administração Central (de 36 milhões de euros).

**Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP<sup>1</sup>**  
(milhões de euros)

|                         | 2019 dez | 2019 fev | 2020 fev |
|-------------------------|----------|----------|----------|
| Administrações Públicas | 1 426    | 1 904    | 1 567    |
| <i>Por subsector:</i>   |          |          |          |
| Administração Central   | 443      | 518      | 554      |
| Administração Regional  | 89       | 212      | 118      |
| Administração Local     | 895      | 1 174    | 895      |
| Segurança Social        | 0        | 0        | 0        |

Fonte: DGO.

Os pagamentos em atraso das Administrações Públicas (dívidas por pagar há mais de 90 dias) atingiram 614 milhões de euros em fevereiro, ou seja, mais 35 milhões de euros que no mês anterior e menos 125 milhões que no período homólogo. Para a evolução homóloga contribuiu a redução dos pagamentos em atraso verificada nos Hospitais EPE (menos 143 milhões de euros) e na Administração Local

(-17 milhões de euros). O aumento dos pagamentos em atraso da Administração Regional (18 milhões de euros) e dos Hospitais EPE (17 milhões de euros) e explicam a evolução mensal.

**Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso**  
(milhões de euros)

|                                       | 2019 dez | 2019 fev | 2020 fev |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|
| Administrações Públicas               | 445      | 738      | 613      |
| <i>Por subsector:</i>                 |          |          |          |
| Administração Central (excl. saúde)   | 22       | 19       | 22       |
| SNS                                   | 3        | 2        | 3        |
| Hospitais EPE                         | 256      | 520      | 377      |
| Empresas Públicas Reclassificadas     | 32       | 17       | 32       |
| Administração Regional                | 72       | 104      | 120      |
| Administração Local                   | 59       | 77       | 59       |
| Segurança Social                      | 0        | 0        | 0        |
| Outras Entidades                      | 0        | 0        | 0        |
| Empresas públicas não reclassificadas | 0        | 0        | 0        |
| Adm. Públicas e outras entidades      | 445      | 739      | 614      |

Fonte: DGO.

### Dívida Direta do Estado

No final de fevereiro, a dívida direta do Estado atingiu 253 452 milhões de euros (252 731 milhões de euros após cobertura cambial), ou seja, mais 3 214 milhões de euros que no final do mês anterior. A emissão líquida de OT (1 471 milhões de euros), de BT (1 255 milhões de euros) e de Certificados do tesouro (402 milhões de euros) explicam a variação mensal.

**Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado**  
(milhões de euros)

|                                     | 31/jan/20 | 2020 fev |          |        | 29/fev/20 |
|-------------------------------------|-----------|----------|----------|--------|-----------|
|                                     | Saldo     | Emissões | Amortiz. | Outros | Saldo     |
| Transacionável                      | 160 384   | 3 037    | :        | - 283  | 163 138   |
| da qual: Bilhetes do Tesouro        | 10 938    | 1254,570 | :        | :      | 12 192    |
| da qual: Obrigações Tesouro         | 134 887   | 1 783    | :        | - 311  | 136 359   |
| Não Transacionável                  | 40 226    | 678      | 218      | :      | 40 685    |
| da qual: Cert.Aforro e do Tesouro   | 28 409    | 538      | 117      | :      | 28 829    |
| da qual: CEDIC e CEDIM              | 7 473     | 28       | 18       | :      | 7 482     |
| Prog. de Ajustamento Económico      | 49 628    | :        | :        | :      | 49 628    |
| Total                               | 250 238   | 3 715    | 218      | - 283  | 253 452   |
| Dívida total após cobertura cambial | 249 547   | -        | -        | -      | 252 731   |

Fonte: IGCP.

### Emissões e Amortizações de Dívida

No dia 11 de março, a República Portuguesa efetuou dois leilões de Obrigações do Tesouro, tendo colocado, na fase competitiva, 681 milhões de euros de OT 2,875%out2025, à taxa de 0,059%, e 500 milhões de euros de OT 0,475%out2030, à taxa de 0,426%.

A 18 de março, o IGCP realizou 2 leilões de BT, tendo colocado, na fase competitiva, 595 milhões de euros a 6 meses, à taxa média de -0,089%, e 405 milhões de euros a um ano, à taxa média de -0,101%.

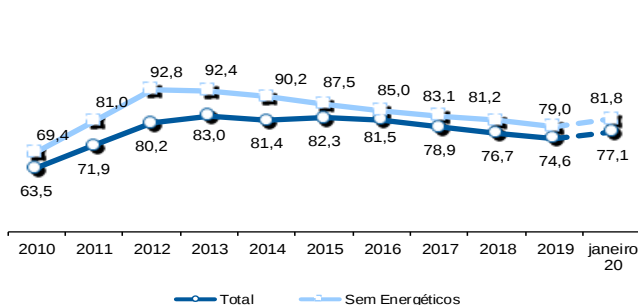
<sup>1</sup> Conceito de dívida não financeira no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2003 de 21 de março de 2003).

### 3. Comércio Internacional [1]

#### Evolução global [2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, no primeiro mês de 2020, as exportações de mercadorias cresceram 4,2%, em termos homólogos, com as importações a diminuir 1,9% [3]. Nesse período, o défice da balança comercial de mercadorias (fob/cif) recuperou 18,1%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 1,4% e as importações registaram uma variação homóloga negativa de 3,9% (Quadro 3.1).

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)**



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)**

| Intra + Extra-UE<br>(milhões de Euros) | janeiro |        |       | VH              |                  |
|----------------------------------------|---------|--------|-------|-----------------|------------------|
|                                        | 2019    | 2020   | VH    | Últimos 3 meses | Últimos 12 meses |
| Exportações (fob)                      | 4 972   | 5 180  | 4,2   | 5,9             | 3,6              |
| Importações (cif)                      | 6 850   | 6 719  | -1,9  | 0,2             | 5,3              |
| Saldo (fob-cif)                        | -1 878  | -1 539 | -18,1 | -14,7           | 10,6             |
| Cobertura (fob/cif)                    | 72,6    | 77,1   | -     | -               | -                |
| <b>Sem energéticos:</b>                |         |        |       |                 |                  |
| Exportações (fob)                      | 4 679   | 4 746  | 1,4   | 3,3             | 4,1              |
| Importações (cif)                      | 6 035   | 5 798  | -3,9  | 0,1             | 5,8              |
| Saldo (fob-cif)                        | -1 355  | -1 053 | -22,3 | -10,2           | 12,5             |
| Cobertura (fob/cif)                    | 77,5    | 81,8   | -     | -               | -                |
| <b>Extra-UE</b><br>(milhões de Euros)  |         |        |       |                 |                  |
|                                        | 2019    | 2020   | VH    | Últimos 3 meses | Últimos 12 meses |
| Exportações (fob)                      | 1 049   | 1 167  | 11,2  | 6,4             | 2,0              |
| Importações (cif)                      | 1 790   | 1 844  | 3,0   | 1,4             | 2,4              |
| Saldo (fob-cif)                        | -741    | -677   | -8,6  | -10,3           | 3,4              |
| Cobertura (fob/cif)                    | 58,6    | 63,3   | -     | -               | -                |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:  
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

No primeiro mês de 2020, as exportações representaram 77,1% das importações, o que se traduziu num acréscimo de 4,5 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 81,8% das importações (+4,3 p.p. que em igual período do ano transato).

**Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de janeiro**

| Valores em milhões de Euros |        |        |       |
|-----------------------------|--------|--------|-------|
| janeiro                     | 2019   | 2020   | TVH   |
| <b>Intra+Extra UE</b>       |        |        |       |
| Exportações (fob)           | 4 972  | 5 180  | 4,2   |
| Importações (cif)           | 6 850  | 6 719  | -1,9  |
| Saldo (fob-cif)             | -1 878 | -1 539 | -18,1 |
| Cobertura (fob/cif)         | 72,6   | 77,1   | -     |
| <b>Intra UE</b>             |        |        |       |
| Exportações (fob)           | 3 923  | 4 013  | 2,3   |
| Importações (cif)           | 5 060  | 4 875  | -3,7  |
| Saldo (fob-cif)             | -1 136 | -861   | -24,2 |
| Cobertura (fob/cif)         | 77,5   | 82,3   | -     |
| <b>Extra UE</b>             |        |        |       |
| Exportações (fob)           | 1 049  | 1 167  | 11,2  |
| Importações (cif)           | 1 790  | 1 844  | 3,0   |
| Saldo (fob-cif)             | -741   | -677   | -8,6  |
| Cobertura (fob/cif)         | 58,6   | 63,3   | -     |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

No primeiro mês de 2020, o défice da balança comercial de mercadorias Intra UE recuperou 24,2% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 2,3% e as importações a diminuir 3,7%. O défice da balança comercial de mercadorias Extra UE recuperou 8,6% (Quadro 3.2).

**Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral**

| Intra+Extra UE<br>(milhões de Euros) | IMPORTAÇÕES (Cif) |       |      | EXPORTAÇÕES (Fob) |       |     |
|--------------------------------------|-------------------|-------|------|-------------------|-------|-----|
|                                      | 2019              | 2020  | TVH  | 2019              | 2020  | TVH |
| jan                                  | 6 850             | 6 719 | -1,9 | 4 972             | 5 180 | 4,2 |
| fev                                  | 6 244             |       |      | 4 867             |       |     |
| mar                                  | 6 918             |       |      | 5 182             |       |     |
| abr                                  | 6 791             |       |      | 4 988             |       |     |
| mai                                  | 7 233             |       |      | 5 603             |       |     |
| jun                                  | 6 622             |       |      | 4 745             |       |     |
| jul                                  | 7 246             |       |      | 5 389             |       |     |
| ago                                  | 5 444             |       |      | 3 823             |       |     |
| set                                  | 6 717             |       |      | 4 930             |       |     |
| out                                  | 7 258             |       |      | 5 587             |       |     |
| nov                                  | 6 956             |       |      | 5 223             |       |     |
| dez                                  | 6 038             |       |      | 4 591             |       |     |
| 1º Trim                              | 20 013            |       |      | 15 021            |       |     |
| 2º Trim                              | 20 645            |       |      | 15 336            |       |     |
| 3º Trim                              | 19 407            |       |      | 14 142            |       |     |
| 4º Trim                              | 20 253            |       |      | 15 400            |       |     |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em [www.gee.gov.pt](http://www.gee.gov.pt) ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, nº3/2020").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de janeiro de 2020 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 350 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

## Exportações de Mercadorias

No primeiro mês de 2020, as exportações de mercadorias cresceram 4,2%, em termos homólogos. Excluindo os produtos energéticos, registou-se um crescimento de 1,4%.

Em janeiro de 2020, destaca-se o contributo positivo dos produtos “Energéticos” (2,8 p.p.), seguido das “Máquinas e aparelhos e suas partes” (1,5 p.p.), dos “Agroalimentares”, “Químicos” e “Produtos acabados diversos”, todos com 0,4 p.p. O “Material de transporte terrestre e suas partes” é o que maior peso tem nas exportações de mercadorias (15,4%). Seguem-se as “Máquinas e aparelhos e suas partes” (14,3%), os “Químicos” (11,9%) e os “Agroalimentares” (11,5%).

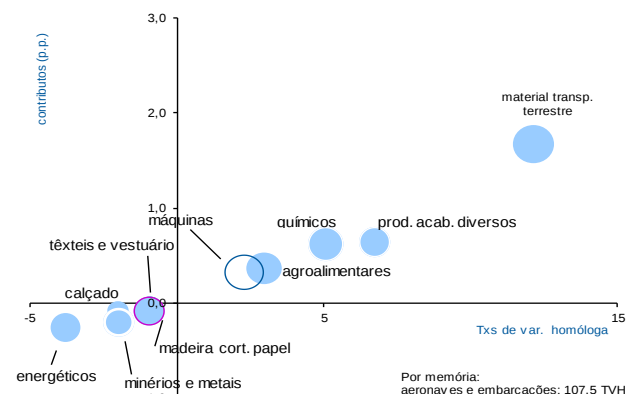
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em janeiro de 2020.

Nesse período, seis grupos de produtos contribuíram positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (3,6%). Mais uma vez, o “Material de transporte terrestre e suas partes” foi o que mais contribuiu para este comportamento (1,7 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo das “Aeronaves, embarcações e suas partes” (0,7 p.p.), dos “Químicos” e “Produtos acabados diversos” (ambos com 0,6 p.p.).

De referir, ainda, os contributos dos “Agroalimentares” e “Máquinas e aparelhos e suas partes”, para o crescimento das exportações de mercadorias (0,4 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente).

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)**

Últimos 12 meses a terminar em janeiro de 2020 (Total: 3,6%)



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:  
A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

**Quadro 3.4. Exportações \* de Mercadorias por Grupos de Produtos**

(Fob)

Intra + Extra UE

| Grupos de Produtos                          | Milhões de Euros |              | Estrutura (%) |              |              |              | Tax. variação e contributos     |                              |            |                              |
|---------------------------------------------|------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|------------------------------|------------|------------------------------|
|                                             |                  |              | Anual         |              | janeiro      |              | últimos 12 meses <sup>[1]</sup> |                              | janeiro    |                              |
|                                             | 2019             | 2020         | 2014          | 2019         | 2019         | 2020         | VH <sup>[2]</sup>               | contrib. p.p. <sup>[3]</sup> | VH         | contrib. p.p. <sup>[3]</sup> |
| <b>Total das Exportações</b>                | <b>4 972</b>     | <b>5 180</b> | <b>100,0</b>  | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>3,6</b>                      | <b>3,6</b>                   | <b>4,2</b> | <b>4,2</b>                   |
| Agro-alimentares                            | 578              | 596          | 12,5          | 12,2         | 11,6         | 11,5         | 3,0                             | 0,4                          | 3,1        | 0,4                          |
| Energéticos                                 | 293              | 434          | 8,4           | 6,1          | 5,9          | 8,4          | -3,8                            | -0,3                         | 48,3       | 2,8                          |
| Químicos                                    | 599              | 617          | 12,6          | 12,5         | 12,0         | 11,9         | 5,1                             | 0,6                          | 3,0        | 0,4                          |
| Madeira, cortiça e papel                    | 386              | 359          | 8,0           | 7,4          | 7,8          | 6,9          | -0,9                            | -0,1                         | -6,9       | -0,5                         |
| Têxteis, vestuário e seus acessórios        | 450              | 462          | 9,7           | 8,9          | 9,1          | 8,9          | -0,9                            | -0,1                         | 2,5        | 0,2                          |
| Calçado, peles e couros                     | 192              | 199          | 4,5           | 3,6          | 3,9          | 3,8          | -2,0                            | -0,1                         | 3,7        | 0,1                          |
| Minérios e metais                           | 476              | 457          | 10,3          | 9,3          | 9,6          | 8,8          | -2,0                            | -0,2                         | -3,9       | -0,4                         |
| Máquinas e aparelhos e suas partes          | 666              | 739          | 14,6          | 14,0         | 13,4         | 14,3         | 2,3                             | 0,3                          | 10,9       | 1,5                          |
| Material de transp. terrestre e suas partes | 838              | 796          | 10,4          | 15,0         | 16,8         | 15,4         | 12,2                            | 1,7                          | -4,9       | -0,8                         |
| Aeronaves, embarcações e suas partes        | 21               | 29           | 0,5           | 1,2          | 0,4          | 0,6          | 107,5                           | 0,7                          | 35,2       | 0,2                          |
| Produtos acabados diversos                  | 473              | 491          | 8,6           | 9,8          | 9,5          | 9,5          | 6,7                             | 0,6                          | 3,8        | 0,4                          |
| Por memória:                                |                  |              |               |              |              |              |                                 |                              |            |                              |
| Total sem energéticos                       | 4 679            | 4 746        | 916           | 93,9         | 94,1         | 916          | 4,1                             | 3,8                          | 14         | 1,3                          |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em janeiro de 2020.

[2]  $(\text{fev } 19\text{-jan } 20) / (\text{fev } 18\text{-jan } 19) \times 100 - 100$ .

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share:  $(TVH) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) + 100$ .

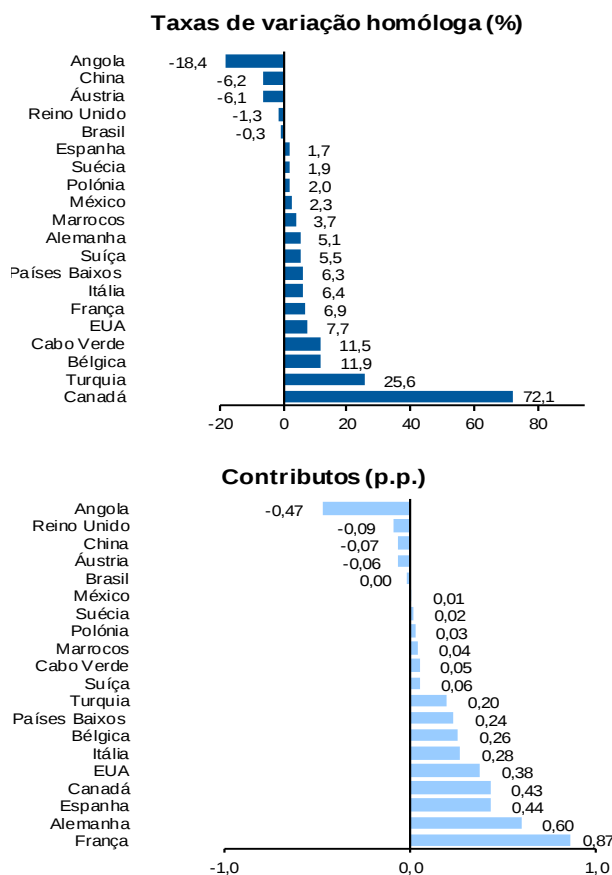
No primeiro mês de 2020, as exportações para a UE cresceram 2,3%, em termos homólogos. As exportações com destino aos países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 2,9% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento decresceram 6,7%. As exportações para países terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva (11,2%) superior à das exportações Intra UE (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Espanha (1,8 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Bélgica (1,1 p.p. e 0,7 p.p. respetivamente).

No último ano a terminar em janeiro de 2020, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 4,1%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 3,9%. As exportações para França 0,9 p.p.) e Alemanha (0,6 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para o Canadá (72,1%), Turquia (25,6%) e Cabo Verde (11,5%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino a Angola (-18,4%) e China (-6,2%), ainda que com um impacto pouco expressivo na variação homóloga das exportações totais (Figura 3.3).

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em janeiro de 2020



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados

**Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados**

Intra + Extra-UE (Fob)

| Destino            | janeiro      |              | Estrutura (%) |              |              |              | Taxas de variação e contributos |                   |             |                   |
|--------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|                    |              |              | anual         |              | janeiro      |              | 12 meses [1]                    |                   | janeiro     |                   |
|                    |              |              |               |              |              |              |                                 |                   |             |                   |
|                    | 2019         | 2020         | 2014          | 2019         | 2019         | 2020         | VH [2]                          | contrib. p.p. [3] | VH          | contrib. p.p. [3] |
| <b>TOTAL</b>       | <b>4 972</b> | <b>5 180</b> | <b>100,0</b>  | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>3,6</b>                      | <b>3,6</b>        | <b>4,2</b>  | <b>4,2</b>        |
| <b>Intra UE</b>    | <b>3 923</b> | <b>4 013</b> | <b>70,8</b>   | <b>76,8</b>  | <b>78,9</b>  | <b>77,5</b>  | <b>4,1</b>                      | <b>3,1</b>        | <b>2,3</b>  | <b>1,8</b>        |
| dos quais:         |              |              |               |              |              |              |                                 |                   |             |                   |
| <b>UE-15</b>       | <b>3 664</b> | <b>3 769</b> | <b>67,4</b>   | <b>72,0</b>  | <b>73,7</b>  | <b>72,8</b>  | <b>3,9</b>                      | <b>2,8</b>        | <b>2,9</b>  | <b>2,1</b>        |
| Espanha            | 1257         | 1345         | 23,5          | 24,9         | 25,3         | 26,0         | 1,7                             | 0,4               | 6,9         | 1,8               |
| França             | 642          | 696          | 11,8          | 13,0         | 12,9         | 13,4         | 6,9                             | 0,9               | 8,4         | 1,1               |
| Alemanha           | 649          | 596          | 11,7          | 12,0         | 13,1         | 11,5         | 5,1                             | 0,6               | -8,1        | -1,1              |
| Reino Unido        | 338          | 299          | 6,1           | 6,1          | 6,4          | 5,8          | -1,3                            | -0,1              | -6,1        | -0,4              |
| Itália             | 238          | 224          | 3,2           | 4,5          | 4,8          | 4,3          | 6,4                             | 0,3               | -5,8        | -0,3              |
| Países Baixos      | 192          | 204          | 4,0           | 3,9          | 3,9          | 3,9          | 6,3                             | 0,3               | 6,0         | 0,2               |
| Bélgica            | 100          | 134          | 2,7           | 2,3          | 2,0          | 2,6          | 11,9                            | 0,3               | 33,7        | 0,7               |
| Suécia             | 58           | 65           | 1,0           | 1,0          | 1,2          | 1,2          | 1,9                             | 0,0               | 10,5        | 0,1               |
| Áustria            | 59           | 42           | 0,6           | 0,9          | 1,2          | 0,8          | -6,1                            | -0,1              | -28,1       | -0,3              |
| <b>Alargamento</b> | <b>259</b>   | <b>245</b>   | <b>3,5</b>    | <b>4,8</b>   | <b>5,2</b>   | <b>4,7</b>   | <b>6,2</b>                      | <b>0,3</b>        | <b>-5,7</b> | <b>-0,3</b>       |
| Polónia            | 66           | 61           | 1,0           | 1,3          | 1,3          | 1,2          | 2,0                             | 0,0               | -6,8        | -0,1              |
| <b>Extra UE</b>    | <b>1 049</b> | <b>1 167</b> | <b>29,2</b>   | <b>23,2</b>  | <b>21,1</b>  | <b>22,5</b>  | <b>2,0</b>                      | <b>0,5</b>        | <b>11,2</b> | <b>2,4</b>        |
| dos quais:         |              |              |               |              |              |              |                                 |                   |             |                   |
| EUA                | 214          | 279          | 4,4           | 5,0          | 4,3          | 5,4          | 7,7                             | 0,4               | 30,8        | 1,3               |
| Angola             | 98           | 79           | 6,6           | 2,1          | 2,0          | 1,5          | -18,4                           | -0,5              | -19,6       | -0,4              |
| Brasil             | 64           | 76           | 1,3           | 1,3          | 1,3          | 1,5          | -0,3                            | 0,0               | 18,6        | 0,2               |
| Marrocos           | 51           | 54           | 1,2           | 1,2          | 1,0          | 1,0          | 3,7                             | 0,0               | 5,8         | 0,1               |
| Suíça              | 59           | 57           | 0,9           | 1,0          | 1,2          | 1,1          | 5,5                             | 0,1               | -3,3        | 0,0               |
| China              | 42           | 41           | 1,7           | 1,0          | 0,8          | 0,8          | -6,2                            | -0,1              | -2,9        | 0,0               |
| Canadá             | 28           | 26           | 0,5           | 1,0          | 0,6          | 0,5          | 72,1                            | 0,4               | -4,9        | 0,0               |
| Turquia            | 41           | 52           | 0,8           | 0,9          | 0,8          | 1,0          | 25,6                            | 0,2               | 26,7        | 0,2               |
| México             | 22           | 26           | 0,4           | 0,5          | 0,4          | 0,5          | 2,3                             | 0,0               | 17,1        | 0,1               |
| Cabo Verde         | 19           | 19           | 0,4           | 0,5          | 0,4          | 0,4          | 11,5                            | 0,1               | 1,7         | 0,0               |
| Por memória:       |              |              |               |              |              |              |                                 |                   |             |                   |
| OPEP [4]           | 148          | 132          | 9,1           | 3,2          | 3,0          | 2,6          | -13,2                           | -0,5              | -10,9       | -0,3              |
| PALOP              | 144          | 130          | 8,0           | 3,1          | 2,9          | 2,5          | -11,5                           | -0,4              | -9,9        | -0,3              |
| EFTA               | 81           | 70           | 1,2           | 1,4          | 1,6          | 1,4          | 4,5                             | 0,1               | -13,9       | -0,2              |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2019.

[1] Últimos 12 meses a terminar em janeiro de 2020.

[2] (fev 19-jan 20)/(fev 18-jan 19) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) x 100.

[4] Inclui Angola.

## Importações de Mercadorias

No mês de janeiro de 2020, as importações de mercadorias registaram uma contração de 1,9% (Quadro 3.6).

Destaca-se o contributo das importações de “Aeronaves, embarcações e suas partes” (-2,8 p.p.), “Minérios e metais” (-0,8 p.p.) e “Têxteis, Vestuário e seus acessórios” (-0,3 p.p.) para a redução das importações no primeiro mês de 2020.

A importação de produtos “Energéticos”, com um contributo positivo de 1,5 p.p. contrariou este decréscimo das importações.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (76,5%).

No primeiro mês de 2020, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário decresceram 3,7% e as dos países da UE-15 4,6%, em termos homólogos, com as provenientes dos países do Alargamento a crescerem 12,6%, em termos homólogos.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros cresceram 3%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (3,7%) do total). Seguem-se EUA (1,9%) e Rússia (1,4%).

**Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados**

| Grupos de Produtos                          | 10 <sup>6</sup> Euros (Cif) |              | Estrutura (%) |              |              |              | Taxas de variação e contributos |                              |              |                              |
|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
|                                             |                             |              | Anual         |              | janeiro      |              | 12 meses <sup>(1)</sup>         |                              | janeiro      |                              |
|                                             | 2019                        | 2020         | 2019          | 2020         | 2019         | 2020         | VH <sup>(2)</sup>               | contrib. p.p. <sup>(3)</sup> | VH           | contrib. p.p. <sup>(3)</sup> |
| <b>TOTAL DAS IMPORTAÇÕES</b>                | <b>6 850</b>                | <b>6 719</b> | <b>100,0</b>  | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>5,3</b>                      | <b>5,3</b>                   | <b>-1,9</b>  | <b>-1,9</b>                  |
| <b>Grupos de Produtos</b>                   |                             |              |               |              |              |              |                                 |                              |              |                              |
| Agro-alimentares                            | 888                         | 897          | 15,0          | 14,1         | 13,0         | 13,3         | 2,1                             | 0,3                          | 0,9          | 0,1                          |
| Energéticos                                 | 816                         | 921          | 17,3          | 11,3         | 11,9         | 13,7         | 15                              | 0,2                          | 12,9         | 15                           |
| Químicos                                    | 1130                        | 1134         | 16,1          | 15,9         | 16,5         | 16,9         | 3,4                             | 0,5                          | 0,4          | 0,1                          |
| Madeira, cortiça e papel                    | 194                         | 193          | 3,3           | 3,0          | 2,8          | 2,9          | 0,6                             | 0,0                          | -0,3         | 0,0                          |
| Têxteis, Vestuário e seus acessórios        | 417                         | 394          | 6,2           | 5,7          | 6,1          | 5,9          | 2,1                             | 0,1                          | -5,5         | -0,3                         |
| Calçado, peles e couros                     | 156                         | 148          | 2,5           | 2,1          | 2,3          | 2,2          | -0,1                            | 0,0                          | -4,8         | -0,1                         |
| Minérios e metais                           | 588                         | 535          | 8,2           | 8,0          | 8,6          | 8,0          | -2,6                            | -0,2                         | -9,0         | -0,8                         |
| Máquinas e aparelhos e suas partes          | 1201                        | 1204         | 15,4          | 17,9         | 17,5         | 17,9         | 6,2                             | 1,1                          | 0,2          | 0,0                          |
| Material de transp. terrestre e suas partes | 779                         | 791          | 9,7           | 12,3         | 11,4         | 11,8         | 6,5                             | 0,8                          | 1,5          | 0,2                          |
| Aeronaves, embarcações e suas partes        | 297                         | 103          | 0,9           | 3,7          | 4,3          | 1,5          | 126,8                           | 2,1                          | -65,2        | -2,8                         |
| Produtos acabados diversos                  | 385                         | 399          | 5,4           | 5,9          | 5,6          | 5,9          | 5,6                             | 0,3                          | 3,8          | 0,2                          |
| <b>Total sem energéticos</b>                | <b>6 035</b>                | <b>5 798</b> | <b>82,7</b>   | <b>88,7</b>  | <b>88,1</b>  | <b>86,3</b>  | <b>5,8</b>                      | <b>5,1</b>                   | <b>-3,9</b>  | <b>-3,4</b>                  |
| <b>Mercados de origem</b>                   |                             |              |               |              |              |              |                                 |                              |              |                              |
| <b>Intra UE</b>                             | <b>5 060</b>                | <b>4 875</b> | <b>74,8</b>   | <b>76,5</b>  | <b>73,9</b>  | <b>72,6</b>  | <b>6,2</b>                      | <b>4,7</b>                   | <b>-3,7</b>  | <b>-2,7</b>                  |
| dos quais:                                  |                             |              |               |              |              |              |                                 |                              |              |                              |
| <b>UE-15</b>                                | <b>4 789</b>                | <b>4 570</b> | <b>71,8</b>   | <b>72,4</b>  | <b>69,9</b>  | <b>68,0</b>  | <b>5,7</b>                      | <b>4,1</b>                   | <b>-4,6</b>  | <b>-3,2</b>                  |
| Espanha                                     | 1945                        | 2 021        | 32,5          | 30,4         | 28,4         | 30,1         | 3,2                             | 1,0                          | 3,9          | 1,1                          |
| Alemanha                                    | 905                         | 891          | 12,3          | 13,3         | 13,2         | 13,3         | 2,0                             | 0,3                          | -1,6         | -0,2                         |
| França                                      | 743                         | 451          | 7,1           | 9,8          | 10,8         | 6,7          | 25,0                            | 2,0                          | -39,3        | -4,3                         |
| Itália                                      | 292                         | 292          | 5,2           | 5,1          | 4,3          | 4,3          | 2,3                             | 0,1                          | -0,1         | 0,0                          |
| Países Baixos                               | 306                         | 336          | 5,2           | 4,9          | 4,5          | 5,0          | 0,2                             | 0,0                          | 9,7          | 0,4                          |
| Bélgica                                     | 208                         | 182          | 2,7           | 3,1          | 3,0          | 2,7          | 10,5                            | 0,3                          | -12,6        | -0,4                         |
| Reino Unido                                 | 153                         | 181          | 3,1           | 2,6          | 2,2          | 2,7          | 12,1                            | 0,3                          | 18,3         | 0,4                          |
| Polónia                                     | 82                          | 127          | 0,9           | 1,3          | 1,2          | 1,9          | 25,3                            | 0,3                          | 54,2         | 0,6                          |
| Suécia                                      | 46                          | 89           | 1,1           | 0,9          | 0,7          | 1,3          | 7,3                             | 0,1                          | 93,2         | 0,6                          |
| <b>Alargamento</b>                          | <b>271</b>                  | <b>305</b>   | <b>3,0</b>    | <b>4,0</b>   | <b>3,9</b>   | <b>4,5</b>   | <b>16,3</b>                     | <b>0,6</b>                   | <b>12,6</b>  | <b>0,5</b>                   |
| <b>Extra UE</b>                             | <b>1 790</b>                | <b>1 844</b> | <b>25,2</b>   | <b>23,5</b>  | <b>26,1</b>  | <b>27,4</b>  | <b>2,4</b>                      | <b>0,6</b>                   | <b>3,0</b>   | <b>0,8</b>                   |
| dos quais:                                  |                             |              |               |              |              |              |                                 |                              |              |                              |
| China                                       | 284                         | 313          | 2,7           | 3,7          | 4,1          | 4,7          | 22,2                            | 0,7                          | 10,3         | 0,4                          |
| EUA                                         | 133                         | 173          | 1,6           | 1,9          | 1,9          | 2,6          | 7,0                             | 0,1                          | 29,8         | 0,6                          |
| Rússia                                      | 52                          | 53           | 1,2           | 1,4          | 0,8          | 0,8          | -9,0                            | -0,1                         | 0,8          | 0,0                          |
| Angola                                      | 51                          | 127          | 2,7           | 1,3          | 0,7          | 1,9          | 26,0                            | 0,3                          | 147,9        | 1,1                          |
| Brasil                                      | 52                          | 268          | 1,5           | 1,3          | 0,8          | 4,0          | 34,1                            | 0,4                          | 414,6        | 3,2                          |
| Turquia                                     | 94                          | 64           | 0,7           | 1,2          | 1,4          | 1,0          | 1,4                             | 0,0                          | -31,5        | -0,4                         |
| Nigéria                                     | 65                          | 55           | 0,9           | 1,2          | 0,9          | 0,8          | 77,5                            | 0,5                          | -15,2        | -0,1                         |
| Índia                                       | 92                          | 72           | 0,8           | 1,0          | 1,3          | 1,1          | 15,0                            | 0,1                          | -22,1        | -0,3                         |
| Arábia Saudita                              | 61                          | 51           | 1,3           | 1,0          | 0,9          | 0,8          | 7,9                             | 0,1                          | -15,8        | -0,1                         |
| Argélia                                     | 54                          | 68           | 1,2           | 0,8          | 0,8          | 1,0          | 66,3                            | 0,3                          | 25,2         | 0,2                          |
| Azerbaijão                                  | 92                          | 0            | 0,8           | 0,8          | 1,3          | 0,0          | -32,0                           | -0,3                         | -100,0       | -1,3                         |
| Coreia do Sul                               | 47                          | 48           | 0,5           | 0,6          | 0,7          | 0,7          | 1,7                             | 0,0                          | 2,2          | 0,0                          |
| Taiwan                                      | 38                          | 60           | 0,2           | 0,5          | 0,6          | 0,9          | 11,2                            | 0,1                          | 59,1         | 0,3                          |
| <b>OPEP<sup>(4)</sup></b>                   | <b>384</b>                  | <b>319</b>   | <b>6,8</b>    | <b>5,2</b>   | <b>5,6</b>   | <b>4,8</b>   | <b>22,0</b>                     | <b>1,0</b>                   | <b>-16,9</b> | <b>-0,9</b>                  |
| <b>EFTA</b>                                 | <b>66</b>                   | <b>46</b>    | <b>0,6</b>    | <b>0,6</b>   | <b>1,0</b>   | <b>0,7</b>   | <b>-7,2</b>                     | <b>0,0</b>                   | <b>-31,4</b> | <b>-0,3</b>                  |
| <b>PALOP</b>                                | <b>60</b>                   | <b>134</b>   | <b>2,8</b>    | <b>1,4</b>   | <b>0,9</b>   | <b>2,0</b>   | <b>23,4</b>                     | <b>0,3</b>                   | <b>124,2</b> | <b>1,1</b>                   |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2019.

[1] Últimos 12 meses a terminar em janeiro de 2020.

[2] (fev 19-jan 20)/(fev 18-jan 19) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[4] Inclui Angola.

## Comércio Internacional de Bens e Serviços

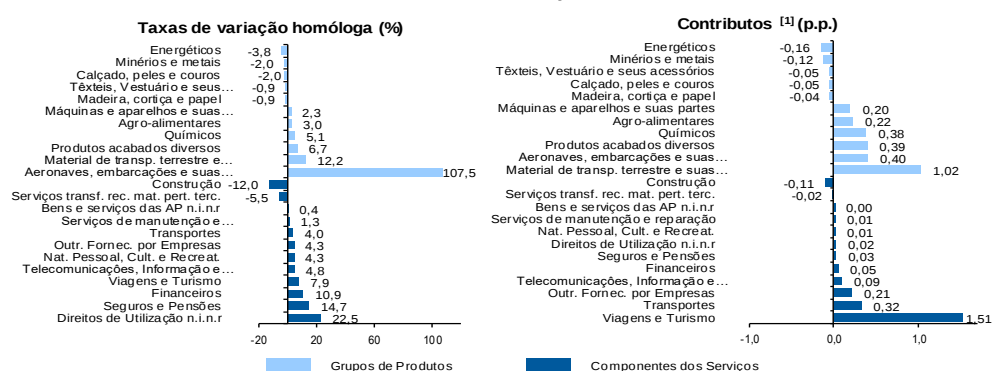
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de janeiro de 2020, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 4,4%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (3,3 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Em janeiro de 2020, a componente dos Serviços representou 32% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,2 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 19,2% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (1,6%) em 0,3 p.p., (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.4 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e Serviços no último ano a terminar em janeiro de 2020, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo do “Material de transporte terrestre e suas partes” (1,02 p.p.), das “Aeronaves, embarcações e suas partes” (0,4 p.p.), a par dos “Produtos acabados diversos” (0,39 p.p.) e dos “Químicos” (0,38 p.p.). Na componente dos serviços, continua a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (1,51 p.p.) e Transportes (0,32 p.p.).

**Figura 3.4. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes**  
Último ano a terminar em janeiro de 2020



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de Bens e Serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, Banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional de Mercadorias do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior + 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (4,3%).

## Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

| Valores em milhões de Euros         |                       |       |               |       |         |       |                         |                                 |                                 |         |                                 |
|-------------------------------------|-----------------------|-------|---------------|-------|---------|-------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------|---------------------------------|
|                                     | janeiro               |       | Estrutura (%) |       |         |       | média<br>anual<br>14-19 | Taxas de variação e contributos |                                 |         |                                 |
|                                     |                       |       | Anual         |       | janeiro |       |                         | 12 meses <sup>[1]</sup>         |                                 | janeiro |                                 |
|                                     | 2019                  | 2020  | 2014          | 2019  | 2019    | 2020  |                         | VH <sup>[2]</sup>               | contrib.<br>p.p. <sup>[3]</sup> | VH      | contrib.<br>p.p. <sup>[3]</sup> |
|                                     | CRÉDITO (Exportações) |       |               |       |         |       |                         |                                 |                                 |         |                                 |
| Bens e Serviços                     | 7 132                 | 7 447 | 100,0         | 100,0 | 100,0   | 100,0 | 5,8                     | 4,3                             | 4,3                             | 4,4     | 4,4                             |
| Bens                                | 4 828                 | 5 060 | 67,2          | 62,3  | 67,7    | 68,0  | 4,2                     | 3,5                             | 2,2                             | 4,8     | 3,3                             |
| Serviços                            | 2 304                 | 2 386 | 32,8          | 37,7  | 32,3    | 32,0  | 8,9                     | 5,7                             | 2,1                             | 3,6     | 1,2                             |
| Serv. transf. rec. mat. pert. terc. | 14                    | 23    | 0,5           | 0,2   | 0,2     | 0,3   | -9,4                    | -5,5                            | 0,0                             | 67,4    | 0,1                             |
| Serv. de manutenção e reparação     | 61                    | 40    | 0,5           | 0,8   | 0,9     | 0,5   | 17,6                    | 13                              | 0,0                             | -34,3   | -0,3                            |
| Transportes                         | 574                   | 613   | 8,0           | 8,0   | 8,0     | 8,2   | 5,7                     | 4,0                             | 0,3                             | 6,9     | 0,6                             |
| Viagens e Turismo                   | 931                   | 991   | 14,6          | 19,7  | 13,1    | 13,3  | 12,4                    | 7,9                             | 1,5                             | 6,5     | 0,8                             |
| Construção                          | 74                    | 58    | 0,8           | 0,8   | 1,0     | 0,8   | 6,1                     | -12,0                           | -0,1                            | -22,3   | -0,2                            |
| Seguros e Pensões                   | 15                    | 15    | 0,1           | 0,2   | 0,2     | 0,2   | 14,5                    | 14,7                            | 0,0                             | 3,2     | 0,0                             |
| Financeiros                         | 36                    | 34    | 0,5           | 0,5   | 0,5     | 0,5   | 5,4                     | 10,9                            | 0,0                             | -4,8    | 0,0                             |
| Direitos de Utilização n.i.n.r.     | 9                     | 10    | 0,1           | 0,1   | 0,1     | 0,1   | 17,3                    | 22,5                            | 0,0                             | 8,6     | 0,0                             |
| Telecom., Informação e Informática  | 140                   | 192   | 1,6           | 1,9   | 2,0     | 2,6   | 9,0                     | 4,8                             | 0,1                             | 37,3    | 0,7                             |
| Outr. Fornec. por Empresas          | 413                   | 380   | 5,5           | 5,0   | 5,8     | 5,1   | 4,1                     | 4,3                             | 0,2                             | -8,1    | -0,5                            |
| Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.      | 20                    | 15    | 0,3           | 0,3   | 0,3     | 0,2   | 4,4                     | 4,3                             | 0,0                             | -24,2   | -0,1                            |
| Bens e serviços das AP n.i.n.r.     | 17                    | 15    | 0,2           | 0,2   | 0,2     | 0,2   | -0,7                    | 0,4                             | 0,0                             | -14,7   | 0,0                             |
| DÉBITO (Importações Fob)            |                       |       |               |       |         |       |                         |                                 |                                 |         |                                 |
| Bens e Serviços                     | 7 714                 | 7 805 | 100,0         | 100,0 | 100,0   | 100,0 | 6,1                     | 4,6                             | 4,6                             | 1,2     | 1,2                             |
| Bens                                | 6 293                 | 6 362 | 82,6          | 80,8  | 81,6    | 81,5  | 5,6                     | 3,3                             | 2,7                             | 1,1     | 0,9                             |
| Serviços                            | 1 420                 | 1 443 | 17,4          | 19,2  | 18,4    | 18,5  | 8,2                     | 10,3                            | 1,9                             | 1,6     | 0,3                             |
| Serv. transf. rec. mat. pert. terc. | 1                     | 1     | 0,0           | 0,0   | 0,0     | 0,0   | 6,4                     | 257,8                           | 0,0                             | 13      | 0,0                             |
| Serv. de manutenção e reparação     | 38                    | 57    | 0,4           | 0,5   | 0,5     | 0,7   | 10,3                    | 9,4                             | 0,0                             | 50,0    | 0,2                             |
| Transportes                         | 361                   | 375   | 4,7           | 4,6   | 4,7     | 4,8   | 5,6                     | 5,2                             | 0,2                             | 3,9     | 0,2                             |
| Viagens e Turismo                   | 278                   | 306   | 4,5           | 5,7   | 3,6     | 3,9   | 11,1                    | 15,5                            | 0,8                             | 9,9     | 0,4                             |
| Construção                          | 11                    | 18    | 0,1           | 0,2   | 0,1     | 0,2   | 16,3                    | 64,2                            | 0,1                             | 53,7    | 0,1                             |
| Seguros e Pensões                   | 39                    | 45    | 0,5           | 0,5   | 0,5     | 0,6   | 6,9                     | 13,0                            | 0,1                             | 14,0    | 0,1                             |
| Financeiros                         | 54                    | 50    | 0,7           | 0,6   | 0,7     | 0,6   | 1,4                     | 9,1                             | 0,1                             | -8,0    | -0,1                            |
| Direitos de Utilização n.i.n.r.     | 100                   | 79    | 0,7           | 0,8   | 1,3     | 1,0   | 8,7                     | -0,5                            | 0,0                             | -21,0   | -0,3                            |
| Telecom., Informação e Informática  | 81                    | 122   | 1,5           | 1,1   | 1,1     | 1,3   | 0,1                     | 2,9                             | 0,0                             | 25,6    | 0,3                             |
| Outr. Fornec. por Empresas          | 430                   | 377   | 3,6           | 4,6   | 5,6     | 4,8   | 11,2                    | 11,1                            | 0,5                             | -12,4   | -0,7                            |
| Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.      | 17                    | 26    | 0,3           | 0,3   | 0,2     | 0,3   | 3,8                     | 10,7                            | 0,0                             | 51,6    | 0,1                             |
| Bens e serviços das AP n.i.n.r.     | 9                     | 8     | 0,1           | 0,1   | 0,1     | 0,1   | 5,1                     | -4,4                            | 0,0                             | -12,2   | 0,0                             |

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até janeiro de 2020.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) + 100. Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.



**Artigos**



## Em Análise

### O COVID-19 e a economia portuguesa

Pedro Duarte Silva <sup>1</sup>

No primeiro trimestre de 2020, que ora termina, o mundo viu-se confrontado com uma pandemia<sup>2</sup> global decretada pela Organização Mundial de Saúde, associada ao vírus COVID-19, detetado pela primeira vez na China em novembro passado.

Em Portugal, o primeiro caso detetado data de dia 2 de março, registando-se no final do mês, segundo o relatório diário da Direção-Geral da Saúde, 7443 pessoas infetadas e 160 óbitos, sendo que a nível mundial já se registam cerca de 790 mil infetados e quase 38 mil óbitos.

Esta pandemia apresenta graves problemas sanitários, exigindo drásticas medidas de contenção, as quais se começaram a implementar em Portugal em meados do mês, com reforço jurídico a partir do decreto de Estado de Emergência no passado dia 19 de março, e que se deverão prolongar, previsivelmente, pelo menos, até meados do segundo trimestre do ano, sendo que as suas consequências económicas e sociais – dado o forte arrefecimento da atividade económica – terão efeito para além desse horizonte.

Em termos económicos, este é um choque sem precedentes no passado recente, cujas repercussões no tecido e na atividade económica, com os consequentes impactos sociais, não se encontram ainda totalmente aferidas e quantificadas.

Do ponto de vista económico, são múltiplos, e interreagentes, os canais de transmissão deste choque, dos quais podemos elencar alguns os seguintes:

- Spillovers da China

Efeitos iniciais do surto na China, designadamente por via do comércio externo.

- Oferta

Interrupção de diversas cadeias de valor por escassez de abastecimento; perturbações nos circuitos de distribuição de matérias primas, bens intermédios e bens finais; absentismo acrescido, seja por motivos de doença seja por aplicação de medidas de contenção; encerramento temporário (e não só) de diversos estabelecimentos fabris e comerciais; redução de atividade no setor dos serviços.

- Procura

Redução drástica de toda a atividade relacionada com a circulação de pessoas, seja a nível profissional seja em turismo, designadamente viagens, alojamento e restauração; redução da procura de bens de consumo duradouros e de serviços de proximidade não essenciais ou urgentes; redução dos serviços de educação e de entretenimento e lazer; elevada procura de serviços de saúde, nomeadamente públicos.

- Confiança

Redução significativa dos níveis de confiança, seja de empresários seja de consumidores, associada ao escalar dos graus de incerteza, com impacto nas decisões, respeti-

<sup>1</sup> GPEARI-Ministério das Finanças. As opiniões expressas nesta análise são da responsabilidade do autor podendo não coincidir com as da instituição. Todos os erros e omissões são da responsabilidade do autor.

<sup>2</sup> O que significa que a disseminação é rápida para todas as partes do mundo, tendo neste momento já atingido cerca de 190 países.

vamente, de investimento (que poderá ser diferido ou mesmo cancelado) e de consumo de bens e serviços (que poderá ser reduzido, atrasado ou mesmo cancelado em benefício de poupança).

▪ Sistema Financeiro

Elevadas perdas nos mercados de capitais; aumento dos problemas associado ao sobre-endividamento empresarial, nomeadamente crescimento do crédito malparado.

Deste choque resultarão fortes impactos ao nível da produção (com quebras na produção e encerramento de empresas), do emprego (com aumento do desemprego) e da produtividade (por via das perturbações na produção e no emprego).

Ao nível das finanças públicas, a pressão sobre o sistema de saúde, bem como o funcionamento dos estabilizadores automáticos e o estabelecimento de pacotes de medidas de apoio aos cidadãos e às empresas, consubstanciará um forte impacto no saldo orçamental, seja por elevado aumento da despesa pública seja por significativas quebras na receita fiscal e contributiva. A deterioração das contas públicas e acrescidas necessidades de financiamento poderão igualmente agravar as condições deste financiamento, com consequências na despesa com juros e encargos da dívida.

Assim, o impacto orçamental da pandemia COVID-19 pode, previsivelmente, ser decomposto em, pelo menos, quatro categorias:

- A. Impacto na despesa da procura acrescida dos serviços de saúde e das medidas de implementação de contenção (segurança pública, entre outras);
- B. Impacto na despesa com prestações sociais, nomeadamente com a manutenção de rendimentos, e na receita fiscal e contributiva, decorrente da redução da atividade económica, no período de quarentena;
- C. Impacto na despesa com prestações sociais e na receita fiscal e contributiva decorrente da crise económica, porventura mesmo recessão, subsequente à pandemia;
- D. Impacto na despesa das medidas de relançamento económico e do respetivo financiamento.

Enquanto que os impactos dos tipos A. e B., não obstante a respetiva magnitude, terão um carácter temporário e não recorrente, os impactos dos tipos C. e D. terão seguramente uma duração prolongada no tempo, decerto para além do corrente ano.

Todas as instituições internacionais e nacionais estão, assim, em processo de profunda revisão dos respetivos cenários macroeconómicos, processo ainda incompleto dado não se conhecerem ainda na plenitude os contornos setoriais e temporais deste choque, pelo que importa continuar a acompanhar e monitorizar de perto a evolução da economia e os efeitos das medidas entretanto adotadas.

## The importance of evaluate a country's ease of doing business

António Lilaia, Rodolfo Carrasquinha e Tomás Andrade <sup>1</sup>

### 1. Introduction

Today's world is a far more interconnected environment than it has ever been, which has facilitated the trade of goods and services across countries and continents on a scale never seen before. The process of globalization has intensified the competition between firms of different countries, as companies compete in a multitude of markets. In this context, analysing the obstacles firms face through their life cycle (such as starting the business, hiring, paying taxes or exporting) enables researchers and policy makers to better understand the differences in competitiveness between countries, as well as to pave the way for better policies for the business environment. Moreover, improvements in the environment where firms operate, in particular the reduction of framework costs, can foster economic growth and increase potential GDP, as more firms enter the market and the country becomes more attractive for direct foreign investment.

The present work analyses three different indicators that could serve as proxies for different framework conditions. *Services Trade Restrictiveness Index*, an indicator developed by the OECD, evaluates regulatory restrictions in the international trade of services, thus being an indication on the quality of economic regulation to foster competition and economic integration. *Paying Taxes*, developed by the World Bank through the yearly *Doing Business* publication, focuses on the costs firms face when complying with the mandatory fiscal duties required by the State, signalling the obstacles posed by bureaucracy. Finally, *Resolving Insolvency*, also included in the *Doing Business* study, analyses the obstacles to exiting the market, which are not only related with framework costs, but also with competition.

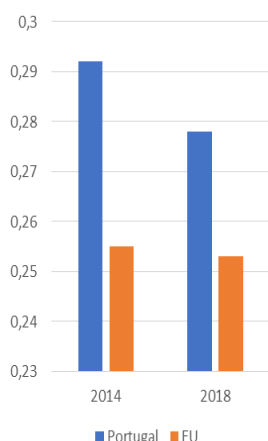
### 2. Services trade restrictiveness index

The *Services Trade Restrictiveness Index* measures the extent to which regulations in the services sectors favour competition and international economic integration. The scores of the index range from 0 to 1, with zero being the optimal score.

---

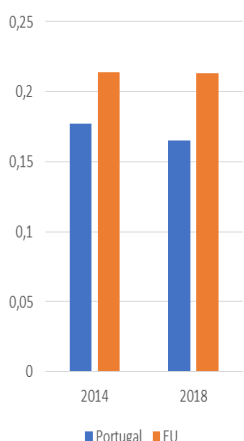
<sup>1</sup> This work was developed within a partnership between GPEARI and Nova Economic Club (NEC), NEC students developed the analysis presented with the guidance of GPEARI and GEE. The opinions expressed are those of the authors and not necessarily of the institutions. Any errors or omissions are the authors' responsibility.

Figure 1 – Help and support services



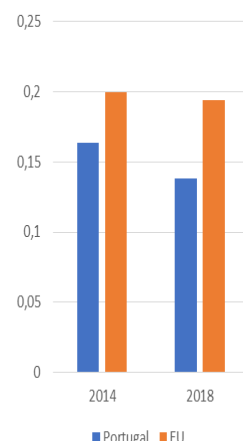
Source: OECD Services and Trade Restrictiveness Index

Figure 2 – Distribution chains and transportation



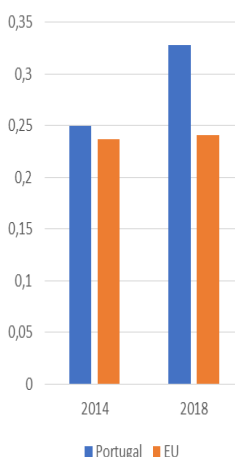
Source: OECD Services and Trade Restrictiveness Index

Figure 3 – Digital network



Source: OECD Services and Trade Restrictiveness Index

Figure 4 – Infrastructure services



Source: OECD Services and Trade Restrictiveness Index

In **Market Bridging and Supporting services**, which aggregates Legal Services, Accounting Services, Commercial Banking and Insurance, Portugal and the EU registered a positive evolution. In spite of its stronger evolution, Portugal is still behind the EU in this group. This can be explained by the relatively high values of the index for the legal and accounting sectors.

In **Transport and Distribution Supply Chains**, Portuguese regulatory practices perform better overall in assuring competition than the EU average.

Regarding **Digital Network**, we could see that in 2014 Portugal was already ahead of the EU average, and that became even more evident in 2018, as a relatively significant improvement in the Portuguese index was unmatched by its EU counterparts.

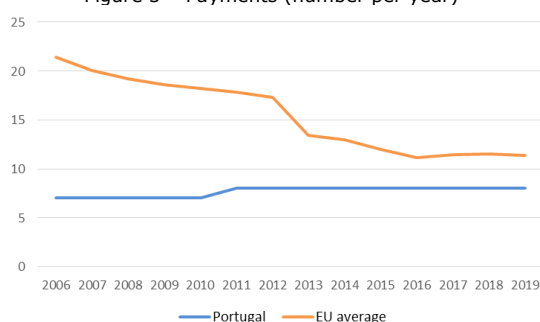
Finally, in **Physical Infrastructure Services**, which includes Construction, Architecture and Engineering Services, Portugal's regulations are considered less competition friendly than the average evaluation for the EU countries.

All across the board, we can see a common trend of increasingly pro-competitive regulation, and Portugal is no exception to this trend. Portugal registered positive improvements in most of the indicators within the time frame. However, there are still some sectors in which Portugal lags behind other European Union countries, namely the legal, accounting, architecture and engineering services.

### 3. Paying taxes

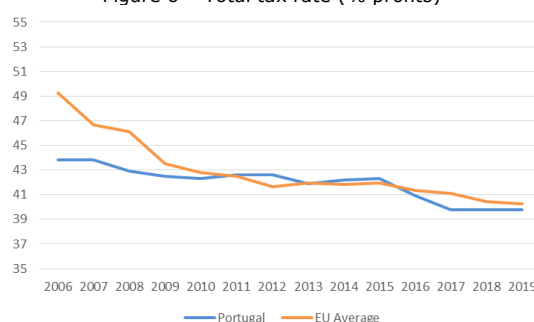
*Paying Taxes*, developed yearly by the World Bank in *Doing Business* report, measures the costs imposed by fiscal commitments to firms: the level of taxes as well as the number of procedures and time it requires are evaluated.

Figure 5 – Payments (number per year)



Source: Doing Business, World Bank

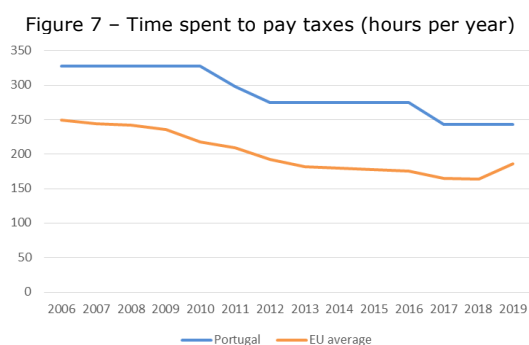
Figure 6 – Total tax rate (% profits)



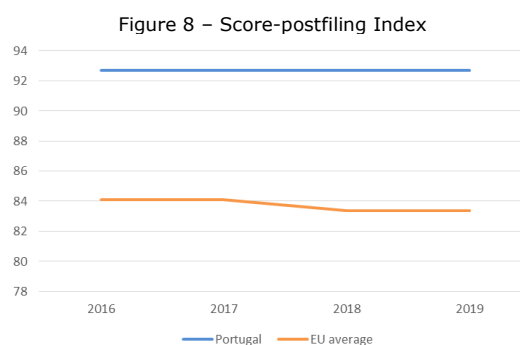
Source: Doing Business, World Bank

Regarding the **Number of Payments Required**, the EU average has a clear decreasing trend, whilst Portugal, whose level is significantly below, showcases a slightly upward change. Significant decreases in this indicator in some countries, namely like Poland, Bulgaria and Latvia, which, combined with other countries, help explain this decreasing trend. In Portugal, despite one unitary increase in 2010 compared to 2009, the number of payments required still continues to be lower than EU average during these years, showing a favourable aspect regarding administrative burden for Portuguese firms.

The **Total Tax Rate**, as a share of firms' profits, measures the amount of taxes and mandatory contributions borne by the business in the second year of operation, as a share of commercial profit. Both the EU average and Portugal present a decreasing trend, and Portugal's tax rate is in line with the average of its EU counterparts. It should be noticed that some countries like Luxembourg and Ireland have some of the lower levels of total tax rates to profits, whereas France and Bulgaria have some of the highest.



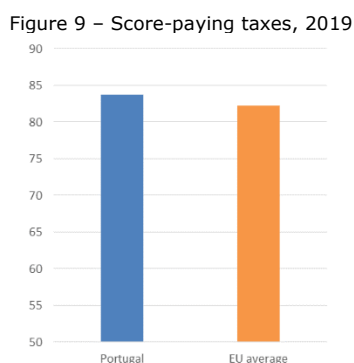
Source: Doing Business, World Bank



Source: Doing Business, World Bank

**Time Spent to Pay Taxes** measures the hours taken to prepare, fill and pay the corporate income tax, value added or sales tax, and labour taxes, including payroll taxes and social contributions, serving as proxy for costs related with administrative burden to firms. Contrasting with the previous indicators, Portugal is less competitive regarding the time spent to pay taxes than EU average, signalling a more complex system which requires more days of work for firms to comply with. Both Portugal and the average of the countries of the European Union show a decreasing trend in time spent to pay taxes.

The **Postfiling Index** is based on four components (time to comply with VAT refund, time to obtain VAT refund, time to comply with a corporate income tax correction and time to complete a corporate income tax correction). Portugal is more competitive in this indicator, and doesn't seem to be changing this performance recently.

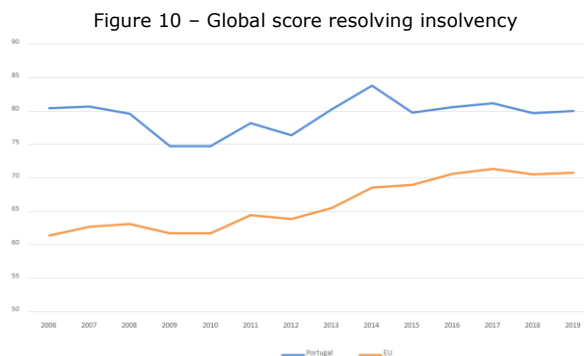


Source: Doing Business, World Bank

The **Paying Taxes** indicator aggregates the previous indicators to present an overall stance of the regulatory practices regarding fiscal procedures. The score presented is computed as a Distance to Frontier, the higher the value the lower is the distance between the country and the best performer.

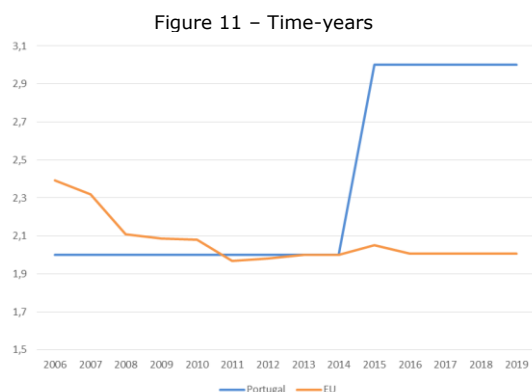
As the figure shows, Portugal performs relatively well on the overall stance for this indicator, when compared with the EU average. However, breaking down the indicator in its sub-indicators as presented in this report allows for a better understanding of the position of Portugal, highlighting an underperformance in what concerns the total time required to comply with fiscal procedures for Portuguese firms.

#### 4. Resolving insolvency index

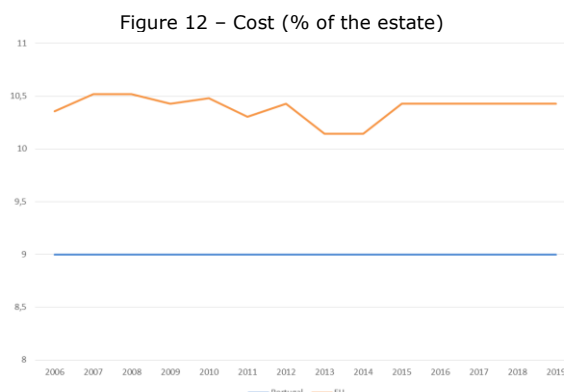


Source: Doing Business, World Bank

Starting with the analysis of the **Global Score** we can see that Portugal's performance is significantly above the EU, with small variations (about 80 – evaluated as Distance to Frontier). Whereas, the EU average has seen its score steadily rising over time, signalling positive reforms in this area. However, it is important to state that in 2014 the methodology of some sub-indicators was modified, which may explain the drop-in score for Portugal in that year.



Source: Doing Business, World Bank



Source: Doing Business, World Bank

Time-years figure “measures the **time from the company's default until the payment of some or all of the money owed to the bank**. Potential delay tactics by the parties, such as the filing of dilatory appeals or requests for extension, are taken into consideration”. As one can see from figure 11, the time to solve the insolvency process declined for the average of the EU, whilst Portugal has presented an increase.

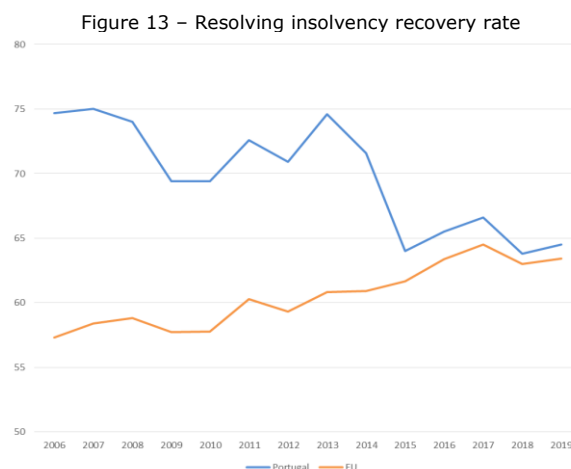
The decrease in time required for the insolvency process in the EU can largely be explained, because of individual decreases in countries such as the Czech Republic or Romania. Regarding the Portuguese case, one can see that time to resolve the insolvency process increased by one year<sup>2</sup>.

Regarding the **Cost (% of the estate)**, evaluated by the *Doing Business* as “**the cost of the proceedings is recorded as a percentage of the value of the debtor's estate** (namely the value of the hotel). The cost is calculated on the basis of questionnaire responses and includes court fees and government levies; fees of insolvency administrators, auctioneers,

<sup>2</sup> One should note that the results are from surveys made to insolvency specialists, therefore based on perceptions, so results should be interpreted carefully.

assessors and lawyers; and all other fees and costs.” In figure 12 we can conclude that the cost of insolvency shows small variations in the EU and Portugal through the time span.

It is important to note that Portugal has put in place several reforms that impact insolvency procedures, namely its time length and cost. Hence, the fact that the methodology for this indicator has changed might explain the different conclusions drawn in this analysis.



Source: Doing Business, World Bank

Regarding **recovery rate**, as one can observe from the figure, the recovery rate for Portugal remained steady between 2006 to 2013, and from that year onward the recovery rate suffered a big drop that has yet to be recovered. The average recovery rate passed from around 75-70% to around 65%. By contrast, the average EU recovery rate has been steadily increasing over the years. This phenomenon has occurred largely due to the positive evolution in countries of the former Eastern Bloc.

## 5. Conclusion

The regulatory, fiscal and legal framework constitute crucial factors, determining an economy's attractiveness to foreign companies and its capacity to support the growth of enterprises. In a more competitive world, and particularly in Europe due to the economic integration, it may prove beneficial for Portugal to improve its business context. This analysis finds that Portugal may improve in its regulatory framework, especially in areas like supporting and infrastructure services, as well as improving the efficiency of the Public administration and its interactions with firms.

## Bibliography

- <http://www.oecd.org/trade/topics/services-trade/?fbclid=IwAR3t2VLmo-bcG9Jr1Tfym4IDDowDdvjJV5wunZyYtui1oQBueK5bSyndKTqg>
- <https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=STRI&fbclid=IwAR04gzCspKsSnH4SzcPUGQi9eIDaFf9xpmMrj6lVV7Q50WIn9jCXghXMTZ8>
- [https://www.doingbusiness.org/en/data/exploretopics/resolving-insolvency?fbclid=IwAR2fdr3gH40Mwto9W2SXZumPS73gPLw8\\_KuBneo-cYZQCTMtIKp3Fd\\_N863g](https://www.doingbusiness.org/en/data/exploretopics/resolving-insolvency?fbclid=IwAR2fdr3gH40Mwto9W2SXZumPS73gPLw8_KuBneo-cYZQCTMtIKp3Fd_N863g)
- <https://www.doingbusiness.org/en/data/exploretopics/paying-taxes>



## Comércio internacional de mercadorias de Portugal com a Suíça (2014-2018 e janeiro-novembro 2018-2019)

Walter Anatole Marques<sup>1</sup>

### 1. Nota introdutória

No período de janeiro a novembro de 2019 a Suíça pesou 0,4% nas importações totais de mercadorias de Portugal e 1,5% nas importações originárias dos países terceiros, respetivamente 1,1% e 2,1% na vertente das exportações.

Nas páginas seguintes é feita uma breve análise da evolução recente do comércio externo de Suíça, com referência às respetivas quotas de Portugal, com base em cálculos efetuados pelo "International Trade Centre" (ITC) a partir de dados "COMTRADE", da ONU. Segue-se uma abordagem da evolução das nossas importações e exportações de 2014 a 2018 e período de janeiro a novembro de 2018-2019, agora com base em dados estatísticos divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE), definitivos para os anos de 2014 a 2017, provisórios para 2018 e preliminares para o período em análise de 2019, com última atualização em 9 de janeiro de 2020.

Os produtos transacionados, foram agregados em 11 grupos de produtos, cujo conteúdo, em termos de capítulos da Nomenclatura Combinada, se encontra definido em quadro anexo (Anexo-1).

### 2. Alguns dados sobre o comércio externo da Suíça

#### 2.1. Balança Comercial

De acordo com os dados disponíveis, entre 2014 e 2018 a Balança Comercial de mercadorias da Suíça foi 'superavitária', com saldos compreendidos entre +27 e +35 milhões de euros.

**Balança Comercial da Suíça  
(2014-2018)**

|                     | milhões de Euros e % |         |         |         |         |
|---------------------|----------------------|---------|---------|---------|---------|
|                     | 2014                 | 2015    | 2016    | 2017    | 2018    |
| Importação (Cif)    | 206 925              | 228 066 | 243 201 | 236 790 | 235 962 |
| TVH                 | -                    | 10,2    | 6,6     | -2,6    | -0,3    |
| Exportação (Fob)    | 234 077              | 263 028 | 275 308 | 264 946 | 262 939 |
| TVH                 | -                    | 12,4    | 4,7     | -3,8    | -0,8    |
| Saldo (Fob-Cif)     | 27 152               | 34 961  | 32 107  | 28 155  | 26 977  |
| TVH                 | -                    | 28,8    | -8,2    | -12,3   | -4,2    |
| Cobertura (Fob/Cif) | 113,1                | 115,3   | 113,2   | 111,9   | 111,4   |

Por memória:

| Quotas de Portugal (%) | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------|------|------|------|------|------|
| Importação             | 0,33 | 0,34 | 0,32 | 0,36 | 0,40 |
| Exportação             | 0,29 | 0,28 | 0,27 | 0,29 | 0,33 |

Fonte: A partir de cálculos do ITC (International Trade Centre)  
baseados em dados COMTRADE, da ONU.

As quotas de Portugal nas importações suíças mantiveram-se, ao longo destes cinco anos, na ordem dos 0,3% do total, tendo as quotas das exportações aumentado de 0,3%, em 2014, para 0,4%, em 2018.

<sup>1</sup> Assessor Principal da Função Pública (AP).

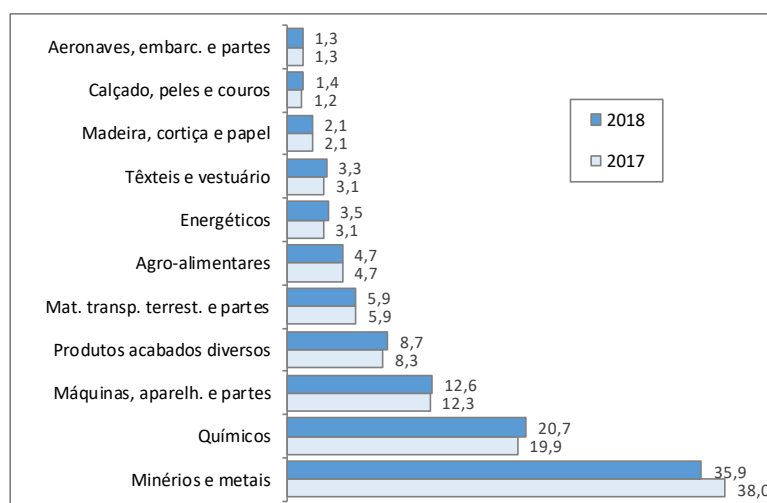
## 2.2. Importações na Suíça por grupos de produtos

Em 2018, face ao ano anterior, as importações suíças decresceram -0,3%. As principais incidiram nos grupos "Minérios e metais" (35,9%), "Químicos" (20,7%), "Máquinas, aparelhos e partes" (12,6%) e "Produtos acabados diversos" (8,7%).

### Importações de mercadorias na Suíça por grupos de produtos e quotas de Portugal (2017-2018)

| Grupos de produtos                 | milhões de Euros |                | Estrutura (%) |              | Quotas PT (%) |            |
|------------------------------------|------------------|----------------|---------------|--------------|---------------|------------|
|                                    | 2017             | 2018           | 2017          | 2018         | 2017          | 2018       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>236 790</b>   | <b>235 962</b> | <b>100,0</b>  | <b>100,0</b> | <b>0,4</b>    | <b>0,4</b> |
| A - Agro-alimentares               | 11 164           | 11 120         | 4,7           | 4,7          | 1,0           | 1,0        |
| B - Energéticos                    | 7 257            | 8 187          | 3,1           | 3,5          | 0,0           | 0,0        |
| C - Químicos                       | 47 199           | 48 807         | 19,9          | 20,7         | 0,2           | 0,2        |
| D - Madeira, cortiça e papel       | 5 010            | 4 976          | 2,1           | 2,1          | 0,8           | 0,8        |
| E - Têxteis e vestuário            | 7 442            | 7 897          | 3,1           | 3,3          | 1,6           | 1,7        |
| F - Calçado, peles e couros        | 2 940            | 3 238          | 1,2           | 1,4          | 2,4           | 2,1        |
| G - Minérios e metais              | 89 890           | 84 795         | 38,0          | 35,9         | 0,0           | 0,1        |
| H - Máquinas, aparelh. e partes    | 29 234           | 29 621         | 12,3          | 12,6         | 0,3           | 0,4        |
| I - Mat. transp. terrest. e partes | 14 060           | 13 810         | 5,9           | 5,9          | 1,0           | 1,4        |
| J - Aeronaves, embarc. e partes    | 3 058            | 3 007          | 1,3           | 1,3          | 1,0           | 0,7        |
| K - Produtos acabados diversos     | 19 536           | 20 505         | 8,3           | 8,7          | 0,5           | 0,6        |

### Estrutura das importações (%)



Fonte: A partir de cálculos do ITC (International Trade Centre) baseados em dados COMTRADE, da ONU.

As maiores quotas de Portugal ocorreram nos grupos "Calçado, peles e couros" (2,1% do total do grupo), "Têxteis e vestuário" (1,7%), "Material de transporte terrestre e partes" (1,4%) e "Agroalimentares" (1,0%).

No grupo de produtos "Minérios e metais" sobressaem as importações de ouro para uso não monetário, seguido de artigos de joalharia de metais preciosos ou semipreciosos.

Entre os produtos do grupo "Químicos" predominam os produtos farmacêuticos, principalmente medicamentos e sangue, os produtos químicos orgânicos e os plásticos.

No grupo "Máquinas, aparelhos e partes", muito diversificado, destacam-se as importações de máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, os aparelhos telefónicos, as torneiras e válvulas, os turboreatores e outras turbinas a gás, os transformadores elétricos, os fios e cabos elétricos, os painéis e quadros elétricos, as máquinas com função própria, não especificadas, entre outros.

Entre os "Produtos acabados diversos" destacam-se os aparelhos médicos e cirúrgicos, os aparelhos ortopédicos, relógios, mobiliário e quadros artísticos.

**Principais produtos NC-2 importados pela Suíça em 2018**

| NC-2 | [%]  | Produtos por Capítulos da NC                      |
|------|------|---------------------------------------------------|
| 71   | 30,9 | Pérolas; pedras preciosas; metais prec; bijutaria |
| 30   | 10,8 | Produtos farmacêuticos                            |
| 84   | 7,2  | Máquinas e aparelhos mecânicos                    |
| 87   | 5,6  | Automóveis/tractores/ciclos/outr terrest; partes  |
| 85   | 5,4  | Máq. e aparelh. eléctricos; gravadores som/imagem |
| 29   | 4,6  | Produtos químicos orgânicos                       |
| 27   | 3,5  | Combustíveis e óleos minerais                     |
| 90   | 3,0  | Aparelhos óptica/fotog/medida/precisão/médic;os   |
| 39   | 2,5  | Plástico e suas obras                             |
| 94   | 1,7  | Mobiliário/colchões/candeeiros                    |
| 91   | 1,5  | Artigos de relojoaria                             |
| 62   | 1,5  | Vestuário (excepto de malha) e seus acessórios    |
| 73   | 1,4  | Obras de ferro fundido, ferro ou aço              |
| 88   | 1,2  | Aeronaves/outros aparelhos aéreos; s/partes       |

80,6 &lt;&lt;&lt; Peso no Total [%]

**2.3. Exportações da Suíça por grupos de produtos**

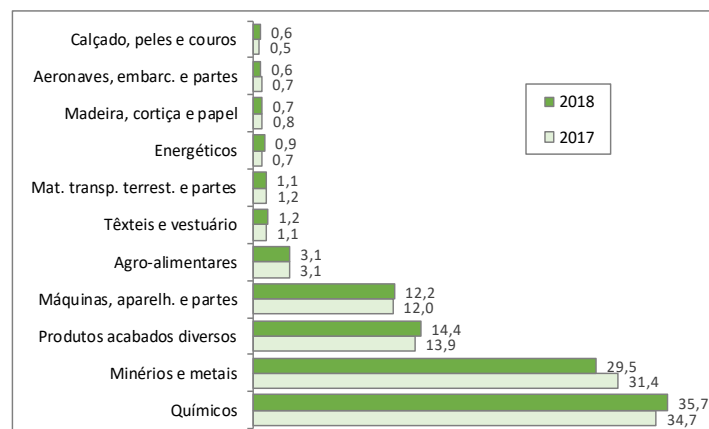
Por sua vez, em 2018, face ao ano anterior, as exportações terão decrescido -0,8%, tendo Portugal contribuído com uma quota de 0,3%.

As principais exportações couberam aos grupos de produtos "Químicos" (35,7% do Total), "Minérios e metais" (29,5%), "Produtos acabados diversos" (14,4%) e "Máquinas, aparelhos e partes" (12,2%).

As maiores quotas de Portugal incidiram nos grupos "Aeronaves, embarcações e partes" (0,8% do total do grupo), "Agroalimentares" e "Energéticos" (0,6% cada), "Madeira, cortiça e papel" e "Produtos acabados diversos" (0,5% cada). Seguiram-se os grupos "Químicos" e "Calçado, peles e couros" (0,4%), "Têxteis e vestuário", "Máquinas, aparelhos e partes" e "Material de transporte terrestre e partes" (0,3% cada).

**Exportações de mercadorias da Suíça por grupos de produtos e quotas de Portugal (2017-2018)**

| Grupos de produtos                 | milhões de Euros |                | Estrutura (%) |              | Quotas PT (%) |            |
|------------------------------------|------------------|----------------|---------------|--------------|---------------|------------|
|                                    | 2017             | 2018           | 2017          | 2018         | 2017          | 2018       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>264 946</b>   | <b>262 939</b> | <b>100,0</b>  | <b>100,0</b> | <b>0,3</b>    | <b>0,3</b> |
| A - Agro-alimentares               | 8 176            | 8 182          | 3,1           | 3,1          | 0,6           | 0,6        |
| B - Energéticos                    | 1 831            | 2 462          | 0,7           | 0,9          | 0,6           | 0,6        |
| C - Químicos                       | 91 904           | 93 780         | 34,7          | 35,7         | 0,3           | 0,4        |
| D - Madeira, cortiça e papel       | 2 013            | 1 884          | 0,8           | 0,7          | 0,6           | 0,5        |
| E - Têxteis e vestuário            | 2 921            | 3 225          | 1,1           | 1,2          | 0,3           | 0,3        |
| F - Calçado, peles e couros        | 1 294            | 1 530          | 0,5           | 0,6          | 0,3           | 0,4        |
| G - Minérios e metais              | 83 190           | 77 584         | 31,4          | 29,5         | 0,1           | 0,0        |
| H - Máquinas, aparelh. e partes    | 31 838           | 31 964         | 12,0          | 12,2         | 0,3           | 0,3        |
| I - Mat. transp. terrest. e partes | 3 062            | 2 832          | 1,2           | 1,1          | 0,2           | 0,3        |
| J - Aeronaves, embarc. e partes    | 1 821            | 1 611          | 0,7           | 0,6          | 1,1           | 0,8        |
| K - Produtos acabados diversos     | 36 896           | 37 884         | 13,9          | 14,4         | 0,5           | 0,5        |

**Estrutura das exportações (%)**

Fonte: A partir de cálculos do ITC (International Trade Centre) baseados em dados COMTRADE, da ONU.

Nas exportações do grupo "*Químicos*" salientam-se as de produtos farmacêuticos, essencialmente medicamentos, de produtos químicos orgânicos, principalmente compostos heterocíclicos, de plásticos e de produtos cosméticos.

No grupo "*Minérios e metais*" sobressaem as de ouro para uso não monetário, de artigos de joalharia de metais preciosos ou semipreciosos, diamantes e platina.

Entre os "*Produtos acabados diversos*" destacam-se os aparelhos ortopédicos, os aparelhos para medicina e cirurgia e os contadores e outros aparelhos de medida.

No grupo "*Máquinas, aparelhos e partes*", muito diversificado, de referir as máquinas com função própria, as torneiras e válvulas, as partes de turbinas a gás, as máquinas ferramentas e suas partes e as bombas de ar ou vácuo, entre outras.

#### Principais produtos NC-2 exportados pela Suíça em 2018

| NC-2 | [%]  | Produtos por Capítulos da NC                      |
|------|------|---------------------------------------------------|
| 71   | 26,2 | Pérolas; pedras preciosas; metais prec; bijutaria |
| 30   | 24,2 | Produtos farmacêuticos                            |
| 84   | 8,0  | Máquinas e aparelhos mecânicos                    |
| 91   | 7,0  | Artigos de relojoaria                             |
| 29   | 6,7  | Produtos químicos orgânicos                       |
| 90   | 5,6  | Aparelhos óptica/fotog/medida/precisão/médicos    |
| 85   | 4,1  | Máq. e aparelh. eléctricos; gravadores som/imagem |

81,8 <<< Peso no Total [%]

## 2.4. Mercados das importações e das exportações da Suíça

Em 2018 os principais países fornecedores da Suíça foram a Alemanha (20,7%), o Reino Unido (9,5%), a Itália e os EUA (7,6%) cada, a França (7,1%) e a China (5,3%). Portugal ocupou a 37ª posição, com 0,4%.

No mesmo ano as principais exportações da Suíça tiveram por destino a Alemanha (15,3%), os EUA (13,2%), a China (9,7%), a França (6,4%), a Índia (5,7%), a Itália (5,3%) e Hong-Kong (5,2%). Portugal ocupou a 34ª posição, com 0,3%.

#### Os 20 principais mercados em 2018 das importações e das exportações da Suíça

| IMPORTAÇÕES    |          | Nº de ordem | EXPORTAÇÕES    |          |
|----------------|----------|-------------|----------------|----------|
| Mercados       | Peso (%) |             | Mercados       | Peso (%) |
| MUNDO          | 100,0    |             | MUNDO          | 100,0    |
| Alemanha       | 20,7     | 1           | Alemanha       | 15,3     |
| Reino Unido    | 9,5      | 2           | EUA            | 13,2     |
| Itália         | 7,6      | 3           | China          | 9,7      |
| EUA            | 7,6      | 4           | França         | 6,4      |
| França         | 7,1      | 5           | Índia          | 5,7      |
| China          | 5,3      | 6           | Itália         | 5,3      |
| Emiratos       | 3,7      | 7           | Hong-Kong      | 5,2      |
| Irlanda        | 3,2      | 8           | Reino Unido    | 3,4      |
| Austria        | 3,0      | 9           | Países Baixos  | 2,6      |
| Espanha        | 2,0      | 10          | Japão          | 2,6      |
| Países Baixos  | 2,0      | 11          | Austria        | 2,5      |
| Bélgica        | 1,9      | 12          | Espanha        | 2,2      |
| Japão          | 1,7      | 13          | Singapura      | 2,2      |
| Hong-Kong      | 1,4      | 14          | Emiratos       | 1,6      |
| Singapura      | 1,0      | 15          | Bélgica        | 1,4      |
| Tailândia      | 1,0      | 16          | Canadá         | 1,3      |
| Rep. Checa     | 0,9      | 17          | Tailândia      | 1,2      |
| Usbequistão    | 0,9      | 18          | Coreia SL      | 1,2      |
| Polónia        | 0,9      | 19          | Turquia        | 0,9      |
| Turquia        | 0,9      | 20          | Austrália      | 0,9      |
| % do Total >>> | 82,4     |             | % do Total >>> | 84,8     |

Por memória:

|          |     |    |          |     |
|----------|-----|----|----------|-----|
| Portugal | 0,4 | 37 | Portugal | 0,3 |
|----------|-----|----|----------|-----|

Fonte: A partir de cálculos do ITC (International Trade Centre) baseados em dados COMTRADE, da ONU.

### 3. Comércio de Portugal com a Suíça

#### 3.1. Balança Comercial

Ao longo do último quinquénio e período de janeiro a novembro de 2018 e 2019 a Balança Comercial de mercadorias de Portugal com a Suíça foi favorável a Portugal.

Neste período, o maior saldo positivo ocorreu nos primeiros onze meses de 2019 (+319 milhões de euros), sempre com um elevado grau de cobertura das importações pelas exportações.

**Balança Comercial Portugal-Suíça**  
- 2014 a 2018 e Jan-Nov 2018-2019 -

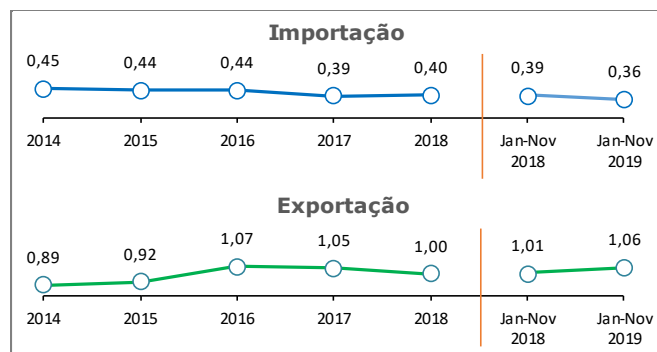
milhões de Euros e %

|                         | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | Jan-Nov |       |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-------|
|                         |       |       |       |       |       | 2018    | 2019  |
| Importação (Cif)        | 266   | 264   | 270   | 270   | 300   | 274     | 267   |
| TVH                     | -     | -0,6  | 2,1   | 0,0   | 11,2  | -       | -2,6  |
| Exportação (Fob)        | 429   | 459   | 534   | 579   | 576   | 538     | 586   |
| TVH                     | -     | 6,8   | 16,5  | 8,3   | -0,4  | -       | 8,8   |
| Saldo (Fob-Cif)         | 164   | 195   | 265   | 309   | 276   | 264     | 319   |
| TVH                     | -     | 19,0  | 36,0  | 16,7  | -10,6 | -       | 20,6  |
| Cobertura (Fob/Cif) (%) | 161,6 | 173,7 | 198,2 | 214,6 | 192,1 | 196,5   | 219,6 |

Fonte: A partir de dados de base do INE: 2014 a 2017 - definitivos; 2018 - provisórios;  
2019 - preliminares, com última actualização em 09-01-2020.

Entre 2014 e 2018 e nos primeiros onze meses de 2019 o peso da Suíça nas importações portuguesas manteve-se em torno de 0,4%, tendo o das exportações ocupado uma faixa de 0,9% a 1,1%.

**Evolução do peso da Suíça no comércio internacional português de mercadorias (%)**  
- 2014 a 2018 e Jan-Nov 2018-2019 -

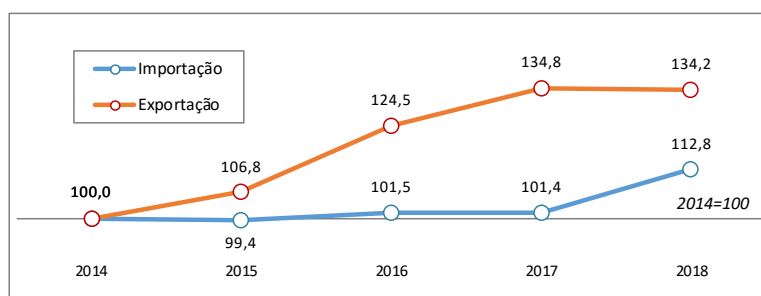


Fonte: A partir de dados de base do INE: 2014 a 2017 - definitivos; 2018 - provisórios;  
2019 - preliminares, com última actualização em 10-12-2019.

De 2014 e 2017 o valor das importações manteve-se na proximidade do valor que detinha em 2014 (2014=100), tendo registado em 2018 um crescimento significativo (112,8%).

Por sua vez as exportações registaram um ritmo de crescimento sustentado até 2017, atingindo 134,8% do valor de 2014, tendo descido ligeiramente em 2018 (134,2%)

**Ritmo de evolução anual em valor das importações e das exportações de Portugal com a Suíça de 2014 a 2018 (2014=100)**



Fonte: A partir de dados de base do INE: 2014 a 2017 - definitivos; 2018 - provisórios; 2019 - preliminares, com última actualização em 09-01-2020.

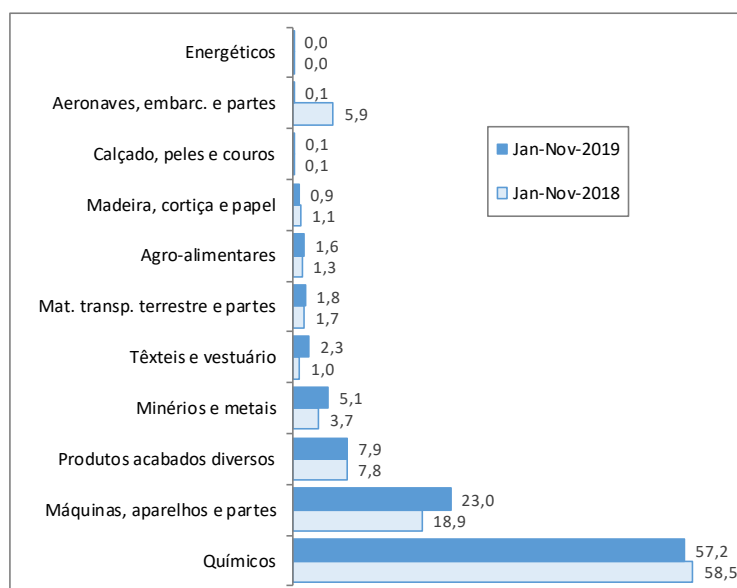
### 3.2. Importações por grupos de produtos

**Importações com origem na Suíça por grupos de produtos - 2014 a 2018 e Jan-Nov 2018-2019 - Quotas da Suíça em Jan-Nov 2019 (%)**

*milhões de Euros*

| Grupos de produtos                  | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | Jan-Nov      |              |                    |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
|                                     |              |              |              |              |              | 2018         | 2019         | Quota <sup>1</sup> |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>265,7</b> | <b>264,0</b> | <b>269,7</b> | <b>269,6</b> | <b>299,8</b> | <b>273,8</b> | <b>266,7</b> | <b>0,4</b>         |
| A - Agro-alimentares                | 3,1          | 1,9          | 1,9          | 5,3          | 3,9          | 3,5          | 4,2          | 0,0                |
| B - Energéticos                     | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                |
| C - Químicos                        | 168,2        | 179,4        | 184,1        | 167,3        | 176,5        | 160,3        | 152,6        | 1,3                |
| D - Madeira, cortiça e papel        | 2,8          | 5,0          | 6,0          | 3,8          | 3,4          | 3,1          | 2,3          | 0,1                |
| E - Têxteis e vestuário             | 3,3          | 3,8          | 4,5          | 2,7          | 3,0          | 2,7          | 6,2          | 0,1                |
| F - Calçado, peles e couros         | 0,3          | 0,3          | 0,2          | 0,5          | 0,3          | 0,3          | 0,4          | 0,0                |
| G - Minérios e metais               | 9,8          | 9,3          | 7,8          | 8,2          | 11,3         | 10,3         | 13,7         | 0,2                |
| H - Máquinas, aparelhos e partes    | 31,6         | 35,4         | 39,1         | 50,5         | 56,7         | 51,6         | 61,3         | 0,5                |
| I - Mat. transp. terrestre e partes | 3,7          | 4,6          | 5,0          | 6,6          | 5,0          | 4,5          | 4,7          | 0,1                |
| J - Aeronaves, embarc. e partes     | 14,9         | 0,3          | 0,1          | 2,1          | 16,1         | 16,1         | 0,3          | 0,0                |
| K - Produtos acabados diversos      | 27,9         | 24,2         | 21,0         | 22,5         | 23,5         | 21,4         | 21,0         | 0,5                |

**Estrutura das Importações - Jan-Nov 2018-2019 (%)**



[1] - Peso da Suíça no total global das exportações portuguesas, por grupos de produtos.  
Fonte: A partir de dados de base do INE: 2014 a 2017 - definitivos; 2018 - provisórios; 2019 - preliminares, com última actualização em 09-01-2020.

Nos primeiros onze meses de 2019, os grupos de produtos dominantes nas importações de mercadorias foram "Químicos" (57,2%) e "Máquinas, aparelhos e partes" (23,0%).

Seguiram-se os grupos "Produtos acabados diversos" (7,9%), "Minérios e metais" (5,1%), "Têxteis e vestuário" (2,3%), "Material de transporte terrestre e partes" (1,8%), "Agroalimentares" (1,6%) e "Madeira, cortiça e papel" (0,9%).

Os grupos "Calçado, peles e couros" e "Aeronaves, embarcações e partes" pesaram apenas 0,1% cada no conjunto das importações, tendo sido nulas as importações de "Energéticos".

No período homólogo de 2018 as importações do grupo "Aeronaves, embarcações e partes" haviam representado 5,9% do total, correspondendo principalmente à aquisição de um avião com peso sem carga superior a 15 toneladas e partes de aeronaves.

No período de janeiro a novembro de 2019, as maiores quotas da Suíça face às nossas importações globais, por grupos de produtos, incidiram nos grupos "Químicos" (1,3%), "Máquinas aparelhos e partes" e "Produtos acabados diversos" (0,5% cada).

Em quadros em anexo podem observar-se as principais importações e exportações efetuadas no período de janeiro a novembro de 2019, por grupos de produtos, desagregadas a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, com uma representatividade por grupo, em 2019, superior a 80% (Anexo 2 e Anexo 3).

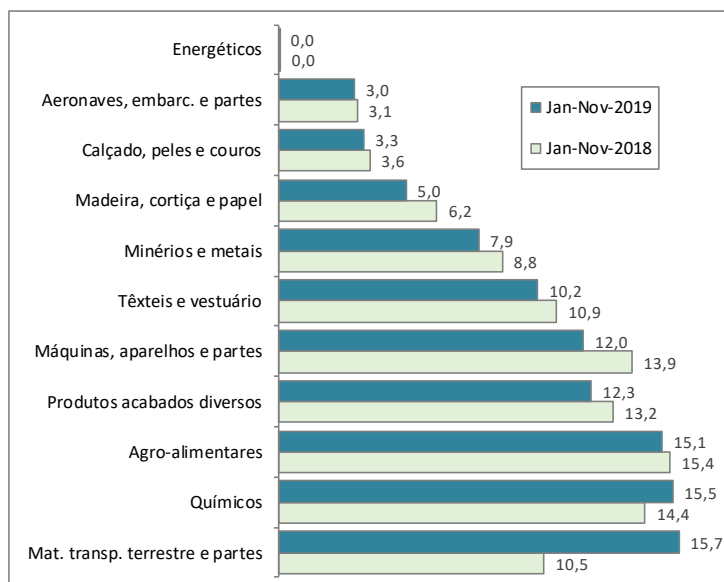
### 3.3. Exportações por grupos de produtos

**Exportações com destino à Suíça por grupos de produtos  
- 2014 a 2018 e Jan-Nov 2018-2019 -  
Quotas da Suíça em Jan-Nov 2019 (%)**

milhões de Euros

| Grupos de produtos                  | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | Jan-Nov      |              |                    |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
|                                     |              |              |              |              |              | 2018         | 2019         | Quota <sup>1</sup> |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>429,3</b> | <b>458,6</b> | <b>534,4</b> | <b>578,5</b> | <b>576,1</b> | <b>538,1</b> | <b>585,6</b> | <b>1,1</b>         |
| A - Agro-alimentares                | 77,1         | 80,3         | 86,2         | 91,4         | 88,9         | 82,9         | 88,4         | 1,3                |
| B - Energéticos                     | 0,1          | 0,0          | 0,1          | 0,0          | 0,2          | 0,2          | 0,0          | 0,0                |
| C - Químicos                        | 53,3         | 65,2         | 63,4         | 67,4         | 80,9         | 77,7         | 90,8         | 1,3                |
| D - Madeira, cortiça e papel        | 36,0         | 38,2         | 41,3         | 40,1         | 35,3         | 33,5         | 29,2         | 0,7                |
| E - Têxteis e vestuário             | 52,8         | 53,3         | 51,7         | 56,8         | 63,2         | 58,9         | 59,7         | 1,2                |
| F - Calçado, peles e couros         | 27,2         | 24,5         | 23,1         | 20,4         | 20,4         | 19,2         | 19,5         | 1,0                |
| G - Minérios e metais               | 24,1         | 31,4         | 27,9         | 35,7         | 55,4         | 47,3         | 46,0         | 0,9                |
| H - Máquinas, aparelhos e partes    | 53,7         | 52,5         | 53,2         | 72,1         | 78,4         | 74,8         | 70,3         | 0,9                |
| I - Mat. transp. terrestre e partes | 17,0         | 17,3         | 88,2         | 93,0         | 58,9         | 56,2         | 92,2         | 1,1                |
| J - Aeronaves, embarc. e partes     | 18,7         | 23,5         | 30,0         | 27,9         | 18,1         | 16,5         | 17,3         | 2,7                |
| K - Produtos acabados diversos      | 69,3         | 72,3         | 69,3         | 73,8         | 76,3         | 70,9         | 72,1         | 1,3                |

**Estrutura das Exportações - Jan-Nov 2018-2019 (%)**



[1] - Peso da Suíça no total global das exportações portuguesas, por grupos de produtos.

Fonte: A partir de dados de base do INE: 2014 a 2017 - definitivos; 2018 - provisórios; 2019 - preliminares, com última actualização em 09-01-2020.

No período de janeiro a novembro de 2019 predominaram, com pesos a dois dígitos, as exportações de "Material de transporte terrestre e partes" (15,7%), de "Químicos" (15,5%), de "Agroalimentares" (15,1%), de "Produtos acabados diversos" (12,3%), de "Máquinas, aparelhos e partes" (12,0%) e de "Têxteis e vestuário" (10,2%).

Seguiram-se os grupos "Minérios e metais" (7,9%), "Madeira, cortiça e papel" (5,0%), "Calçado, peles e couros" (3,3%) e "Aeronaves, embarcações e partes" (3,0%), tendo sido praticamente nulas as exportações do grupo "Energéticos".

Por grupos de produtos, as quotas da Suíça face às exportações portuguesas para o Mundo foram, por ordem decrescente: "Aeronaves, embarcações e partes" (2,7%); "Agroalimentares", "Químicos" e "Produtos acabados diversos" (1,3% cada); "Têxteis e vestuário" (1,2%); "Material de transporte terrestre e partes" (1,1%); "Calçado, peles e couros" (1,0%), "Minérios e metais" e "Máquinas, aparelhos e partes" (0,9%) e "Madeira, cortiça e papel" (0,7%).

## ANEXO-1

### Definição do conteúdo dos Grupos de Produtos

(Nomenclatura Combinada / Sistema Harmonizado)

| Grupos de Produtos |                                               | NC-2 / SH-2      |
|--------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| A                  | Agro-alimentares                              | 01 a 24          |
| B                  | Energéticos                                   | 27               |
| C                  | Químicos                                      | 28 a 40          |
| D                  | Madeira, cortiça e papel                      | 44 a 49          |
| E                  | Têxteis e vestuário                           | 50 a 63, 65 a 67 |
| F                  | Calçado, peles e couros                       | 41 a 43, 64      |
| G                  | Minérios e metais                             | 25, 26, 71 a 83  |
| H                  | Máquinas, aparelhos e partes                  | 84, 85           |
| I                  | Material de transporte terrestre e partes [1] | 86, 87           |
| J                  | Aeronaves, embarcações e partes [2]           | 88, 89           |
| K                  | Produtos acabados diversos                    | 68 a 70, 90 a 99 |

[1] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea.

[2] Inclui estruturas flutuantes.

## ANEXO-2

### Principais produtos (NC-4) importados da Suíça por grupos de produtos (Janeiro a Novembro de 2018-2019)

| NC-4     | Descritivo dos produtos (NC-4)                             | 10 <sup>3</sup> Euros |              |            |
|----------|------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------|
|          |                                                            | 2018                  | 2019         | Δ          |
| <b>A</b> | <b>Agro-alimentares</b>                                    | <b>3 494</b>          | <b>4 248</b> | <b>754</b> |
| 2106     | Preparações alimentícias n.e. nem incluídas noutras p.p.   | 1 522                 | 1 958        | 435        |
| 2101     | Extractos/essências café/chá/mate; chicória torrada        | 41                    | 923          | 882        |
| 1806     | Chocolate e outras preparações contendo cacau              | 237                   | 370          | 133        |
| 2104     | Caldos, sopas e suas preparações                           | 306                   | 332          | 26         |
|          | % do Total >>>                                             | 60,3                  | 84,3         | -          |
| <b>B</b> | <b>Energéticos</b>                                         | <b>7</b>              | <b>4</b>     | <b>-3</b>  |
| 2710     | Óleos de petróleo (nafta/gasolina/jet/gasóleo/fuel/lubrif) | 7                     | 4            | -3         |
|          | % do Total >>>                                             | 100,0                 | 100,0        | -          |

... /

| NC-4     | Descritivo dos produtos (NC-4)                             | 10 <sup>3</sup> Euros |                |               |
|----------|------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
|          |                                                            | 2018                  | 2019           | Δ             |
| <b>C</b> | <b>Químicos</b>                                            | <b>160 257</b>        | <b>152 556</b> | <b>-7 701</b> |
| 3004     | Medicamentos fins terapêut/profilát, acondicionados        | 107 918               | 93 380         | -14 538       |
| 3002     | Sangue humano/animal uso médico/soros/vacinas              | 23 697                | 25 704         | 2 007         |
| 2934     | Ácidos nucleicos e sais/outros compostos heterocíclicos    | 2 668                 | 7 489          | 4 821         |
|          | % do Total >>>                                             | 83,8                  | 83,0           | -             |
| <b>D</b> | <b>Madeira, cortiça e papel</b>                            | <b>3 071</b>          | <b>2 272</b>   | <b>-798</b>   |
| 4911     | Outros impressos, estampas, gravuras e fotografias         | 757                   | 631            | -126          |
| 4901     | Livros/brochuras/impressos, mesmo em folhas soltas         | 604                   | 621            | 17            |
| 4819     | Caixas/sacos/embalagens, de papel/cartão/celulose          | 317                   | 288            | -29           |
| 4503     | Obras de cortiça natural                                   | 427                   | 171            | -257          |
| 4804     | Papel e cartão Kraft, não revestido, em rolos ou folhas    | 121                   | 85             | -36           |
| 4821     | Etiquetas de papel ou cartão, impressas ou não             | 334                   | 71             | -262          |
|          | % do Total >>>                                             | 83,4                  | 82,1           | -             |
| <b>E</b> | <b>Têxteis e vestuário</b>                                 | <b>2 662</b>          | <b>6 242</b>   | <b>3 579</b>  |
| 6006     | Outros tecidos de malha                                    | 36                    | 2 165          | 2 129         |
| 5407     | Tecidos de fios de filamentos sintéticos                   | 356                   | 388            | 32            |
| 5211     | Tecidos <85% algodão com fibras sint/artif, mais 200g/m2   | 336                   | 359            | 23            |
| 5514     | Tecidos <85% fibras sintét descont com algodão > 170g/m2   | 356                   | 352            | -3            |
| 6004     | Tecidos malha larg >30cm >=5% peso de elastómeros          | 46                    | 335            | 289           |
| 5601     | Pastas (ouates)/fibras têxteis comp < 5mm/nós e borbotos   | 86                    | 316            | 230           |
| 6204     | Fatos/conj/casac/vestid/saias/calças/etc, de tecido, p/S   | 48                    | 217            | 170           |
| 5201     | Algodão não cardado nem penteado                           | 0                     | 175            | 175           |
| 6107     | Cuecas/ceroulas/ pijamas/roupões, robes, de malha, p/H     | 0                     | 165            | 165           |
| 6109     | T-shirts e camisolas interiores, de malha                  | 30                    | 149            | 119           |
| 5209     | Tecidos <85% de algodão, com mais de 200g/m2               | 35                    | 143            | 108           |
| 5806     | Fitas; fitas sem trama, de fios ou fibras                  | 83                    | 136            | 53            |
| 5112     | Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados         | 23                    | 124            | 102           |
| 6110     | Camisolas e pull-overs, cardigans e coletes, de malha      | 15                    | 124            | 108           |
|          | % do Total >>>                                             | 54,4                  | 82,5           | -             |
| <b>F</b> | <b>Calçado, peles e couros</b>                             | <b>319</b>            | <b>376</b>     | <b>56</b>     |
| 6403     | Calçado sola borracha/plástico/couro e parte sup. couro    | 130                   | 116            | -14           |
| 4301     | Peles com pêlo, em bruto                                   | 0                     | 88             | 88            |
| 4202     | Malas/pastas/estojos/carteiras/etc, couro/têxteis/cartão   | 76                    | 69             | -7            |
| 4302     | Peles com pêlo curtidas/acabadas                           | 0                     | 20             | 20            |
| 6404     | Calçado sola borracha/plástico/couro e parte sup. têxteis  | 14                    | 17             | 3             |
| 6402     | Outro calçado c/sola e parte superior em borracha/plástico | 6                     | 15             | 9             |
|          | % do Total >>>                                             | 70,8                  | 86,3           | -             |
| <b>G</b> | <b>Minérios e metais</b>                                   | <b>10 265</b>         | <b>13 665</b>  | <b>3 400</b>  |
| 7610     | Construções em alumínio e suas partes                      | 199                   | 2 898          | 2 699         |
| 7318     | Parafusos, porcas, ganchos, rebites e outros, em ferro/aço | 2 248                 | 2 183          | -65           |
| 7604     | Barras e perfis de alumínio                                | 1 794                 | 1 757          | -37           |
| 7326     | Obras de ferro ou aço n.e.                                 | 383                   | 980            | 597           |
| 7308     | Construções em ferro ou aço e suas partes                  | 498                   | 890            | 392           |
| 7314     | Telas, redes e chapas distentidas, em ferro ou aço         | 732                   | 730            | -2            |
| 8207     | Ferramentas intercambiáveis manuais/máq-ferramenta         | 405                   | 548            | 143           |
| 8203     | Limas/grosas/alicates/tenazes/pinças/etc, manuais          | 460                   | 515            | 54            |
| 7306     | Tubos e perfis ocos de ferro ou aço n.e.                   | 321                   | 343            | 21            |
| 7222     | Barras e perfis de aço inoxidável                          | 464                   | 305            | -160          |
|          | % do Total >>>                                             | 73,1                  | 81,6           | -             |
| <b>H</b> | <b>Máquinas, aparelhos e partes</b>                        | <b>51 627</b>         | <b>61 341</b>  | <b>9 714</b>  |
| 8501     | Motores/geradores elétric, excepto grupos electrogéneos    | 6 246                 | 12 219         | 5 973         |
| 8516     | Aquecedores água/ambiente; outr electrotérmicos domést     | 8 677                 | 8 785          | 108           |

... /

| NC-4           | Descritivo dos produtos (NC-4)                            | 10 <sup>3</sup> Euros |               |                |
|----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|
|                |                                                           | 2018                  | 2019          | Δ              |
| 8479           | Aparelhos mecânicos com função própria n.e.               | 7 075                 | 5 873         | -1 202         |
| 8481           | Torneiras e válvulas                                      | 2 635                 | 2 418         | -217           |
| 8457           | Centros maquinagem; estações para trabalhar metais        | 1 369                 | 2 395         | 1 026          |
| 8480           | Caixas fundição; moldes p/metais/vidro/borracha/plástico  | 1 158                 | 2 223         | 1 066          |
| 8529           | Partes de emissores/radares/receptores rádio/TV           | 12                    | 2 008         | 1 996          |
| 8504           | Transformad/conversor, bobinas reactância/auto-indução    | 725                   | 1 931         | 1 206          |
| 8538           | Partes interrupt/seccionadores/aparelh protecção/ligação  | 1 594                 | 1 823         | 229            |
| 8466           | Partes/acessórios de máquinas-ferramenta                  | 1 473                 | 1 713         | 240            |
| 8515           | Máq soldar/laser/ultra-sons/jacto plasma/projectar metais | 378                   | 1 594         | 1 216          |
| 8421           | Centrifugadores, aparelhos p/filtrar líquidos/gases       | 1 659                 | 1 295         | -364           |
| 8544           | Fios/cabos/fibra óptica/conduz electr, isolados           | 1 281                 | 1 262         | -19            |
| 8448           | Máq aux p/têxteis (fusos/pentes/lançadeiras/agulhas/etc)  | 1 460                 | 1 187         | -273           |
| 8543           | Máq e aparelh eléctric c/função própria n.e.              | 1 138                 | 1 148         | 10             |
| 8536           | Interrupt/seccionadores/aparelh protecção/ligação <= 1 KV | 1 137                 | 979           | -158           |
| 8505           | Imans/electroímans e artefactos electromagnéticos         | 889                   | 932           | 43             |
| % do Total >>> |                                                           | 75,4                  | 81,2          | -              |
| I              | <b>Material de transporte terrestre e partes</b>          | <b>4 545</b>          | <b>4 723</b>  | <b>178</b>     |
| 8708           | Partes e acessórios de tractores e veículos automóveis    | 1 557                 | 2 248         | 690            |
| 8704           | Veículos automóveis para transporte de mercadorias        | 994                   | 1 028         | 34             |
| 8703           | Automóveis de passageiros/mistos/corrida                  | 1 017                 | 572           | -445           |
| 8711           | Motocicletas, incluindo ciclomotores, mesmo c/"side-car"  | 434                   | 371           | -64            |
| % do Total >>> |                                                           | 88,1                  | 89,3          | -              |
| J              | <b>Aeronaves, embarcações e partes [1]</b>                | <b>16 135</b>         | <b>285</b>    | <b>-15 850</b> |
| 8803           | Partes de veículos aéreos com e sem motor                 | 99                    | 268           | 169            |
| 8802           | Helicópteros/aviões/satélites/veíc espaciais, com motor   | 16 019                | 14            | -16 005        |
| % do Total >>> |                                                           | 99,9                  | 98,9          | -              |
| K              | <b>Produtos acabados diversos</b>                         | <b>21 429</b>         | <b>21 009</b> | <b>-420</b>    |
| 9102           | Relógios de pulso/bolso, c/caixa de metais não preciosos  | 6 929                 | 7 080         | 151            |
| 9101           | Relógios de pulso/bolso, com caixa de metais preciosos    | 2 371                 | 1 877         | -494           |
| 9018           | Instrumentos medicina/cirurgia/testes visuais/veterinária | 1 049                 | 1 383         | 334            |
| 9031           | Aparelh de medida/controlo n.e,                           | 1 681                 | 1 269         | -412           |
| 7006           | Vidro vazado/laminado/estirado/gravado/esmaltado/outro    | 56                    | 931           | 874            |
| 9701           | Quadros/pinturas/desenhos à mão/colagens e semelh         | 545                   | 828           | 283            |
| 9403           | Mobiliário não médico nem cadeiras orientáveis, e partes  | 269                   | 637           | 368            |
| 9026           | Aparelhos p/medir caudais/nível/pressão de fluidos        | 652                   | 603           | -50            |
| 9030           | Osciloscópios/espectrómetros/medidas eléctric e radiação  | 574                   | 483           | -91            |
| 9113           | Pulseiras de relógios e suas partes                       | 1 211                 | 456           | -755           |
| 9608           | Esferográficas/marcadores/canetas/lapiseiras              | 346                   | 423           | 77             |
| 9013           | Miras telescópicas p/armas; periscópios; lunetas p/máq    | 136                   | 421           | 285            |
| 9015           | Aparelh topografia/hidrograf/meteorologia etc; telémetros | 216                   | 350           | 133            |
| 9025           | Densímetros/termómetros/barómetros/higrómetros/etc        | 313                   | 342           | 30             |
| % do Total >>> |                                                           | 76,3                  | 81,3          | -              |

(1) Na sua quase totalidade um avião com peso superior a 15 Tons e partes.

Fonte: A partir de dados de base do INE provisórios para 2018 e preliminares para 2019, com última actualização em 9 de Janeiro de 2020 (<http://www.ine.pt>).

... /

## ANEXO-3

**Principais produtos (NC-4) exportados para a Suíça  
por grupos de produtos  
(Janeiro a Novembro de 2018-2019)**

| NC-4     | Descritivo dos produtos (NC-4)                             | 10 <sup>3</sup> Euros |               |               |
|----------|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
|          |                                                            | 2018                  | 2019          | Δ             |
| <b>A</b> | <b>Agro-alimentares</b>                                    | <b>82 913</b>         | <b>88 394</b> | <b>5 481</b>  |
| 2204     | Vinhos de uvas frescas, mesmo enriquecidos com álcool      | 28 172                | 29 879        | 1 708         |
| 2203     | Cerveja de malte                                           | 10 365                | 10 286        | -79           |
| 0303     | Peixe congelado, excepto filetes                           | 4 004                 | 4 500         | 496           |
| 2202     | Águas minerais/gaseific; outr bebidas não alcoólic         | 2 939                 | 3 387         | 449           |
| 2106     | Preparações alimentícias n.e. nem incluídas noutras p.p.   | 2 546                 | 2 951         | 405           |
| 0406     | Queijo e requeijão                                         | 2 932                 | 2 948         | 16            |
| 0307     | Moluscos e semelhantes vivos/fresc/refrig/cong/secos       | 3 125                 | 2 459         | -666          |
| 1905     | Prod padaria/pastelaria/cápsulas medicamentos/etc          | 1 990                 | 2 293         | 302           |
| 1604     | Conservas de peixe; caviar e sucedâneos a partir de ovas   | 2 593                 | 2 281         | -311          |
| 0901     | Café mesmo torrado/descafeinado, e sucedâneos              | 1 504                 | 2 034         | 531           |
| 1509     | Azeite de oliveira, mesmo refinado                         | 1 834                 | 1 832         | -2            |
| 2005     | Prod hortíc prep/conserv except vinagre, não congelados    | 1 553                 | 1 665         | 111           |
| 0811     | Frutas congeladas, mesmo com de açúcar/edulcorantes        | 533                   | 1 377         | 843           |
| 0305     | Peixe seco/salg/salmoura/fumad/farinha/p/alim humana       | 1 038                 | 1 307         | 269           |
| 0203     | Carne de suíno, fresca/refrigerada/congelada               | 985                   | 1 070         | 85            |
| 1901     | Extratos malte; prep de farinhas/amidos/féculas/outros     | 1 069                 | 1 036         | -33           |
|          | % do Total >>>                                             | 81,0                  | 80,7          | -             |
| <b>B</b> | <b>Energéticos</b>                                         | <b>223</b>            | <b>16</b>     | <b>-207</b>   |
| 2710     | Óleos de petróleo (nafta/gasolina/jet/gasóleo/fuel/lubrif) | 12                    | 15            |               |
| 2713     | Coque e betume/outr resíduos petróleo/minerais betumin     | 207                   | 0             |               |
|          | % do Total >>>                                             | 98,4                  | 94,1          | -             |
| <b>C</b> | <b>Químicos</b>                                            | <b>77 685</b>         | <b>90 818</b> | <b>13 133</b> |
| 4011     | Pneumáticos novos, de borracha                             | 27 426                | 33 049        | 5 623         |
| 3004     | Medicamentos fins terapêut/profilát, acondicionados        | 14 140                | 11 636        | -2 504        |
| 2934     | Ácidos nucleicos e sais/outros compostos heterocíclicos    | 4 540                 | 11 341        | 6 801         |
| 3920     | Outras chapas/folhas/lâminas, de plástico não alveolar     | 5 764                 | 8 103         | 2 339         |
| 3926     | Outras obras de plástico (etileno/propileno/PVC/etc)       | 3 969                 | 3 605         | -364          |
| 2941     | Antibióticos                                               | 1 720                 | 3 494         | 1 774         |
| 3924     | Serviços mesa/higiene/toucador/outros, de plástico         | 2 788                 | 2 669         | -119          |
| 3923     | Embalagens/rolhas/cápsulas/tampas, de plástico             | 1 741                 | 2 078         | 337           |
| 3907     | Poliésteres/resinas epóxicas/policarbonatos, f. primárias  | 2 023                 | 2 027         | 4             |
| 3506     | Colas e adesivos preparados, n.e. nem incl noutras p.p.    | 1 886                 | 1 520         | -366          |
| 3003     | Medicamentos fins terapêut/profilát, não acondicionados    | 791                   | 1 382         | 591           |
| 3307     | Preparações barbear/banho/desodorizantes/depilatórios      | 1 053                 | 1 034         | -18           |
| 3005     | Pastas/gazes/ataduras e análogos (pensos, etc)             | 1 227                 | 972           | -255          |
|          | % do Total >>>                                             | 88,9                  | 91,3          | -             |
| <b>D</b> | <b>Madeira, cortiça e papel</b>                            | <b>33 471</b>         | <b>29 216</b> | <b>-4 255</b> |
| 4802     | Papel/cartão ã revest p/escrita/cartões/etc, em rolos/fls  | 12 145                | 12 602        | 457           |
| 4503     | Obras de cortiça natural                                   | 8 479                 | 6 586         | -1 893        |
| 4504     | Cortiça aglomerada, com ou sem aglutinantes e obras        | 4 170                 | 3 159         | -1 011        |
| 4418     | Obras de carpintaria para construções                      | 1 874                 | 1 463         | -411          |
| 4819     | Caixas/sacos/embalagens, de papel/cartão/celulose          | 965                   | 1 110         | 145           |
| 4411     | Painéis fibras madeira/matérias lenhosas                   | 2 308                 | 772           | -1 536        |
|          | % do Total >>>                                             | 89,5                  | 87,9          | -             |

... /

| NC-4     | Descritivo dos produtos (NC-4)                            | 10 <sup>3</sup> Euros |               |               |
|----------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
|          |                                                           | 2018                  | 2019          | Δ             |
| <b>E</b> | <b>Têxteis e vestuário</b>                                | <b>58 889</b>         | <b>59 708</b> | <b>819</b>    |
| 6302     | Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha                 | 13 668                | 13 989        | 321           |
| 6203     | Fatos/conj/casacos/calças/calções, de tecido, p/H         | 4 683                 | 5 552         | 869           |
| 6109     | T-shirts e camisolas interiores, de malha                 | 4 284                 | 5 422         | 1 138         |
| 6204     | Fatos/conj/casac/vestid/saias/calças/etc, de tecido, p/S  | 5 687                 | 5 378         | -308          |
| 6107     | Cuecas/ceroulas/pijamas/roupões, robes, de malha, p/H     | 3 073                 | 3 380         | 307           |
| 6115     | Meias-calças/meias, incluindo para varizes, de malha      | 3 052                 | 3 220         | 168           |
| 6206     | Camiseiros e blusas, de tecido, p/S                       | 3 190                 | 2 638         | -551          |
| 5801     | Veludos, pelúcias e tecidos de froco                      | 2 318                 | 2 509         | 192           |
| 6110     | Camisolas e pull-overs, cardigans e coletes, de malha     | 2 309                 | 1 833         | -476          |
| 5112     | Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados        | 1 045                 | 1 448         | 403           |
| 6104     | Fatos/conj/casac/vestid/saias/calças/etc, de malha, p/S   | 1 422                 | 1 285         | -137          |
| 6108     | Combinações/calcinhas/roupões/etc, de malha, p/S          | 781                   | 1 004         | 223           |
| 6205     | Camisas de tecido, p/H                                    | 723                   | 951           | 228           |
| 5806     | Fitas; fitas sem trama, de fios ou fibras                 | 817                   | 836           | 19            |
| 5703     | Tapetes/outros revestim têxteis p/ pavimentos, tufados    | 1 038                 | 774           | -264          |
|          | % do Total >>>                                            | 81,7                  | 84,1          | -             |
| <b>F</b> | <b>Calçado, peles e couros</b>                            | <b>19 227</b>         | <b>19 540</b> | <b>313</b>    |
| 6403     | Calçado sola borracha/plástico/couro e parte sup. couro   | 12 972                | 13 382        | 410           |
| 4202     | Malas/pastas/estojos/carteiras/etc, couro/têxteis/cartão  | 4 767                 | 4 695         | -72           |
|          | % do Total >>>                                            | 92,3                  | 92,5          | -             |
| <b>G</b> | <b>Minérios e metais</b>                                  | <b>47 258</b>         | <b>45 976</b> | <b>-1 282</b> |
| 7308     | Construções em ferro ou aço e suas partes                 | 23 306                | 23 615        | 308           |
| 7326     | Obras de ferro ou aço n.e.                                | 9 472                 | 8 582         | -890          |
| 7610     | Construções em alumínio e suas partes                     | 2 621                 | 2 386         | -235          |
| 7616     | Obras de alumínio n.e.                                    | 1 925                 | 1 794         | -131          |
| 7323     | Palha de aço, esfregões e luvas, em ferro ou aço          | 1 551                 | 1 069         | -483          |
| 7604     | Barras e perfis de alumínio                               | 1 041                 | 1 027         | -13           |
| 7222     | Barras e perfis de aço inoxidável                         | 902                   | 964           | 62            |
|          | % do Total >>>                                            | 86,4                  | 85,8          | -             |
| <b>H</b> | <b>Máquinas, aparelhos e partes</b>                       | <b>74 850</b>         | <b>70 287</b> | <b>-4 563</b> |
| 8516     | Aquecedores água/ambiente; outr electrotérmicos domést    | 28 423                | 24 403        | -4 021        |
| 8480     | Caixas fundição; moldes p/metais/vidro/borracha/plástico  | 9 545                 | 10 099        | 554           |
| 8451     | Máq lavar/espremer/secar/passar/tingir/revestir têxteis   | 4 652                 | 5 617         | 965           |
| 8481     | Torneiras e válvulas                                      | 3 152                 | 4 779         | 1 628         |
| 8537     | Quadros/armários p/comando/distribuição de energia        | 1 226                 | 3 124         | 1 898         |
| 8419     | Aparelh aquecimento/torrefação/esteriliz/secagem, etc     | 2 887                 | 2 622         | -265          |
| 8501     | Motores/geradores eléctric, excepto grupos electrogéneos  | 1 969                 | 2 214         | 245           |
| 8426     | Cábreas; guindastes; pontes rolantes; pórticos descarga   | 2 182                 | 1 690         | -492          |
| 8479     | Aparelhos mecânicos com função própria n.e.               | 587                   | 1 226         | 639           |
| 8487     | Partes máq sem conexões/partes isoladas/element electr.   | 50                    | 1 045         | 996           |
| 8448     | Máq aux p/têxteis (fusos/pentes/lançadeiras/agulhas/etc)  | 952                   | 983           | 30            |
|          | % do Total >>>                                            | 74,3                  | 82,2          | -             |
| <b>I</b> | <b>Material de transporte terrestre e partes</b>          | <b>56 234</b>         | <b>92 227</b> | <b>35 993</b> |
| 8703     | Automóveis de passageiros/mistos/corrida                  | 45 446                | 76 984        | 31 538        |
| 8704     | Veículos automóveis para transporte de mercadorias        | 7 347                 | 10 203        | 2 856         |
|          | % do Total >>>                                            | 93,9                  | 94,5          | -             |
| <b>J</b> | <b>Aeronaves, embarcações e partes [1]</b>                | <b>16 512</b>         | <b>17 346</b> | <b>834</b>    |
| 8803     | Partes de veículos aéreos com e sem motor                 | 15 490                | 16 166        | 676           |
| 8903     | lates/barcos recreio ou desporto; barcos a remos e canoas | 1 021                 | 1 179         | 158           |
|          | % do Total >>>                                            | 100,0                 | 100,0         | -             |

| NC-4     | Descritivo dos produtos (NC-4)                            | 10 <sup>3</sup> Euros |               |              |
|----------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|
|          |                                                           | 2018                  | 2019          | Δ            |
| <b>K</b> | <b>Produtos acabados diversos</b>                         | <b>70 855</b>         | <b>72 062</b> | <b>1 207</b> |
| 9403     | Mobiliário não médico nem cadeiras orientáveis, e partes  | 21 118                | 16 335        | -4 783       |
| 9101     | Relógios de pulso/bolso, com caixa de metais preciosos    | 4 594                 | 7 394         | 2 800        |
| 9102     | Relógios de pulso/bolso, c/caixa de metais não preciosos  | 5 717                 | 7 257         | 1 539        |
| 9018     | Instrumentos medicina/cirurgia/testes visuais/veterinária | 3 295                 | 7 216         | 3 921        |
| 9113     | Pulseiras de relógios e suas partes                       | 8 428                 | 6 046         | -2 383       |
| 6907     | Ladrilhos cerâm/lajes/ mosaicos, ã vidrados/esmaltados    | 2 727                 | 3 580         | 852          |
| 6802     | Pedra cantaria/construção, excepto ardósia, trabalhada    | 3 317                 | 3 356         | 39           |
| 9404     | Suportes elásticos p/camas; colchões; edredões, etc       | 3 767                 | 2 722         | -1 046       |
| 9401     | Assentos mesmo transformáveis em cama e suas partes       | 2 569                 | 1 985         | -584         |
| 7013     | Objectos de vidro p/mesa/cozinha/escritório/ornamentais   | 1 729                 | 1 962         | 233          |
| 9405     | Candeeiros/apar iluminação, anúncios luminosos, partes    | 1 317                 | 1 123         | -194         |
| 6912     | Louça, artigos doméstic/higiene/toucador, não porcelana   | 908                   | 1 049         | 140          |
| 7006     | Vidro vazado/laminado/estirado/gravado/esmaltado/outro    | 34                    | 915           | 881          |
|          | % do Total >>>                                            | 84,0                  | 84,6          | -            |

(1) Na sua quase totalidade um avião com peso superior a 15 Tons e partes de aviões.  
 Fonte: A partir de dados de base do INE provisórios para 2018 e preliminares para 2019,  
 com última actualização em 9 de Janeiro de 2020 (<http://www.ine.pt>).

## **Iniciativas e Medidas Legislativas**



## 1. Iniciativas

| Iniciativa                                                                                              | Sumário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Videoconferência dos<br/>Membros do Conselho<br/>Europeu</p> <p>26 de março de 2020</p>              | <p>Do debate ocorrido na videoconferência dos Membros do Conselho Europeu de 26 de março de 2020 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Impacto económico da crise relacionada com a COVID-19 e políticas de resposta</b> – Os Líderes da UE apoiaram, no âmbito do debate relativo ao combate às consequências económicas e sociais da crise, as iniciativas da Comissão, do Banco Central Europeu e do Banco Europeu de Investimento. Adicionalmente, os líderes mandaram o Eurogrupo com vista à apresentação de propostas de resposta à crise pandémica, em linha com a natureza da mesma, no prazo de duas semanas. No que se refere à ativação da cláusula que pressupõe uma flexibilização do Pacto de Estabilidade e Crescimento, os Líderes consideraram que a sua ativação constitui um progresso importante no atual contexto.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Videoconferência dos<br/>Ministros das Finanças da<br/>União Europeia</p> <p>23 de março de 2020</p> | <p>Do debate ocorrido na videoconferência dos Ministros das Finanças da União Europeia de 23 de março de 2020 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Impacto económico da crise relacionada com a COVID-19 e políticas de resposta</b> - Foi debatida a situação económica decorrente do desenvolvimento da atual pandemia e discutidas as medidas adotadas, tanto a nível nacional como europeu. A Comissão Europeia e o Banco Central Europeu apresentaram as suas mais recentes iniciativas para minimizar os efeitos económicos decorrentes da atual crise. A Comissão Europeia apresentou uma avaliação da situação e expôs as suas mais recentes medidas, em particular, a iniciativa de investimento em resposta à crise do coronavírus e o seu quadro temporário relativo aos Auxílios de Estado. O Banco Central Europeu apresentou igualmente o seu programa de compra de ativos, o qual é adicional ao que estava já em curso.</li> <li>▪ <b>Aplicação da flexibilidade do Pacto de Estabilidade e Crescimento relativamente à crise relacionada com a COVID-19</b> - Tendo como base a Comunicação da Comissão Europeia sobre a ativação da cláusula que pressupõe uma flexibilização do Pacto de Estabilidade e Crescimento, os Ministros das Finanças da UE emitiram uma declaração comum, na qual concordaram com a Comissão em como, atualmente, estão reunidas as condições necessárias para a ativação da referida cláusula, nunca antes ativada.</li> <li>▪ <b>Impacto da crise relacionada com a COVID-19 no Semestre Europeu</b> - Decorrente da dificuldade dos estados-membros em apresentar, de momento, previsões económicas robustas, os Ministros discutiram eventuais alternativas à necessidade de cumprimento dos procedimentos do Semestre Europeu, nomeadamente relativas à submissão, em abril, dos Programas de Estabilidade ou Convergência e dos Programas Nacionais de Reformas, por parte dos estados-membros. Desta forma, a Comissão e os Ministros das Finanças da UE concordaram em prosseguir uma abordagem flexível e pragmática, ainda a definir, no contexto das próximas etapas do Semestre Europeu.</li> </ul> |

| Iniciativa                                                                                                                                                                               | Sumário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa do XXII Governo – Plano de Ação para a Transição Digital – Digitalização do Estado – Transformação digital do tecido empresarial<br>Conselho de Ministros de 5 de março de 2020 | Aprovou, em linha com o Programa do XXII Governo, e para que o País enfrente com sucesso o desafio da transição digital, o reforço dos pilares democráticos e o aumento da competitividade, o Plano de Ação para a Transição Digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Programa do XXII Governo – Transição Digital – Estrutura de Missão Portugal Digital<br>Conselho de Ministros de 5 de março de 2020                                                       | Criou a Estrutura de Missão Portugal Digital que tem como objetivo a coordenação e operacionalização das ações, medidas e iniciativas que são identificadas como prioritárias, cabendo-lhe também a correta conjugação e articulação das diferentes áreas de atuação identificadas no Plano de Ação para a Transição Digital, bem como o envolvimento de todos as entidades da Administração Pública relevantes para a implementação das medidas.                                                                                                     |
| Programa do XXII Governo – Transição Digital – Zonas Livres Tecnológicas<br>Conselho de Ministros de 5 de março de 2020                                                                  | Aprovou a resolução que estabelece os princípios gerais para a criação e regulamentação das Zonas Livres Tecnológicas que permitam a elaboração de um quadro legislativo que promova e facilite a realização de atividades de investigação, demonstração e teste, em ambiente real, de tecnologias, produtos, serviços, processos e modelos inovadores, em Portugal.                                                                                                                                                                                  |
| Programa do XXII Governo – Acesso dos Estudantes do Ensino Profissional ao Ensino Superior – Recomendação da OCDE<br>Conselho de Ministros de 5 de março de 2020                         | Aprovou o decreto-lei para o Acesso dos Estudantes do Ensino Profissional ao Ensino Superior, através da criação de uma nova via de ingresso para os alunos que concluem o ensino secundário através de ofertas educativas e formativas profissionalizantes e que queiram ingressar em licenciaturas e mestrados integrados. O diploma consagra o estímulo à diversificação do acesso ao ensino superior, procurando garantir que até ao fim da legislatura cerca de 40% dos estudantes do ensino profissional prosseguem estudos no ensino superior. |

## 2. Seleção de Medidas Legislativas

### Medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

| Assunto/Diploma                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoios sociais (IAS).<br>Portaria n.º 27/2030 - Diário da República n.º 22/2030, Série I de 2030-01-31                                                                                                                        | Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).                                                                                                                                                                                                                                             |
| Profissionais dos serviços essenciais – COVID-19<br>Portaria n.º 82/2020 - Diário da República n.º 62-B/2020, Série I de 2020-03-29                                                                                           | Estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.                                                                                                                                                   |
| Proteção dos postos de trabalho-COVID-19 – Incentivo financeiro extraordinário – Normalização da atividade da empresarial<br>Declaração de Retificação n.º 14/2020 - Diário da República n.º 62-A/2020, Série I de 2020-03-28 | Retifica o Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 61, 1.º suplemento, de 26 de março de 2020. |

| Assunto/Diploma                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Prorrogação dos o prazo de cumprimento de obrigações fiscais (declarativas e de pagamento) COVID-19</p> <p>Declaração de Retificação n.º 13/2020 - Diário da República n.º 62-A/2020, Série I de 2020-03-28</p>                        | <p>Retifica o Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, das Finanças, que estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 61, 1.º suplemento, de 26 de março de 2020.</p> |
| <p>Código do IVA – Justo impedimento</p> <p>Despacho SEAF nº129/2020-XXII, de 27 de março</p>                                                                                                                                             | <p>Declarações periódicas do IVA, justo impedimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Fundos europeus estruturais e de investimento – Antecipação dos pedidos de pagamento</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-L/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p>                                      | <p>Altera as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, de forma a permitir a antecipação dos pedidos de pagamento.</p>                                                                                                                                                                       |
| <p>Regime excecional de faltas justificadas – COVID-19</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-K/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p>                                                                       | <p>Estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p>                                                                                                                                                                        |
| <p>Proteção dos créditos das famílias e das empresas –Regime especial de garantias pessoais do Estado - COVID-19</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-J/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p>             | <p>Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19</p>                                            |
| <p>Medidas excecionais e temporárias de âmbito cultural - COVID-19</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-I/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p>                                                           | <p>Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.</p>                                                                                                                                                 |
| <p>Utilização de instrumentos de pagamento eletrónicos – Suspensão de comissões em operações de pagamento – COVID-19</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-H/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p>         | <p>Estabelece medidas excecionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p>                                                                                                                                                                         |
| <p>Proteção dos postos de trabalho-COVID-19 – Incentivo financeiro extraordinário – Normalização da atividade da empresarial</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-G/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p> | <p>Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Prorrogação dos prazos de cumprimento de obrigações fiscais (declarativas e de pagamento) COVID-19</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-F/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-26</p>                        | <p>Estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p>                                                                                                                                                                      |
| <p>Linha de apoio financeiro a microempresas turísticas</p> <p>Despacho Normativo n.º 4/2020 - Diário da República n.º 60/2020, Série II de 2020-03-25</p>                                                                                | <p>Determina a criação de uma linha de apoio financeiro, destinada a fazer face às necessidades de tesouraria das microempresas turísticas cuja atividade se encontra fortemente afetada pelos efeitos económicos resultantes do surto da doença COVID-19.</p>                                                                   |
| <p>Suspensão de voos</p>                                                                                                                                                                                                                  | <p>Prorrogação de suspensão dos voos de e para Itália.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Assunto/Diploma                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Despacho n.º 3659-B/2020 - Diário da República n.º 59/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-24                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <a href="#">Código do IVA – Isenção do artº15 nº10</a><br>Despacho SEAF nº122/2020-XXII, de 24 de março                                                                                                                                      | Isenção do Art.º 15.º, n.º 10, alínea a) do Código do IVA.                                                                                                                                                                                                                     |
| <a href="#">Imposto de Selo – Declaração Mensal de Imposto do Selo</a><br>Despacho SEAF nº121/2020-XXII, de 24 de março                                                                                                                      | Nova Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS).                                                                                                                                                                                                                              |
| <a href="#">Quadro de Referência Estratégico Nacional – Portugal 2020 – Diferimento de prestações – COVID 19</a><br>Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2020 - Diário da República n.º 58/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-23 | Alarga o diferimento de prestações vincendas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional ou no Portugal 2020 a todas as empresas, devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.                                                                  |
| <a href="#">Comunicações eletrónicas - COVID-19</a><br>Decreto-Lei n.º 10-D/2020 - Diário da República n.º 58/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-23                                                                                     | Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 relacionadas com o setor das comunicações eletrónicas.                                                                                                                                  |
| <a href="#">Inspeções técnicas- COVID-19</a><br>Decreto-Lei n.º 10-C/2020 - Diário da República n.º 58/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-23                                                                                            | Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 no âmbito das inspeções técnicas periódicas.                                                                                                                                            |
| <a href="#">Funcionamento de serviços junto da AT, do SFA e do IGCP</a><br>Despacho n.º 3614-B/2020 - Diário da República n.º 58/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-23                                                                 | Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Autoridade Tributária, incluindo os Serviços de Finanças e Alfândegas, e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.                                                                     |
| <a href="#">Exercício de atividades económicas</a><br>Despacho n.º 3614-A/2020 - Diário da República n.º 58/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-23                                                                                      | Regula, nos termos do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, o funcionamento das máquinas de vending, e o exercício das atividades de vendedores itinerantes e de aluguer de veículos de mercadorias e passageiros.                                                             |
| <a href="#">Cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais</a><br>Despacho n.º 3547-A/2020 - Diário da República n.º 57-B/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-22                                                   | Regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar.                                                       |
| <a href="#">Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência</a><br>Despacho n.º 3545/2020 - Diário da República n.º 57-A/2020, Série II de 2020-03-21                                                                                     | Determina a composição da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência.                                                                                                                                                                                                  |
| <a href="#">Regulamentação da aplicação do estado de emergência</a><br>Declaração de Retificação n.º 11-D/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-20                                                       | Retifica o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, da Presidência do Conselho de Ministros que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado no Diário da República, 1.ª série, 1.º suplemento, n.º 57, 20 de março de 2020. |
| <a href="#">Execução da declaração do estado de emergência</a><br>Decreto n.º 2-A/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-20                                                                               | Procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.                                                                                                                                       |
| <a href="#">Contratação pública – Autorização de despesas - COVID-19</a>                                                                                                                                                                     | Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19                                                                                                                                             |

| Assunto/Diploma                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei n.º 1-A/2020 - Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Requisição civil de trabalhadores da estiva e portuários.<br>Portaria n.º 77-A/2020 - Diário da República n.º 56/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-19                                                        | Altera a Portaria n.º 73-A/2020, de 17 de março.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Interdição do tráfego aéreo<br>Despacho n.º 3427-A/2020 - Diário da República n.º 55/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-18                                                                                   | Interdita o tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, com determinadas exceções.                                                                                                                                                           |
| Declaração do estado de emergência<br>Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020 - Diário da República n.º 55/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-18                                                   | Autorização da declaração do estado de emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Declaração do estado de emergência<br>Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 - Diário da República n.º 55/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-18                                                     | Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.                                                                                                                                                                                                                   |
| Crise empresarial – Manutenção de postos de trabalho<br>Portaria n.º 76-B/2020 - Diário da República n.º 55/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-18                                                             | Alteração à Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Trabalhadores da estiva e portuários – Requisição civil de trabalhadores<br>Portaria n.º 73-A/2020 - Diário da República n.º 54/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-17                                         | Procede à requisição civil de trabalhadores da estiva e portuários.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Trabalhadores da estiva e portuários – Requisição civil de trabalhadores<br>Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-C/2020 - Diário da República n.º 54/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-17               | Reconhece a necessidade de se proceder à requisição civil dos trabalhadores portuários em situação de greve até ao dia 30 de março de 2020.                                                                                                                                                                            |
| Crise empresarial – Manutenção de postos de trabalho<br>Declaração de Retificação n.º 11-C/2020 - Diário da República n.º 53/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-16                                            | Retifica a Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março, publicada no 1.º suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 52-A/2020, de 15 de março de 2020.                                                                                                                                                               |
| Reposição do controlo de fronteiras – Transporte internacional de mercadorias COVID-19<br>Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-B/2020 - Diário da República n.º 53/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-16 | Repõe, a título excecional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.                                                                                                                         |
| Medidas excecionais e temporárias COVID-19<br>Declaração de Retificação n.º 11-B/2020 - Diário da República n.º 53/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-16                                                      | Retifica o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, publicado no Diário da República, 1.ª série, 1.º suplemento, n.º 52, de 13 de março de 2020.       |
| Crise empresarial – Manutenção de postos de trabalho<br>Portaria n.º 71-A/2020 - Diário da República n.º 52-A/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-15                                                           | Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial. |

| Assunto/Diploma                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                 | Nota: A Portaria encontra-se revogada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, mas os requerimentos solicitando apoios financeiros, entregues ao abrigo desta Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março, antes da entrada em vigor do presente decreto-lei, mantêm a sua eficácia, sendo analisados à luz do presente decreto-lei.                                            |
| <b>Restrições ao acesso a estabelecimentos comerciais e de restauração</b><br>Declaração de Retificação n.º 11-A/2020 - Diário da República n.º 52-A/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-15 | Retificação à Portaria n.º 71/2020, sobre restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Restrições ao acesso a estabelecimentos comerciais e de restauração</b><br>Portaria n.º 71/2020 - Diário da República n.º 52-A/2020, Série I de 2020-03-15                                   | Restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Encerramento de estabelecimentos</b><br>Despacho n.º 3299/2020 - Diário da República n.º 52-A/2020, Série II de 2020-03-14                                                                   | Determina o encerramento dos bares todos os dias às 21 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Interdição de desembarques de cruzeiros</b><br>Despacho n.º 3298-C/2020 - Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-13                                             | Determina a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Medidas COVID-19 – Mitigação dos impactos económicos</b><br>Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020 - Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-13         | Aprova um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Medidas excecionais COVID-19</b><br>Decreto-Lei n.º 10-A/2020 - Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-13                                                        | Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19.<br>No âmbito das medidas fiscais adotadas pelo governo, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, sugere-se a consulta do Despacho n.º 104/2020 - XXII, assinado pelo Secretário de Estado dos assuntos fiscais, António Mendonça Mendes. |
| <b>Suspensão de voos de Itália</b><br>Despacho n.º 3186-D/2020 - Diário da República n.º 49/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-10                                                         | Suspensão de voos de Itália.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Cumprimento de obrigações fiscais – Dilação de prazos – Pagamento especial por conta</b><br>Despacho SEAF nº104/2020-XXII, de 9 de março                                                     | Coronavírus – Covid-19: dilação dos prazos de cumprimento voluntário de obrigações fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Outras medidas</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Orçamento do Estado para 2020</b><br>Lei n.º 2/2020 - Diário da República n.º 64/2020, Série I de 2020-03-31                                                                                 | Orçamento do Estado para 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>GOP - Grandes Opções do Plano para 2020</b><br>Lei n.º 3/2020 - Diário da República n.º 64/2020, Série I de 2020-03-31                                                                       | Grandes Opções do Plano para 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023</b><br>Lei n.º 4/2020 - Diário da República n.º 64/2020, Série I de 2020-03-31                                       | Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Revisão do Programa de Valorização do Interior</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020 - Diário da República n.º 62/2020, Série I de 2020-03-27</p>                                               | <p>Aprova a revisão do Programa de Valorização do Interior.</p>                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Programas +CO3SO Conhecimento – Programa +CO3SO Digital</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2020 - Diário da República n.º 62/2020, Série I de 2020-03-27</p>                                      | <p>Aprova os Programas +CO3SO Conhecimento e +CO3SO Digital.</p>                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Programa «Trabalhar no Interior»</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2020 - Diário da República n.º 62/2020, Série I de 2020-03-27</p>                                                             | <p>Aprova o Programa «Trabalhar no Interior».</p>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Programa «Conhecer Portugal» – Estágios e atividades de I&amp;D sobre densidade populacional</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2020 - Diário da República n.º 62/2020, Série I de 2020-03-27</p> | <p>Cria o programa «Conhecer Portugal» para apoiar a realização de estágios e atividades de I&amp;D sobre as regiões portuguesas de menor densidade populacional.</p>                                                                                                                  |
| <p><b>Atualiza a base remuneratória da Administração Pública</b></p> <p>Decreto-Lei n.º 10-B/2020 - Diário da República n.º 57/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-20</p>                                             | <p>Atualiza a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública.</p>                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Código do IRC – Código do IRS – Obrigações declarativas</b></p> <p>Portaria n.º 78/2020 - Diário da República n.º 57/2020, Série I de 2020-03-20</p>                                                                | <p>Aprova as instruções de preenchimento da declaração modelo 30, aprovada pela Portaria n.º 372/2013, de 27 de dezembro.</p>                                                                                                                                                          |
| <p><b>Código dos Contratos Públicos</b></p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 - Diário da República n.º 56/2020, Série I de 2020-03-19</p>                                                              | <p>Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.</p> |
| <p><b>Livro de reclamações eletrónico</b></p> <p>Decreto-Lei n.º 9/2020 - Diário da República n.º 49/2020, Série I de 2020-03-10</p>                                                                                      | <p>Adota as medidas necessárias ao cumprimento da obrigação de manter o livro de reclamações eletrónico.</p>                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Tributação em IRC – Perdas por imparidade</b></p> <p>Portaria n.º 60/2020 - Diário da República n.º 46/2020, Série I de 2020-03-05</p>                                                                              | <p>Procede à segunda alteração à Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.</p>                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Sistema de apoio ao emprego e empreendedorismo – + CO3SO Emprego</b></p> <p>Portaria n.º 52/2020 - Diário da República n.º 42/2020, Série I de 2020-02-28</p>                                                       | <p>Cria um sistema de apoio ao emprego e empreendedorismo (+ CO3SO Emprego).</p>                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Programa Conciliação e Igualdade de Género</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2020 - Diário da República n.º 42/2020, Série I de 2020-02-28</p>                                                    | <p>Autoriza a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género a realizar a despesa no âmbito do projeto «Programa Conciliação e Igualdade de Género».</p>                                                                                                                            |



## Lista de Acrónimos



| Sigla      | Descrição                                                                                           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACAP       | Associação do Comércio Automóvel de Portugal                                                        |
| ADSE, I.P. | Instituto de Proteção e Assistência na Doença – Instituto Público de Gestão Participada             |
| AL         | Administração Local                                                                                 |
| AR         | Administração Regional                                                                              |
| BCE        | Banco Central Europeu                                                                               |
| BdP        | Banco de Portugal                                                                                   |
| BEA        | <i>Bureau of Economic Analysis</i>                                                                  |
| BLS        | <i>Bureau of Labour Statistic</i>                                                                   |
| BT         | Bilhetes do Tesouro                                                                                 |
| BVLP       | Bolsa de Valores de Lisboa e Porto                                                                  |
| CE         | Comissão Europeia                                                                                   |
| CEDIC      | Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo                                                     |
| CGA        | Caixa Geral de Aposentações                                                                         |
| CMVM       | Comissão do Mercado de Valores Mobiliários                                                          |
| COGJ       | <i>Cabinet Office Government of Japan</i>                                                           |
| DGEG       | Direção-geral de Energia e Geologia                                                                 |
| DGO        | Direção-geral do Orçamento                                                                          |
| DGTF       | Direção-geral do Tesouro e Finanças                                                                 |
| EUROSTAT   | Gabinete de Estatísticas da União Europeia                                                          |
| FBCF       | Formação Bruta de Capital Fixo                                                                      |
| FMI        | Fundo Monetário Internacional                                                                       |
| GEE        | Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia                                          |
| GPEARI     | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças |
| IEFP       | Instituto de Emprego e Formação Profissional                                                        |
| IGCP       | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública                                                 |
| IGFSS      | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social                                                  |
| IHPC       | Índice Harmonizado de Preços no Consumidor                                                          |
| INE        | Instituto Nacional de Estatística                                                                   |
| INSEE      | <i>Institut National de la Statistique et des Études Économiques</i>                                |
| IPC        | Índice de Preços no Consumidor                                                                      |
| IRC        | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas                                                    |
| IRS        | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares                                                   |
| IS         | Imposto do Selo                                                                                     |
| ISM        | <i>Institute for Supply Management</i>                                                              |
| ISP        | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos                                                |
| ISV        | Imposto sobre Veículos                                                                              |
| IUC        | Imposto Único de Circulação                                                                         |
| IVA        | Imposto sobre o Valor Acrescentado                                                                  |
| OCDE       | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico                                           |
| OE         | Orçamento do Estado                                                                                 |

| <b>Sigla</b> | <b>Descrição</b>                           |
|--------------|--------------------------------------------|
| OT           | Obrigações do Tesouro                      |
| PIB          | Produto Interno Bruto                      |
| SDDS         | <i>Special Data Dissemination Standard</i> |
| SFA          | Serviços e Fundos Autónomos                |
| SNS          | Serviço Nacional de Saúde                  |
| SS           | Segurança Social                           |
| UE           | União Europeia                             |
| VAB          | Valor Acrescentado Bruto                   |
| Yahoo        | <i>Finance Yahoo</i>                       |

| <b>Sigla</b> | <b>Unidades</b>                                                                                                                                                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| %            | Porcentagem                                                                                                                                                                                           |
| p.p.         | Pontos percentuais                                                                                                                                                                                    |
| p.b.         | Pontos base                                                                                                                                                                                           |
| EUR/USD      | Dólar americano por euros                                                                                                                                                                             |
| EUR/GBP      | Libra esterlina por euros                                                                                                                                                                             |
| MM3          | Médias móveis de três termos                                                                                                                                                                          |
| SRE          | Saldo de respostas extremas                                                                                                                                                                           |
| VA           | Valores acumulados                                                                                                                                                                                    |
| VC           | Variação em cadeia                                                                                                                                                                                    |
| VCS          | Valor corrigido de sazonalidade                                                                                                                                                                       |
| VE           | Valor efetivo                                                                                                                                                                                         |
| VH           | Variação homóloga                                                                                                                                                                                     |
| VHA          | Variação homóloga acumulada                                                                                                                                                                           |
| VITA         | Variação intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano |

### Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: representa valor não disponível.

- não se aplica.